PAP – PROCESSO DE AQUISIÇÃO PÚBLICA	
NÚMERO DO PAP	015/2022
SECRETARIA DE ORIGEM	SEMOB – Secretaria Municipal de Obras
NOME DO REQUISITANTE	Helton Vanucy Nascimento Lopes
NATUREZA DO OBJETO	Locação de Veículos Automotor: Máquinas Pesadas, Carretas, Caminhões, Automóveis e Equipamentos, com Motorista e Operador Incluso

HISTÓRICO DE REVISÕES				
REV.	**DATA**	**ELABORADO**	**APROVADO**	**DESCRIÇÃO**
A	07/06/2022	LMB	HYL	Emissão inicial do documento
B	14/07/2022	LMB	HYL	Atualização final dos documentos

SUMÁRIO

01. MM_038-2022_MEMORANDO SOLICITAÇÃO DE DEMANDA **02-PÁGINAS**

02. DOD_015-2022_DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DE DEMANDA **04-PÁGINAS**

03. ETP_015-2022_ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR.....**09-PÁGINAS**

04. TR_010-2022_TERMO DE REFERÊNCIA.....**118-PÁGINAS**

01_MM_038-2022_Solicitação Demanda.	02_DOD_015-2022_Oficialização da Der	03_ETP_015-2022_Estudo Técnico Prelimi	04_TR_010-2022_Termo de Referência.pc

DN: cn=Helton Vanucy Nascimento Lopes, o=Prefeitura de Ourilândia do Norte, ou=Secretaria Municipal de Obras, email=heltonlopes@ourilandia.pa.gov.br, c=BR
Dados: 2022.07.14 17:22:13 -03'00'
Helton Vanucy Nascimento Lopes

A regra constitucional para as aquisições públicas é executar o processo de licitação pública, em conformidade com orientação normativa para aquisições públicas, dentre elas a Lei Nº 8.666, de 21 de junho de 1993. Toda contratação deverá possuir a fase de Planejamento da Contratação, sendo necessária a formalização dos documentos e estudos técnicos. Este dossiê de documentos visa atender à exigência da lei e exercer a governança das aquisições, avaliando e controlando para que estas dêem o devido suporte à organização.

Avenida do Contorno, Nº955, Bairro Paulista, Ourilândia do Norte -PA, CEP.68390-000
www.ourilandia.pa.gov.br / obras@ourilandia.pa.gov.br / 94 9 9196-5976

Memorando nº 038/2022

Ourilândia do Norte/PA, 07 de Junho de 2022.

Destinatário: Gabinete do Prefeito, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Dr. Júlio César Dairel.

Assunto: Oficialização do DOD – Documento de Oficialização de Demanda

Cumprimentando-o cordialmente, venho através deste expediente solicitar que seja realizado Processo Administrativo para Licitação de Serviços Continuados Com Dedicação de Mão de Obra Exclusiva – **Locação de Veículos Automotor: Máquinas Pesadas, Carretas, Caminhões, Automóveis e Equipamentos, com Motorista e Operador incluso.**

Atualmente há um contrato vigente para atendimento da SEMOB - Secretaria Municipal de Obras de Ourilândia do Norte, no entanto, não há o saldo o suficiente em alguns equipamentos móveis. Também, há novos itens que devem ser considerados para este novo processo, bem como, houve grandes reajustes em relação aos valores de horas máquinas nos últimos seis meses, devido alterações nos valores de combustível, óleos e mão de obra para manuteção. A utilização destes Veículos Automotores é para atendimento a manutenção das vias urbanas e rurais, bem como, quaisquer obras relacionadas a terraplanagem, pavimentação e afins. É amplamente necessário a contratação do aluguel destes equipamentos, com o objetivo de viabilizar o correto funcionalismo desta Secretaria de Obras, também é do interesse público manter e promover acesso de veículos e pedestres nas ruas, avenidas e estradas vicinais e onde for tecnicamente necessário, atendendo assim as demandas solicitadas pelos cidadãos.

Por tanto faz-se necessário a abertura de novo processo licitatório, que garante a contratação de empresa para locação de caminhões, carretas, automóveis, máquinas pesadas e equipamentos em geral, no regime Horas de trabalho pelo menor preço possível, garantindo ampla concorrência para as empresas presentes no mercado, atendendo a todos os princípios da Licitação Pública e Leis que norteiam as Aquisições Públicas, sendo este do interesse público em atender as obras de terraplanagem e afins.

Para realização da Licitação, serão fornecidos documentos que irão referenciar o Edital, sendo eles o ETP - Estudo Técnico Preliminar e o TR - Termo de Referência, na qual serão fornecidos memoriais, planilhas de quantidade e demais referencias técnicas relacionadas ao escopo da contratação.

Avenida do Contorno, Nº955, Bairro Paulista, Ourilândia do Norte -PA, CEP.68390-000
www.ourilandia.pa.gov.br / obras@ourilandia.pa.gov.br / 94 9 9196-5976

De forma conceitual, estima-se a contratação de aproximadamente 35 itens, sendo os diversos tipos veículos automotores, desde automóveis até máquinas pesadas e equipamentos para aplicação de asfalto. O valor monetário estimado para este Registro de Preço é de aproximadamente R$30.000.000,00 (trinta milhões de reais).

Desta forma, solicitamos que Vossa Excelência, autorize tal processo administrativo para licitação de **Locação de Veículos Automotor: Máquinas Pesadas, Carretas, Caminhões e Automóveis, com Motorista e Operador incluso**, com amparo no Artigo 2º da Lei nº 8.666/93 que diz que as locações da administração pública quando contratadas com terceiros, serão necessariamente precedidas de licitação. Por fim, não havendo mais a declarar, pede-se deferimento.

Respeitosamente

Helton Vanucy Nascimento Lopes

DN: cn=Helton Vanucy Nascimento Lopes, o=Prefeitura de Ourilândia do Norte, ou=Secretaria Municipal de Obras, email=heltonlopes@ourilandia.pa.gov.br, c=BR
Dados: 2022.07.01 14:33:39 -03'00'

HELTON VANUCY NASCIMENTO LOPES
Secretário Municipal de Obras

Avenida do Contorno, Nº955, Bairro Paulista, Ourilândia do Norte -PA, CEP.68390-000
www.ourilandia.pa.gov.br / obras@ourilandia.pa.gov.br / 94 9 9196-5976

DOD – DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA	
NÚMERO DO DOD	015/2022
SECRETRIA DE ORIGEM	SEMOB – Secretaria Municipal de Obras
NOME DO REQUISITANTE	Helton Vanucy Nascimento Lopes
CARGO / MATRÍCULA	Secretário Municipal de Obras / 524-1
E-MAIL	heltonlopes@ourilândia.pa.gov.br
TELEFONE	(94) 9 9289-4324
TÉCNICO RESPONSÁVEL DA ÁREA	Lemoel Amorim Barros
TELEFONE	(94) 9 9115-8431

HISTÓRICO DE REVISÕES				
REV.	**DATA**	**ELABORADO**	**APROVADO**	**DESCRIÇÃO**
A	20/06/2022	LMB	HYL	Emissão inicial do documento
B	21/06/2022	LMB	HYL	Finalização do documento

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO 2
2. NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO 2
3. PROPOSTA DE CONTRATAÇÃO 2
4. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE 2
5. DEMANDA PREVISTA 3
6. RESULTADOS PRETENDIDOS 3
7. FONTE DE RECUSOS 3
8. ENCAMINHAMENTO 3
9. PARECER DA AUTORIDADE COMPETENTE 4

Avenida do Contorno, Nº955, Bairro Paulista, Ourilândia do Norte -PA, CEP.68390-000
www.ourilandia.pa.gov.br / obras@ourilandia.pa.gov.br / 94 9 9196-5976

1. INTRODUÇÃO

Em conformidade com orientação normativa para aquisições públicas, dentre elas a Lei Nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a fase de Planejamento da Contratação terá início como a emissão do DOD - Documento de Oficialização da Demanda, a cargo da área requisitante da solução.

2. NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO

Utilização de Veículos Automotores, dentre eles máquinas pesadas, caminhões dentre outros, para o atendimento a manutenção das vias urbanas e rurais, bem como, quaisquer obras relacionadas a terraplanagem, pavimentação e afins, é amplamente necessário a contratação do aluguel destes veículos e equipamentos, com o objetivo de viabilizar o correto funcionalismo desta Secretaria de Obras, assim como é do interesse público manter e promover acesso de veículos e pedestres nas ruas, avenidas e estradas vicinais e onde for tecnicamente necessário, atendendo assim as demandas solicitadas pelos cidadãos.

3. PROPOSTA DE CONTRATAÇÃO

Contratação de empresa **Locação de Veículos Automator: Máquinas Pesadas, Carretas, Caminhões, Automóveis e Equipamentos, com Motorista e Operador Incluso** para o período de 12 (doze) meses.

4. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE

Atualmente há um contrato vigente para atendimento da SEMOB - Secretaria Municipal de Obras de Ourilândia do Norte, no entanto, não há o saldo o suficiente em alguns equipamentos móveis para os próximos dois meses, para atuação de forma efetiva. Também, há novos itens que devem ser considerados para este novo processo, bem como, houve grandes reajustes em relação aos valores de horas máquinas nos últimos seis meses, devido alterações nos valores de combustível, óleos e mão de obra para manuteção. Por tanto faz-se necessário a abertura de novo processo licitatório, que garante a contratação de empresa para locação de caminhões, carretas, automóveis, máquinas pesadas e equipamentos em geral, no regime Hora de trabalho pelo menor preço possível, garantindo ampla concorrência para as empresas presentes no mercado, atendendo a todos os princípios da Licitação Pública e Leis que norteiam as Aquisições Públicas.

Por este motivo, faz-se necessário abertura deste processo licitatório para a contratação de empresa para locação destes veículos automotores e equipamentos ao município, para que assim possa haver a continuidade dos serviços realizado pela SEMOB e demais Secretarias interessadas.

Avenida do Contorno, Nº955, Bairro Paulista, Ourilândia do Norte -PA, CEP.68390-000
www.ourilandia.pa.gov.br / obras@ourilandia.pa.gov.br / 94 9 9196-5976

5. DEMANDA PREVISTA

De forma conceitual, estima-se a contratação de aproximadamente 35 itens, sendo os diversos tipos veículos automotores, desde automóveis até máquinas pesadas e equipamentos para aplicação de asfalto. O valor monetário estimado para este Registro de Preço é de aproximadamente R$30.000.000,00 (trinta milhões de reais).

6. RESULTADOS PRETENDIDOS

O principal resultado é promover o acesso, garantindo a trafegabilidade de veículos nas vias urbanas e estradas vicinais rurais; Melhoria do tráfego, evitar erosão, diminuir a poeira, melhorar o aspecto urbano da cidade; Limpeza de canais de drenagem; Drenar as águas pluviais; Abertura de covas no cemitério municipal; Manter a limpeza de ruas e avenidas; Melhoria no aspecto geral das vias do município; Evitar acidentes, dar segurança à população, dentre outros resultados.

7. FONTE DE RECUSOS

O valor monetário estimado para este Registro de Preço é de aproximadamente R$30.000.000,00 (trinta milhões de reais). Os recursos monetários para atendimento a esta demanda serão previstos como Recursos Próprios, Emenda Parlamentar, Convênios com Orgãos Estaduais e Federais, Convênio com Empresas Privadas, dentre outras fontes de recurso, devendo ser prevista respectiva dotação orçamentária.

8. ENCAMINHAMENTO

Encaminho este DOD – Documento de Oficialização de Demanda para a autoridade competente da Gestão do Município de Ourilândia do Norte, para que sejam avaliadas as necessidades e decidir motivadamente sobre o prosseguimento da contratação.

Também, por este instrumento, declaro ter ciência da solicitação descrita neste documento e das competências do integrante técnico definido para auxiliar a equipe de planejamento, bem como da minha indicação para exercer esse papel na equipe de Planejamento da Contratação.

Helton Vanucy Nascimento Lopes

DN: cn=Helton Vanucy Nascimento Lopes, o=Prefeitura de Ourilândia do Norte, ou=Secretaria Municipal de Obras, email=heltonlopes@ourilandia.pa.gov.br, c=BR
Dados: 2022.07.14 17:19:10 -03'00'

HELTON VANUCY NASCIMENTO LOPES
Secretário Municipal de Obras

Avenida do Contorno, Nº955, Bairro Paulista, Ourilândia do Norte -PA, CEP.68390-000
www.ourilandia.pa.gov.br / obras@ourilandia.pa.gov.br / 94 9 9196-5976

9. PARECER DA AUTORIDADE COMPETENTE

Por este instrumento declaro ter ciência das informações contidas no DOD – Documento de Oficialização da Demanda, a solicitação está de acordo com o interesse público, atendendo a diversos cidadãos do Município de Ourilândia do Norte.

Aprovo o prosseguimento do processo, dá-se continuidade a fase de elaboração do Estudo Técnico Preliminar, considerando as necessidades da Área Requisitante.

DR. JÚLIO CESAR DAIREL
Prefeito Municipal de Ourilândia do Norte

Avenida do Contorno, Nº955, Bairro Paulista, Ourilândia do Norte -PA, CEP.68390-000
www.ourilandia.pa.gov.br / obras@ourilandia.pa.gov.br / 94 9 9196-5976

ETP - ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR	
NÚMERO DO ETP	015/2022
SECRETARIA DE ORIGEM	SEMOB – Secretaria Municipal de Obras
NOME DO REQUISITANTE	Helton Vanucy Nascimento Lopes
NATUREZA DO OBJETO	Locação de Veículos Automator: Máquinas Pesadas, Carretas, Caminhões, Automóveis e Equipamentos, com Motorista e Operador Incluso

HISTÓRICO DE REVISÕES				
REV.	**DATA**	**ELABORADO**	**APROVADO**	**DESCRIÇÃO**
A	20/06/2022	LMB	HYL	Emissão inicial do documento
B	21/06/2022	LMB	HYL	Finalização do documento

SUMÁRIO

1. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO 2
2. ALINHAMENTO AOS PLANOS DO ORGÃO 2
3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO 2
4. RELAÇÃO ENTRE A DEMANDA PREVISTA E A QUANTIDADE DE CADA ITEM 3
5. LEVANTAMENTO DE MERCADO 4
6. JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR 5
7. ESTIMATIVA PRELIMINAR DOS PREÇOS 5
8. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO 5
9. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO 5
10. RESULTADOS PRETENDIDOS 6
11. PROVIDÊNCIAS PARA ADEQUAÇÃO DO AMBIENTE DO ÓRGÃO 6
12. ANÁLISE DE RISCO 6
13. DECLARAÇÃO DA VIABILIDADE OU NÃO DA CONTRATAÇÃO 7
14. ENCERRAMENTO 8
15. PARECER DA AUTORIDADE COMPETENTE 9

Avenida do Contorno, Nº955, Bairro Paulista, Ourilândia do Norte -PA, CEP.68390-000
www.ourilandia.pa.gov.br / obras@ourilandia.pa.gov.br / 94 9 9196-5976

1. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Utilização de Veículos Automotores, dentre eles máquinas pesadas, caminhões dentre outros, para o atendimento a manutenção das vias urbanas e rurais, bem como, quaisquer obras relacionadas a terraplanagem, pavimentação e afins, é amplamente necessário a contratação do aluguel destes veículos e equipamentos, com o objetivo de viabilizar o correto funcionalismo desta Secretaria de Obras, assim como é do interesse público manter e promover acesso de veículos e pedestres nas ruas, avenidas e estradas vicinais e onde for tecnicamente necessário, atendendo assim as demandas solicitadas pelos cidadãos.

Por este motivo, faz-se necessário abertura deste processo licitatório para a contratação de empresa para locação destes veículos automotores e equipamentos ao município, para que assim possa haver a continuidade dos serviços realizado pela SEMOB e demais Secretarias interessadas.

2. ALINHAMENTO AOS PLANOS DO ORGÃO

Manutenção das vias urbanas e rurais foram previstas no Plano de Governo, atendendo as Políticas Públicas de Infraestrutura Urbana e Rural, Meio Ambiente, Saneamento, Agricultura e Pecuária, Indústria e Comércio. Também foram previstas no PPA - Plano Plurianual, bem como, previstas metas na LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias.

De modo geral, a eventual contratação do serviço de locação de veículos automotores e equipamentos, está alinhada e fundamentada com o planejado pela Prefeitura Municipal de Ourilândia do Norte, atendendo a programas e ações inseridos nos instrumentos orçamentários.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratação da Locação de Veículos Automotor, dar-se-á por meio de licitação pública, através do processo para Registro de Preços, gerando uma Ata de Registro de Preços e posteriormente a contratação para locação de veículos automotores e equipamentos.

Pelo fato de ser realizado um Registro de Preços e haver diversos lotes a serem licitados, poderá haver mais de um vencedor, para este processo foram previstos 10 lotes, podendo haver então até dez empresas distintas, para faciliar a linguagem utilizaremos em todos os documento a palava empresa no singular mas que esta poderá ser entendida com uma ou mais empresas.

A Empresa a ser contratada deverá possuir plenas condições de fornecer os veículos automotores e equipamentos especificados, neste caso, devem ser apresentados documentos que comprovem a capacidade de atendimento ao quantitativo informado nas planilhas, os veículos serão solicitados conforme demanda prevista.

Avenida do Contorno, Nº955, Bairro Paulista, Ourilândia do Norte -PA, CEP.68390-000
www.ourilandia.pa.gov.br / obras@ourilandia.pa.gov.br / 94 9 9196-5976

A empresa vencedora da licitação deverá estar adequadamente registrada e em dia com suas responsabilidades perante as exigências dos órgãos competentes, como: o poder executivo municipal, estadual e federal. Também, será exigida a regularidade fiscal, trabalhista e jurídica, bem como a empresa deverá designar funcionário técnico para atendimento ao município, elaborando os documentos de medições e demais documentos.

Todos os contornos técnicos direcionados a orçamento, especificações técnicas e outros documentos afins, devem constituir parte do TR-Termo de Referência que será apresentado posteriormente. Desta forma, será considerado a ciência incondicional da proponente quando da apresentação de sua Proposta Comercial.

4. RELAÇÃO ENTRE A DEMANDA PREVISTA E A QUANTIDADE DE CADA ITEM

A demanda prevista para locação de veículos e equipamentos para este Estudo Técnico Preliminar é a utilização durante 12 (doze) meses dos relacionados abaixo:

a. 20 Caminhões Basculantes;
b. 03 Caminhões Pipa;
c. 01 Caminhão Comboio;
d. 01 Caminhão Limpeza Sucção;
e. 01 Caminhão Guindauto Munck;
f. 02 Caminhões Carroçeria Suporte;
g. 01 Caminhão Baú Transporte;
h. 03 Cavalos Mecânicos com Semirreboque 2 eixos;
i. 01 Cavalo Mecânico com Semirreboque 3 eixos;
j. 02 Semirreboque com Dolly 2 eixos;
k. 01 Caminhão Resgate Grande;
l. 01 Caminhão Resgate Pequeno;
m. 02 Caminhonetes Cabine Dupla;
n. 02 Caminhonetes Cabine Simples;
o. 02 Automóveis Simples;
p. 01 Caminhão Basculante com Distribuidor de Agregados;
q. 01 Caminhão Tanque Aspargidor de Asfalto;
r. 01 Vibroacabadora de Asfalto;
s. 01 Minicarregadeira com Fresadora de Asfalto;
t. 01 Rolo Compactador de Pneus;

Avenida do Contorno, Nº955, Bairro Paulista, Ourilândia do Norte -PA, CEP.68390-000
www.ourilandia.pa.gov.br / obras@ourilandia.pa.gov.br / 94 9 9196-5976

u. 01 Rolo Compactador Tandem;
v. 02 Escavadeiras Hidráulicas Pequenas;
w. 03 Escavadeiras Hidráulicas Grandes;
x. 02 Escavadeiras Hidráulicas Grandes Trabalho Extremo;
y. 01 Trator de Esteira Pequeno;
z. 01 Trator de Esteira Grande;
aa. 02 Pá Carregadeiras Pequenas;
bb. 01 Pá Carregadeira Grande;
cc. 02 Retroescavadeiras;
dd. 02 Minicarregadeiras;
ee. 04 Motoniveladoras Patrol;
ff. 01 Rolo Compactador Liso;
gg. 01 Rolo Compactador Pé de Carneiro;
hh. 01 Extrusora para Sarjeta;
ii. 01 Extrusora para Meio Fio.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Com base nos requisitos definidos para atingir os objetivos previstos, sendo o principal, promover o acesso, garantindo a trafegabilidade de veículos nas ruas, avenidas e estradas vicinais, há algumas opções para garantir o objetivo, sendo abaixo relacionadas:

a. Aquisição de Veículos Automator: Máquinas Pesadas, Carretas, Caminhões, Automóveis e Equipamentos;
b. Contratação de empresa para realização dos serviços de manutenção de vias urbanas e rurais de modo geral, bem como manutenção do cemitério municipal;
c. Contratação de empresa para Locação de Veículos Automotor: Máquinas Pesadas, Carretas, Caminhões, Automóveis e Equipamentos, com Motorista e Operador Incluso;

Os levantamentos supracitados, foram estudados e analisados em conjunto com Equipe Técnica da prefeitura, observando as melhores opções de fornecedores locais e regiões de proximidade viável.

Avenida do Contorno, Nº955, Bairro Paulista, Ourilândia do Norte -PA, CEP.68390-000
www.ourilandia.pa.gov.br / obras@ourilandia.pa.gov.br / 94 9 9196-5976

6. JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR

A solução apontada como viável na ótica deste Estudo Preliminar é a opção letra c. Contratação de empresa para **Locação de Veículos Automotor: Máquinas Pesadas, Carretas, Caminhões, Automóveis e Equipamentos, com Motorista e Operador Incluso.** Esta é a opção mais viável para atender aos requisitos estabelecidos, alcançando os resultados pretendidos e atendendo à necessidade da contratação.

A escolha desta opção está relacionada ao custo estimado para sua execução, levando-se em conta aspectos de urgência, economicidade, eficácia, eficiência e padronização.

7. ESTIMATIVA PRELIMINAR DOS PREÇOS

Em conformidade com o quantitativo, estima-se uma contratação de aproximadamente R$30.000.000,00 (trinta milhões de reais). Tal estimativa foi baseada em nas Tabelas SINAPI 04/2022, SICRO 01/2022 e orçamentos anteriores.

8. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A contratação de uma empresa para locação de veículos e equipamentos, deve incluir todos os elementos necessários para de forma integrada, gerar os resultados pretendidos para atender à necessidade da contratação, ou seja, atender o item 1 deste estudo técnico.

A empresa deve fornecer os veículos automotores e equipamentos de forma completa, onde o custo horário produtivo deve estar incluso em conformidade com a planilha de composição de Custo Auxiliar, onde os equipamentos devem possuir mão de obra para operação e combustíveis, resalvo alguns veículos, cujo combustivel e operação serão por conta da prefeitura. No mais a empresa deverá possuir mão de obra técnica para realizar o acompanhamento do contrato. Tal solução visa a entrega dos veículos automotores e equipamentos prontos para o uso da SEMOB, atendendo aos munícipes de Ourilândia do Norte.

9. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

Foi analisado e definido pela equipe técnica que as atividades elencadas para esta contratação devem ser parceladas, melhorando a qualidade e a garantia dos veículos locados. Ao realizar o parcelamento da solução, mais empresas poderão concorrer nos lotes específicos, trazendo melhor concorrência e economicidade, visto que empresas do seguimento de caminhões não trabalham com automóveis e máquinas pesadas, bem como empresas que trabalham com locação de máquinas pesadas raramente alugam veículos pequenos ou equipamentos para construção de

Avenida do Contorno, Nº955, Bairro Paulista, Ourilândia do Norte -PA, CEP.68390-000
www.ourilandia.pa.gov.br / obras@ourilandia.pa.gov.br / 94 9 9196-5976

asfalto. Por este motivo, opta-se por parcelar a solução. Diante deste cenário, estaremos defendendo a ampla concorrência e economia na contratação.

10. RESULTADOS PRETENDIDOS

Esta contratação irá proporcionar diversos benefícios, dentre eles o principal é garantir a trafegabilidade de veículos na via urbana e rural, dentre outros relacionados abaixo:

a. Melhoria na mobilidade de modo geral;
b. Limpeza de canais de drenagem;
c. Construção e manutenção do cemitério municipal;
d. Manter a limpeza de ruas e avenidas;
e. Manter a manutenção do sistema de abastecimento de água;
f. Melhoria no aspecto geral das vias do município;
g. Pavimentação asfaltica nas ruas e avenidas da cidade;

11. PROVIDÊNCIAS PARA ADEQUAÇÃO DO AMBIENTE DO ÓRGÃO

Diante desta contratação, parte da equipe da SEMOB deverá dedicar-se em parte aos serviços prestados pela empresa, tais como a coordenação dos funcionários da contratada.

Outra equipe que deve adequar a esta eventual contratação é a equipe técnica, representada pelo gestor do contrato (secretaria solicitante) e fiscal do contrato (representante da engenharia), estes deverão acompanhar e garantir que a execução das obras esteja em conformidade com o termo de referência e os objetivos da contratação.

12. ANÁLISE DE RISCO

Nos contratos públicos, são diversos os riscos aos quais as partes estão sujeitas, e que podem impactar na equação econômico-financeira do negócio de locação de veículos automotores e equipamentos. Abaixo são relacionados alguns riscos e respectivamente propostas para minimizar ou eliminar impacto:

a. Quebra do equipamento durante uso;
    i. Manter a manutenção em dia do equipamento;
    ii. Receber equipamento em bom estado de conservação;
    iii. Treinamento dos operadores;
    iv. Contratação de operadores com experiência;

Avenida do Contorno, Nº955, Bairro Paulista, Ourilândia do Norte -PA, CEP.68390-000
www.ourilandia.pa.gov.br / obras@ourilandia.pa.gov.br / 94 9 9196-5976

b. Falta de materiais na operação;

v. Manter estoque de materiais, tais como:

a. Dentes e lâminas para conchas;

b. Óleo de motor;

c. Combustível diesel;

c. Acidente de trânsito com uso do equipamento alugado;

vi. Contratar somente operário com experiência;

vii. Treinamento de operários;

d. Paralisação do serviço por falha na comunicação entre contratada e contratante;

viii. Definir reuniões semanais e mensais para controle do contrato;

ix. Nomear gestor e fiscal do contrato por parte da contratante;

x. Nomear preposto e encarregado por parte da contratada;

e. Paralisação do serviço por motivo de alguma fiscalização;

xi. Manter documentos em dia, tais como: Alvará, ART - Anotação de Responsabilidade Técnica, Licença Ambiental, entre outros;

xii. Manter regularidade fiscal e pessoal da empresa em dia;

13. DECLARAÇÃO DA VIABILIDADE OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Com base nas informações levantadas ao longo deste ETP – Estudo Técnico Preliminar e ao planejamento previsto anteriormente podemos explicitar algumas conclusões:

a. Há orçamento previsto para esta contratação;

b. A necessidade desta contratação é clara e amplamente justificada;

c. A contratação deste serviço e o plano do órgão estão em concordância;

d. As quantidades dos itens estão coerentes com a demanda;

e. As estimativas de preço estão aderentes ao preço de mercado levantado;

f. A contratação do serviço irá apresentar os resultados pretendidos;

g. Há evidência de que é do total interesse da área requisitante em relação a esta contratação, havendo comprometimento do solicitante em elaborar o ETP - Estudo Técnico Preliminar e o DOD - Documento de Oficialização da Demanda;

h. Há expectativa de que a área requisitante elabore o TR – Termo de Referência, bem como apoiar de forma ativa a gestão e fiscalização do contrato;

i. Existe grande demanda de obras para realizar no município;

Avenida do Contorno, Nº955, Bairro Paulista, Ourilândia do Norte -PA, CEP.68390-000
www.ourilandia.pa.gov.br / obras@ourilandia.pa.gov.br / 94 9 9196-5976

Diante do exposto, em atenção à demanda formalizada, afirmamos que esta atende às necessidades da organização sendo razoável este estudo, **Declaramos pela Viabilidade da Contratação de empresa para Locação de Veículos Automator: Máquinas Pesadas, Carretas, Caminhões, Automóveis e Equipamentos, com Motorista e Operador Incluso.** Vale ressaltar que ainda deve ser elaborado o TR – Termo de Referência, para sequência da contratação do objeto supracitado.

14. ENCERRAMENTO

Este ETP – Estudo Técnico Preliminar foi desenvolvido pela equipe técnica de engenharia da atual gestão da Prefeitura Municipal de Ourilândia do Norte, PA, neste ato representado pelo coordenador da equipe Sr. Helton Vanucy Nascimento Lopes, e contempla o subscritor citado abaixo, como autor deste estudo, sendo neste ato fiscal de obras da SEMOB - Secretaria Municipal de Obras.

Lemoel Amorim Barros

Assinado de forma digital por Lemoel Amorim Barros
Dados: 2022.07.13 10:13:24 -03'00'

LEMOEL AMORIM BARROS
Fiscal de Obras - Secretaria Municipal de Obras

Helton Vanucy Nascimento Lopes

DN: cn=Helton Vanucy Nascimento Lopes, o=Prefeitura de Ourilândia do Norte, ou=Secretaria Municipal de Obras, email=heltonlopes@ourilandia.pa.gov.br, c=BR
Dados: 2022.07.01 16:13:59 -03'00'

HELTON VANUCY NASCIMENTO LOPES
Secretário Municipal de Obras

Avenida do Contorno, Nº955, Bairro Paulista, Ourilândia do Norte -PA, CEP.68390-000
www.ourilandia.pa.gov.br / obras@ourilandia.pa.gov.br / 94 9 9196-5976

15. PARECER DA AUTORIDADE COMPETENTE

O presente ETP – Estudo Técnico Preliminar, elaborado pela equipe de planejamento, está de acordo com as necessidades técnicas, operacionais e estratégicas do órgão.

A contratação deste serviço é adequada e atende às demandas de negócio formuladas, os benefícios pretendidos são adequados, os custos previstos são compatíveis e caracterizam a economicidade, os riscos envolvidos são administráveis e a área responsável priorizará o fornecimento de todos os elementos aqui relacionados necessários à consecução dos benefícios pretendidos, pelo que recomendamos a aquisição proposta.

Aprovo o prosseguimento da contratação, dá-se continuidade a fase de elaboração do TR – Termo de Referência, considerando sua relevância e oportunidade em relação aos objetivos estratégicos e as necessidades da Área Requisitante.

DR. JÚLIO CESAR DAIREL
Prefeito Municipal de Ourilândia do Norte

Avenida do Contorno, Nº955, Bairro Paulista, Ourilândia do Norte -PA, CEP.68390-000
www.ourilandia.pa.gov.br / obras@ourilandia.pa.gov.br / 94 9 9196-5976

TR – TERMO DE REFERÊNCIA	
NÚMERO DO TR	010/2022
SECRETARIA DE ORIGEM	SEMOB – Secretaria Municipal de Obras
NOME DO REQUISITANTE	Helton Vanucy Nascimento Lopes
NATUREZA DO OBJETO	Locação de Veículos Automotor: Máquinas Pesadas, Carretas, Caminhões, Automóveis e Equipamentos, com Motorista e Operador Incluso

HISTÓRICO DE REVISÕES				
REV.	**DATA**	**ELABORADO**	**APROVADO**	**DESCRIÇÃO**
A	11/07/2022	HYL	JCD	Emissão inicial do documento
B	14/07/2022	HYL	JCD	Finalização do documento

SUMÁRIO

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO DE CONTRATAÇÃO 3
2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO 3
3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO 4
4. CLASSIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS. 4
5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO 4
6. CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE 5
7. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO 6
8. UNIFORMES E EPI'S 6
9. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE 7
10. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA 8
11. SUBCONTRATAÇÃO 12
12. ALTERÇÃO SUBJETIVA DO CONTRATO 13
13. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO - CONTROLE E FISCALIZAÇÃO 14

Avenida do Contorno, Nº955, Bairro Paulista, Ourilândia do Norte -PA, CEP.68390-000
www.ourilandia.pa.gov.br / obras@ourilandia.pa.gov.br / 94 9 9196-5976

14. CRITÉRIOS DE AFERIÇÃO E MEDIÇÃO PARA FATURAMENTO 18
15. RECEBIMENTO E ACEITAÇÃO DO OBJETO 19
16. PAGAMENTO DA FATURA 22
17. REAJUSTE DE PREÇO CONTRATUAL – REPACTUAÇÃO 23
18. GARANTIA DA EXECUÇÃO 27
19. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS 29
20. FORMA DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR 30
21. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR 31
22. ESTRUTURA DO PREÇO DE VENDA 32
23. ESTRUTURA DO BDI 33
24. ESTIMATIVA DE PREÇOS E VALORES REFERENCIAIS 34
25. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS 34
26. ENCERRAMENTO 35
27. PARECER DA AUTORIDADE COMPETENTE 36
28. LISTA DE ANEXOS 37
ANEXO A: MEMORIAL DESCRITIVO 38
ANEXO B: PLANILHA ORÇAMENTÁRIA 39
ANEXO C: PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE CUSTOS 40
ANEXO D: PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE CUSTOS AUXILIAR 41
ANEXO E: PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE BDI 42

Avenida do Contorno, Nº955, Bairro Paulista, Ourilândia do Norte -PA, CEP.68390-000
www.ourilandia.pa.gov.br / obras@ourilandia.pa.gov.br / 94 9 9196-5976

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO DE CONTRATAÇÃO

O objeto da presente contratação é a **Locação de Veículos Automotor: Máquinas Pesadas, Carretas, Caminhões, Automóveis e Equipamentos, com Motorista e Operador incluso,** conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento e seus anexos, sendo:

1.1. Declaração de Natureza do Objeto

O objeto da licitação tem a natureza de Serviço Comum, sendo toda atividade destinada a obter determinada utilidade de interesse para a Administração, tais como locação de bens.

1.2. Forma de Seleção do Objeto

A contratação será realizada mediante Licitação Pública na Modalidade Pregão do Tipo menor preço de Forma Eletrônica (virtual).

1.3. Declaração de Quantitativos

Os quantitativos dos itens são os discriminados em planilha, apêndice deste TR – Termo de Referência. Os quantitativos serão processados através de sistema de registro de preços e a administração fará a contratação conforme necessidade.

1.4. Declaração de Prazo

O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por interesse das partes até o limite de 60 (sessenta) meses, com base no artigo 57, II, da Lei 8.666, de 1993.

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A Justificativa e Objetivo da contratação encontra-se pormenorizada em Tópico específico do ETP n°015/2022, apêndice do processo administrativo, em resumo descrito abaixo:

2.1. Justificativa

O atual maquinário da SEMOB - Secretaria Municipal de Obras de Ourilândia do Norte, não atende de forma efetiva as demandas de manuteção de vias urbanas e rurais.

2.2. Objetivo

Manter o funcionalismo da SEMOB e promover acesso seguro de veículos e pedestres nas vias urbanas e rurais, atendendo a necessidade dos munícipes.

Avenida do Contorno, Nº955, Bairro Paulista, Ourilândia do Norte -PA, CEP.68390-000
www.ourilandia.pa.gov.br / obras@ourilandia.pa.gov.br / 94 9 9196-5976

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

A Descrição da Solução como um todo, encontra-se pormenorizada em Tópico específico do ETP n°015/2022, apêndice do processo administrativo, em resumo descrito abaixo:

3.1. Locação de Veículos Automotores

A empresa deve fornecer os veículos automotores e equipamentos de forma completa, onde o custo horário produtivo deve estar incluso em conformidade com a planilha de composição de Custo Auxiliar, apêndice deste TR – Termo de Referência, atendendo aos munícipes de Ourilândia do Norte.

4. CLASSIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS.

4.1. Trata-se de serviço comum, de caráter continuado e com fornecimento de mão de obra em regime de dedicação exclusiva, a ser contratado mediante licitação, na modalidade pregão, em sua forma eletrônica.

4.2. A contratação da empresa dará mediante adesão de ATA de Registro de Preço na qual será processados o trâmite licitatório.

4.3. Os serviços a serem contratados enquadram-se nos pressupostos do Decreto n° 9.507, de 21 de setembro de 2018, não se constituindo em quaisquer das atividades, previstas no art. 3º do aludido decreto, cuja execução indireta é vedada.

4.4. A prestação dos serviços não gera vínculo empregatício entre os empregados da Contratada e a Administração Contratante, vedando-se qualquer relação entre estes que caracterize pessoalidade e subordinação direta.

5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Conforme Estudo Técnico Preliminar, os requisitos da contratação abrangem o seguinte:

5.1. Serviço Continuado

A contratada deverá prover o fornecimento de mão de obra em regime de dedicação exclusiva.

5.2. Atendimento a Necessidade do Objeto

A empresa a ser contratada deverá possuir bons antecedentes para fins de atender o objeto pleiteado, neste caso a locação de veículos automotores, apresentando documentos comprobatórios, sendo os mesmos apresentados no ato de beneficiária da ATA.

Avenida do Contorno, Nº955, Bairro Paulista, Ourilândia do Norte -PA, CEP.68390-000
www.ourilandia.pa.gov.br / obras@ourilandia.pa.gov.br / 94 9 9196-5976

5.3. Atendimento as Normas Vigentes

A contratada deverá atender as normas vigentes, possuindo os devidos atestados de regularidade para funcionamento, apresentando documentos comprobatórios:

5.3.1. Alvará de funcionamento municipal;

5.3.2. Certidões negativas de débito:

5.3.2.1. CND – Federal;

5.3.2.2. CND – Estadual;

5.3.2.3. CND – Municipal;

5.3.2.4. CND – Trabalhista;

5.3.2.5. CND – FGTS;

5.4. Atendimento as Solicitações Técnicas

Todos os documentos apresentados à Prefeitura devem possuir requisitos mínimos de qualidade técnica, observando a boa prática já realizada pela equipe de gestão e fiscalização, apresentando documentos nos padrões da boa técnica, tais como:

5.4.1. BM - Boletins de medições;

5.4.2. RDO - Relatório Diário de Obras;

5.4.3. RM - Relatórios de medição;

5.4.4. Demais documentos pertinentes ao contrato.

5.5. Atendimentos Gerais

Além dos pontos acima, o adjudicatário deverá apresentar declaração de que tem pleno conhecimento das condições necessárias para a prestação do serviço como requisito para celebração do contrato.

6. CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE

6.1. Não incidem critérios de sustentabilidade no presente processo, conforme justificativa:

6.1.1. A locação destes veículos e equipamentos não geram impactos ambientais para que sejam gerados critérios de sustentabilidade para execução deste contrato.

6.1.2. As execuções dos serviços a serem realizados por estes equipamentos geram grandes impactos e estes serão gerenciados e controlados pela própria administração e gestão dos contratos, visto que os serviços a serem realizados serão de responsabilidade do adjudicante e não do adjudicatário.

Avenida do Contorno, Nº955, Bairro Paulista, Ourilândia do Norte -PA, CEP.68390-000
www.ourilandia.pa.gov.br / obras@ourilandia.pa.gov.br / 94 9 9196-5976

7. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

7.1. A execução do objeto seguirá a seguinte dinâmica

7.1.1. O início da execução do objeto dar-se-á a partir da assinatura do contrato e da emissão da ordem de serviços, sendo compatível com a necessidade e a complexidade do objeto;

7.1.2. O prazo máximo previsto para início da prestação de serviços de locação de bens após a emissão da OS - Ordem de Serviço são de 5 (cinco) dias úteis;

7.2. A OS - Ordem de Serviço

Será utilizada nas etapas de solicitação, acompanhamento, avaliação e atestação dos serviços, sempre que a prestação do serviço seja realizada por meio de tarefas específicas ou em etapas e haja necessidade de autorização expressa prevista em contrato, devendo conter, no mínimo:

7.2.1. Identificação do pedido;

7.2.2. Identificação do contrato e da contratada;

7.2.3. A definição e especificação dos veículos e equipamentos a serem contratados;

7.2.4. A prévia estimativa da quantidade de serviços demandados na realização da atividade designada, com a respectiva planilha de quantitativos;

7.2.5. O local para entrega do equipamento alugado.

8. UNIFORMES E EPI'S

Os uniformes a serem fornecidos pela Contratada a seus empregados deverão ser condizentes com a atividade a ser desempenhada no órgão Contratante, compreendendo peças para todas as estações climáticas do ano, sem qualquer repasse do custo para o empregado, atentando para a segurança do colaborador, observando o disposto nos itens básicos seguintes:

8.1. Peças do vestuário

8.1.1. Camisa manga longa e curta;

8.1.2. Calça jeans ou brim;

8.2. Peças de EPI

8.2.1. Botina com CA;

8.2.2. Capa de chuva;

8.2.3. Capacete;

8.2.4. Luvas;

Avenida do Contorno, Nº955, Bairro Paulista, Ourilândia do Norte -PA, CEP.68390-000
www.ourilandia.pa.gov.br / obras@ourilandia.pa.gov.br / 94 9 9196-5976

9. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

9.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;

9.2. Exercer o acompanhamento e a fiscalização dos serviços, por servidor ou comissão especialmente designados, anotando em registro próprio as falhas detectadas, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis;

9.3. Notificar a Contratada por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas no curso da execução dos serviços, fixando prazo para a sua correção, certificando-se que as soluções por ela propostas sejam as mais adequadas;

9.4. Pagar à Contratada o valor resultante da prestação do serviço, no prazo e condições estabelecidas neste Termo de Referência;

9.5. Efetuar as retenções tributárias devidas sobre o valor da Nota Fiscal/Fatura da contratada, no que couber, em conformidade com o item 6 do Anexo XI da IN SEGES/MP n. 5/2017;

9.6. Não praticar atos de ingerência na administração da Contratada, tais como:

9.6.1. Exercer o poder de mando sobre os empregados da Contratada, devendo reportar-se somente aos prepostos ou responsáveis por ela indicados, exceto quando o objeto da contratação previr o atendimento direto, tais como nos serviços de recepção e apoio ao usuário;

9.6.2. Direcionar a contratação de pessoas para trabalhar nas empresas Contratadas;

9.6.3. Promover ou aceitar o desvio de funções dos trabalhadores da Contratada, mediante a utilização destes em atividades distintas daquelas previstas no objeto da contratação e em relação à função específica para a qual o trabalhador foi contratado;

9.6.4. Considerar os trabalhadores da Contratada como colaboradores eventuais do próprio órgão ou entidade responsável pela contratação, especialmente para efeito de concessão de diárias e passagens;

9.7. Fornecer por escrito as informações necessárias para o desenvolvimento dos serviços objeto do contrato;

9.8. Realizar avaliações periódicas da qualidade dos serviços, após seu recebimento;

9.9. Cientificar o órgão de representação judicial da Advocacia-Geral da União para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento das obrigações pela Contratada;

Avenida do Contorno, Nº955, Bairro Paulista, Ourilândia do Norte -PA, CEP.68390-000
www.ourilandia.pa.gov.br / obras@ourilandia.pa.gov.br / 94 9 9196-5976

9.10. Fiscalizar o cumprimento dos requisitos legais, quando a contratada houver se beneficiado da preferência estabelecida pelo art. 3º, § 5º, da Lei nº 8.666, de 1993;

9.11. Assegurar que o ambiente de trabalho, inclusive seus equipamentos e instalações, apresentem condições adequadas ao cumprimento, pela contratada, das normas de segurança e saúde no trabalho, quando o serviço for executado em suas dependências, ou em local por ela designado.

9.12. Exigir da Contratada que providencie a seguinte documentação como condição indispensável para o recebimento definitivo de objeto, quando for o caso:

9.12.1. BM - Boletim de Medição;

9.12.2. RDO - Relatório Diário de Obra;

9.12.3. RM - Relatórios de medição;

9.13. Emitir documentos de nomeação de gestor, fiscal, preposto e encarregado do contrato;

10. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

10.1. Executar os serviços conforme especificações deste Termo de Referência e de sua proposta, com a alocação dos empregados necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas contratuais, além de fornecer e utilizar os materiais e equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, na qualidade e quantidade mínimas especificadas neste Termo de Referência e em sua proposta;

10.2. Reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os serviços efetuados em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

10.3. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à União ou à entidade federal, devendo ressarcir imediatamente a Administração em sua integralidade, ficando a Contratante autorizada a descontar da garantia, caso exigida no edital, ou dos pagamentos devidos à Contratada, o valor correspondente aos danos sofridos;

10.4. Utilizar empregados habilitados e com conhecimentos básicos dos serviços a serem executados, em conformidade com as normas e determinações em vigor;

10.5. Vedar a utilização, na execução dos serviços, de empregado que seja familiar de agente público ocupante de cargo em comissão ou função de confiança no órgão Contratante, nos termos do artigo 7° do Decreto n° 7.203, de 2010;

Avenida do Contorno, Nº955, Bairro Paulista, Ourilândia do Norte -PA, CEP.68390-000
www.ourilandia.pa.gov.br / obras@ourilandia.pa.gov.br / 94 9 9196-5976

10.6. Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, a empresa contratada deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, até o dia trinta do mês seguinte ao da prestação dos serviços, os seguintes documentos:

10.6.1. Prova de regularidade relativa à Seguridade Social;

10.6.2. Certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União;

10.6.3. Certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual e Municipal;

10.6.4. Certidão de Regularidade do FGTS – CRF;

10.6.5. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, conforme alínea "c" do item 10.2 do Anexo VIII-B da IN SEGES/MP n. 5/2017.

10.7. Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade à Contratante;

10.7.1. A Administração Pública não se vincula às disposições contidas em Acordos, Dissídios ou Convenções Coletivas que tratem de pagamento de participação dos trabalhadores nos lucros ou resultados da empresa contratada, de matéria não trabalhista, ou que estabeleçam direitos não previstos em lei, tais como valores ou índices obrigatórios de encargos sociais ou previdenciários, bem como de preços para os insumos relacionados ao exercício da atividade.

10.8. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local dos serviços.

10.9. Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pela Contratante ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, ao local dos trabalhos, bem como aos documentos relativos à execução do empreendimento.

10.10. Paralisar, por determinação da Contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

10.11. Promover a guarda, manutenção e vigilância de materiais, ferramentas, e tudo o que for necessário à execução dos serviços, durante a vigência do contrato.

Avenida do Contorno, Nº955, Bairro Paulista, Ourilândia do Norte -PA, CEP.68390-000
www.ourilandia.pa.gov.br / obras@ourilandia.pa.gov.br / 94 9 9196-5976

10.12. Promover a organização técnica e administrativa dos serviços, de modo a conduzi-los eficaz e eficientemente, de acordo com os documentos e especificações que integram este Termo de Referência, no prazo determinado.

10.13. Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local dos serviços e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.

10.14. Submeter previamente, por escrito, à Contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo.

10.15.Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

10.16. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

10.17. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social, bem como as regras de acessibilidade previstas na legislação, quando a contratada houver se beneficiado da preferência estabelecida pela Lei nº 13.146, de 2015.

10.18. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

10.19. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, tais como os valores providos com o quantitativo de vale transporte, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da licitação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados nos incisos do § 1º do art. 57 da Lei nº 8.666, de 1993.

10.20. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança da Contratante;

10.21. Prestar os serviços dentro dos parâmetros e rotinas estabelecidos, fornecendo todos os materiais, equipamentos e utensílios em quantidade, qualidade e tecnologia adequadas, com a observância às recomendações aceitas pela boa técnica, normas e legislação;

10.22. Assegurar à CONTRATANTE, em conformidade com o previsto no subitem 6.1, "a" e "b", do Anexo VII – F da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 25/05/2017:

Avenida do Contorno, Nº955, Bairro Paulista, Ourilândia do Norte -PA, CEP.68390-000
www.ourilandia.pa.gov.br / obras@ourilandia.pa.gov.br / 94 9 9196-5976

10.22.1. O direito de propriedade intelectual dos produtos desenvolvidos, inclusive sobre as eventuais adequações e atualizações que vierem a ser realizadas, logo após o recebimento de cada parcela, de forma permanente, permitindo à Contratante distribuir, alterar e utilizar os mesmos sem limitações;

10.22.2. Os direitos autorais da solução, do projeto, de suas especificações técnicas, da documentação produzida e congêneres, e de todos os demais produtos gerados na execução do contrato, inclusive aqueles produzidos por terceiros subcontratados, ficando proibida a sua utilização sem que exista autorização expressa da Contratante, sob pena de multa, sem prejuízo das sanções civis e penais cabíveis.

10.23. Disponibilizar à Contratante os empregados devidamente uniformizados e identificados por meio de crachá, além de provê-los com os Equipamentos de Proteção Individual - EPI, quando for o caso;

10.24. Fornecer os uniformes a serem utilizados por seus empregados, conforme disposto neste Termo de Referência, sem repassar quaisquer custos a estes;

10.25. Apresentar relação mensal dos empregados que expressamente optarem por não receber o vale transporte.

10.26. Efetuar o pagamento dos salários dos empregados alocados na execução contratual mediante depósito na conta bancária de titularidade do trabalhador, em agência situada na localidade ou região metropolitana em que ocorre a prestação dos serviços, de modo a possibilitar a conferência do pagamento por parte da Contratante. Em caso de impossibilidade de cumprimento desta disposição, a contratada deverá apresentar justificativa, a fim de que a Administração analise sua plausibilidade e possa verificar a realização do pagamento.

10.27. Autorizar a Administração contratante, no momento da assinatura do contrato, a fazer o desconto nas faturas e realizar os pagamentos dos salários e demais verbas trabalhistas diretamente aos trabalhadores, bem como das contribuições previdenciárias e do FGTS, quando não demonstrado o cumprimento tempestivo e regular dessas obrigações, até o momento da regularização, sem prejuízo das sanções cabíveis.

10.28.Não permitir que o empregado designado para trabalhar em um turno preste seus serviços no turno imediatamente subsequente;

10.29. Atender às solicitações da Contratante quanto à substituição dos empregados alocados, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, nos casos em que ficar constatado

Avenida do Contorno, Nº955, Bairro Paulista, Ourilândia do Norte -PA, CEP.68390-000
www.ourilandia.pa.gov.br / obras@ourilandia.pa.gov.br / 94 9 9196-5976

descumprimento das obrigações relativas à execução do serviço, conforme descrito neste TR;

10.30. Instruir seus empregados quanto à necessidade de acatar as Normas Internas da Administração;

10.31. Instruir seus empregados a respeito das atividades a serem desempenhadas, alertando-os a não executar atividades não abrangidas pelo contrato, devendo a Contratada relatar à Contratante toda e qualquer ocorrência neste sentido, a fim de evitar desvio de função;

10.32. Instruir seus empregados, no início da execução contratual, quanto à obtenção das informações de seus interesses junto aos órgãos públicos, relativas ao contrato de trabalho e obrigações a ele inerentes.

11. SUBCONTRATAÇÃO

11.1. Dispõe a Lei nº 8.666/93, em seu art. 72, que a Contratada, na execução do contrato, sem prejuízo das responsabilidades contratuais e legais, poderá subcontratar partes do fornecimento, até o limite admitido, em cada caso, pela Administração. A subcontratação, desde que prevista no instrumento convocatório, possibilita que terceiro, que não participou do certame licitatório, realize parte do objeto;

11.2. É permitida a subcontratação parcial do objeto, até o limite de 50% (cinquenta) por cento do valor total do contrato, nas seguintes condições:

11.2.1. É vedada a sub-rogação completa ou da parcela principal da obrigação;

11.2.2. É vedado o pagamento direto à subcontratada, com a exceção dos casos de ME ou EPP conforme a LC nº 123/2006;

11.2.3. É vedado a subcontratação de microempresas ou empresas de pequeno porte que tenham um ou mais sócios em comum com a empresa contratante.

11.3. A subcontratação depende de autorização prévia da Contratante, a quem incumbe avaliar se a subcontratada cumpre os requisitos de qualificação técnica necessários para a execução do objeto;

11.4. Em qualquer hipótese de subcontratação, permanece a responsabilidade integral da Contratada pela perfeita execução contratual, cabendo-lhe realizar a supervisão e coordenação das atividades da subcontratada, bem como responder perante a Contratante pelo rigoroso cumprimento das obrigações contratuais correspondentes ao objeto da subcontratação;

Avenida do Contorno, Nº955, Bairro Paulista, Ourilândia do Norte -PA, CEP.68390-000
www.ourilandia.pa.gov.br / obras@ourilandia.pa.gov.br / 94 9 9196-5976

11.5. A participante vencedora deverá subcontratar Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, nos termos do art. 7º do Decreto nº 8.538, de 2015, no percentual mínimo de 10% e máximo de 50%, atendidas as disposições dos subitens acima, bem como as seguintes regras:

11.5.1. As microempresas e as empresas de pequeno porte a serem subcontratadas deverão ser indicadas e qualificadas pelas participantes no momento posterior a assinatura do contrato, com a descrição dos bens e serviços a serem fornecidos e seus respectivos valores;

11.5.2. No momento do contrato e ao longo da vigência contratual, será apresentada a documentação de regularidade fiscal das microempresas e empresas de pequeno porte subcontratadas, sob pena de rescisão, aplicando-se o prazo para regularização previsto no § 1º do art. 4º do Decreto nº 8.538, de 2015;

11.5.3. A empresa contratada se comprometerá a substituir a subcontratada, no prazo máximo de 5 (cinco) dias, na hipótese de extinção da subcontratação, mantendo o percentual originalmente subcontratado até a sua execução total, notificando a entidade contratante, sob pena de rescisão;

11.5.4. A empresa contratada será responsável pela padronização, pela compatibilidade, pelo gerenciamento centralizado e pela qualidade da subcontratação;

11.5.5. Os empenhos e pagamentos referentes às parcelas subcontratadas poderão ser destinados diretamente às microempresas e empresas de pequeno porte subcontratadas, desde que os contratos de subcontratação estejam devidamente formalizados e indicados os valores para pagamento das subcontratadas.

12. ALTERÇÃO SUBJETIVA DO CONTRATO

12.1. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com outra pessoa jurídica, desde que sejam observadas as seguintes situações:

12.1.1. Que os requisitos de habilitação exigidos, permaneçam como o inicial;

12.1.2. Sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato;

12.1.3. Não haja prejuízo à execução do objeto pactuado;

12.1.4. Haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato;

12.1.5. Que satisfaça o interesse público.

Avenida do Contorno, Nº955, Bairro Paulista, Ourilândia do Norte -PA, CEP.68390-000
www.ourilandia.pa.gov.br / obras@ourilandia.pa.gov.br / 94 9 9196-5976

13. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO - CONTROLE E FISCALIZAÇÃO

13.1. As atividades de gestão e fiscalização da execução contratual devem ser realizadas de forma preventiva, rotineira e sistemática, podendo ser exercidas por servidores, equipe de fiscalização ou único servidor, desde que, no exercício dessas atribuições, fique assegurada a distinção dessas atividades e, em razão do volume de trabalho, não comprometa o desempenho de todas as ações relacionadas à Gestão do Contrato.

13.2. A fiscalização técnica dos contratos avaliará constantemente a execução do objeto.

13.3. Durante a execução do objeto, o fiscal técnico deverá monitorar constantemente o nível de qualidade dos serviços para evitar a sua degeneração, devendo intervir para requerer à CONTRATADA a correção das faltas, falhas e irregularidades constatadas.

13.4. O descumprimento total ou parcial das obrigações e responsabilidades assumidas pela CONTRATADA ensejará a aplicação de sanções administrativas, previstas neste Termo de Referência e na legislação vigente, podendo culminar em rescisão contratual, conforme disposto nos artigos 77 e 87 da Lei nº 8.666, de 1993.

13.5. A Contratada designará formalmente o preposto da empresa, antes do início da prestação dos serviços, indicando no instrumento os poderes e deveres em relação à execução do objeto contratado;

13.6. A Contratante poderá recusar, desde que justificadamente, a indicação ou a manutenção do preposto da empresa, hipótese em que a Contratada designará outro para o exercício da atividade;

13.7. As comunicações entre a Contratante e a Contratada serão realizadas por escrito, formalmente através de e-mail e em ocasiões não formais rotineiras de trabalho por mensagens de texto via aplicativo de chat de celular;

13.8. A Contratante poderá convocar o preposto para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato;

13.9. A Contratada não está obrigada a manter preposto da empresa no local da execução do objeto;

13.10.A Contratada manterá um encarregado da empresa no local da execução do objeto, durante o período de segunda a sexta feira de 07 h as 17 h;

13.11. Na fiscalização do cumprimento das obrigações trabalhistas e sociais exigir-se-á, dentre outras, as seguintes comprovações no caso de empresas regidas pela Consolidação das Leis do Trabalho (CLT):

Avenida do Contorno, Nº955, Bairro Paulista, Ourilândia do Norte -PA, CEP.68390-000
www.ourilandia.pa.gov.br / obras@ourilandia.pa.gov.br / 94 9 9196-5976

13.11.1. No primeiro mês da prestação dos serviços, a CONTRATADA deverá apresentar a seguinte documentação:

13.11.1.1. Relação dos empregados, contendo nome completo, cargo ou função, horário do posto de trabalho, números da carteira de identidade (RG) e da inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), com indicação dos responsáveis técnicos pela execução dos serviços, quando for o caso;

13.11.1.2. Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) dos empregados admitidos e dos responsáveis técnicos pela execução dos serviços, quando for o caso, devidamente assinada pela CONTRATADA;

13.11.1.3. Exames médicos admissionais dos empregados da CONTRATADA que prestarão os serviços; e

13.11.1.4. Declaração de responsabilidade exclusiva da contratada sobre a quitação dos encargos trabalhistas e sociais decorrentes do contrato.

13.11.2. Entrega até o dia quinze do mês seguinte ao da prestação dos serviços ao setor responsável pela fiscalização do contrato dos seguintes documentos, quando não for possível a verificação da regularidade destes no Sistema de Cadastro de Fornecedores:

13.11.2.1. Certidão Negativa de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União (CND);

13.11.2.2. Certidões que comprovem a regularidade perante as Fazendas Estadual, Distrital e Municipal do domicílio ou sede do contratado;

13.11.2.3. Certidão de Regularidade do FGTS (CRF); e

13.11.2.4. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).

13.11.3. Entrega, quando solicitado pela CONTRATANTE, de quaisquer dos seguintes documentos:

13.11.3.1. Extrato da conta do INSS e do FGTS de qualquer empregado, a critério da CONTRATANTE;

13.11.3.2. Cópia da folha de pagamento analítica de qualquer mês da prestação dos serviços, em que conste como tomador CONTRATANTE;

13.11.3.3. Cópia dos contracheques dos empregados relativos a qualquer mês da prestação dos serviços ou, ainda, quando necessário, cópia de recibos de depósitos bancários;

13.11.3.4. Comprovantes de entrega de benefícios suplementares (vale-

Avenida do Contorno, Nº955, Bairro Paulista, Ourilândia do Norte -PA, CEP.68390-000
www.ourilandia.pa.gov.br / obras@ourilandia.pa.gov.br / 94 9 9196-5976

transporte, vale-alimentação, entre outros), a que estiver obrigada por força de lei ou de Convenção ou Acordo Coletivo de Trabalho, relativos a qualquer mês da prestação dos serviços e de qualquer empregado;

13.11.3.5. Comprovantes de realização de eventuais cursos de treinamento e reciclagem que forem exigidos por lei ou pelo contrato.

13.11.4. Entrega de cópia da documentação abaixo relacionada, quando da extinção ou rescisão do contrato, após o último mês de prestação dos serviços, no prazo definido no contrato:

13.11.4.1. Termos de rescisão dos contratos de trabalho dos empregados prestadores de serviço, devidamente homologados, quando exigível pelo sindicato da categoria;

13.11.4.2. Guias de recolhimento da contribuição previdenciária e do FGTS, referentes às rescisões contratuais;

13.11.4.3. Extratos dos depósitos efetuados nas contas vinculadas individuais do FGTS de cada empregado dispensado;

13.11.4.4. Exames médicos demissionais dos empregados dispensados.

13.12. Sempre que houver admissão de novos empregados pela contratada, os documentos elencados no subitem 13.7.1 acima deverão ser apresentados;

13.13.O descumprimento total ou parcial das obrigações e responsabilidades assumidas pela CONTRATADA, incluindo o descumprimento das obrigações trabalhistas, não recolhimento das contribuições sociais, previdenciárias ou para com o FGTS ou a não manutenção das condições de habilitação, ensejará a aplicação de sanções administrativas, previstas no instrumento convocatório e na legislação vigente, podendo culminar em rescisão contratual, por ato unilateral e escrito da CONTRATANTE, conforme disposto nos arts. 77 e 80 da Lei nº 8.666, de 1993;

13.14.A Contratante poderá conceder prazo para que a Contratada regularize suas obrigações trabalhistas ou suas condições de habilitação, sob pena de rescisão contratual, quando não identificar má-fé ou a incapacidade de correção;

13.15. Caso não seja apresentada a documentação comprobatória do cumprimento das obrigações trabalhistas, previdenciárias e para com o FGTS, a CONTRATANTE comunicará o fato à CONTRATADA e reterá o pagamento da fatura mensal, em valor proporcional ao inadimplemento, até que a situação seja regularizada.

Avenida do Contorno, Nº955, Bairro Paulista, Ourilândia do Norte -PA, CEP.68390-000
www.ourilandia.pa.gov.br / obras@ourilandia.pa.gov.br / 94 9 9196-5976

13.15.1. Não havendo quitação das obrigações por parte da Contratada no prazo de quinze dias, a Contratante poderá efetuar o pagamento das obrigações diretamente aos empregados da contratada que tenham participado da execução dos serviços do objeto;

13.15.2. Tais pagamentos não configuram vínculo empregatício ou implicam a assunção de responsabilidade por quaisquer obrigações dele decorrentes entre a contratante e os empregados da Contratada.

13.16.A Contratada é responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato.

13.16.1. A inadimplência da Contratada, com referência aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transfere à Administração Pública a responsabilidade por seu pagamento.

13.17.O fiscal técnico deverá apresentar ao preposto da CONTRATADA a avaliação da execução do objeto ou, se for o caso, a avaliação de desempenho e qualidade da prestação dos serviços realizada;

13.18. Em hipótese alguma, será admitido que a própria CONTRATADA materialize a avaliação de desempenho e qualidade da prestação dos serviços realizada;

13.19.A CONTRATADA poderá apresentar justificativa para a prestação do serviço com menor nível de conformidade, que poderá ser aceita pelo fiscal técnico, desde que comprovada a excepcionalidade da ocorrência, resultante exclusivamente de fatores imprevisíveis e alheios ao controle do prestador;

13.20. Na hipótese de comportamento contínuo de desconformidade da prestação do serviço em relação à qualidade exigida, bem como quando esta ultrapassar os níveis mínimos toleráveis previstos nos indicadores, além dos fatores redutores, devem ser aplicadas as sanções à CONTRATADA de acordo com as regras previstas neste Termo de Referência;

13.21.O fiscal técnico poderá realizar avaliação diária, semanal ou mensal, desde que o período escolhido seja suficiente para avaliar ou, se for o caso, aferir o desempenho e qualidade da prestação dos serviços;

13.22.A fiscalização do contrato, ao verificar que houve subdimensionamento da produtividade pactuada, sem perda da qualidade na execução do serviço, deverá comunicar à autoridade responsável para que esta promova a adequação contratual à produtividade efetivamente realizada, respeitando-se os limites de alteração dos valores contratuais previstos no § 1º do artigo 65 da Lei nº 8.666, de 1993;

Avenida do Contorno, Nº955, Bairro Paulista, Ourilândia do Norte -PA, CEP.68390-000
www.ourilandia.pa.gov.br / obras@ourilandia.pa.gov.br / 94 9 9196-5976

13.23. A conformidade equipamento a ser utilizado na execução dos serviços deverá ser verificada juntamente com o documento da Contratada que contenha a relação detalhada dos mesmos, de acordo com o estabelecido neste TR - Termo de Referência, informando as respectivas quantidades e especificações técnicas, tais como: marca, qualidade e forma de uso;

13.24. O representante da Contratante deverá promover o registro das ocorrências verificadas, adotando as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas contratuais, conforme o disposto nos §§ 1º e 2º do art. 67 da Lei nº 8.666, de 1993;

13.25. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica corresponsabilidade da CONTRATANTE ou de seus agentes, gestores e fiscais, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993;

13.26. A fiscalização da execução do contrato abrange, ainda, as seguintes rotinas:

13.26.1. Validar o RDO – Relatório Diário de Obras diariamente;

13.26.2. Realizar reuniões mensais para o gerenciamento das rotinas;

13.26.3. Receber e validar o BM - Boletim Medição.

14. CRITÉRIOS DE AFERIÇÃO E MEDIÇÃO PARA FATURAMENTO

14.1. A avaliação da execução do objeto utilizará o Instrumento de Medição de Resultado – IMR, sendo este composto por dois documentos:

14.1.1. RFA - Relatório Fotográfico de Acompanhamento;

14.1.2. BM – Boletim de Medição;

14.1.3. RDO – Relatório Diário de Obras.

14.2. O IMR será utilizado para aferição da qualidade e quantidade de materiais fornecidos, que deverá ser avaliado pela equipe de fiscalização do contrato, devendo haver o redimensionamento no pagamento com base nos indicadores estabelecidos, sempre que a Contratada:

14.2.1. Não produzir os resultados, deixar de executar, ou não executar com a qualidade mínima exigida as atividades contratadas;

14.2.2. Deixar de utilizar materiais e recursos humanos exigidos para a execução do serviço, ou utilizá-los com qualidade ou quantidade inferior à demandada.

Avenida do Contorno, Nº955, Bairro Paulista, Ourilândia do Norte -PA, CEP.68390-000
www.ourilandia.pa.gov.br / obras@ourilandia.pa.gov.br / 94 9 9196-5976

14.3. Nos termos do item 1, do Anexo VIII-A da Instrução Normativa SEGES/MP nº 05, de 2017, será indicada a retenção ou glosa no pagamento, proporcional à irregularidade verificada, sem prejuízo das sanções cabíveis, caso se constate que a Contratada:

14.3.1. Não produziu os resultados acordados;

14.3.2. Deixou de executar as atividades contratadas, ou não as executou com a qualidade mínima exigida;

14.3.3. Deixou de utilizar os materiais e recursos humanos exigidos para a execução do serviço, ou utilizou-os com qualidade ou quantidade inferior à demandada.

14.4. A aferição e medição da execução contratual para fins de pagamento considerará a sequência seguinte:

14.4.1. Apresentação do IMR para a fiscalização;

14.4.2. Emissão de relatório da fiscalização;

14.4.3. Analise dos documentos pelo gestor do contrato;

14.4.4. Apresentação da NF – Nota Fiscal;

14.4.5. Certidões de regularidade fiscal;

14.4.6. Demais documentos exigidos em itens anteriores;

14.4.7. Aprovação da medição pela equipe de planejamento;

14.4.8. Entrega do dossiê de medição ao departamento de compras e finanças.

14.5. O prazo para faturamento dos serviços, será conforme o seguinte:

14.5.1. Entrega do IMR a fiscalização entre os dias 15 e 17 de cada mês;

14.5.2. Entrega do dossiê ao departamento de compra e finanças entre os dias 18 e 20 de cada mês;

14.5.3. Pagamento da fatura entre os dias 25 e 31 de cada mês.

15. RECEBIMENTO E ACEITAÇÃO DO OBJETO

15.1. A emissão da Nota Fiscal em relação a cada etapa de execução prevista no cronograma físico-financeiro deve ser precedida do recebimento provisório e definitivo da respectiva etapa:

15.1.1. Ao final de cada etapa da execução contratual, conforme previsto no Cronograma Físico-Financeiro, a Contratada apresentará a medição prévia dos serviços executados no período, através de planilha e memória de cálculo detalhada;

15.2. O recebimento provisório será realizado pelo fiscal técnico e setorial ou pela equipe de fiscalização após a entrega da documentação acima, da seguinte forma:

Avenida do Contorno, Nº955, Bairro Paulista, Ourilândia do Norte -PA, CEP.68390-000
www.ourilandia.pa.gov.br / obras@ourilandia.pa.gov.br / 94 9 9196-5976

15.2.1. A contratante realizará inspeção minuciosa de todos os serviços executados, por meio de profissionais técnicos competentes, acompanhado do encarregado pelo serviço, com a finalidade de verificar a veracidade das informações no IMR, sendo:

15.2.1.1. Para efeito de recebimento provisório, ao final de cada período de faturamento, o fiscal técnico do contrato irá apurar o resultado das avaliações da execução do objeto e, se for o caso, a análise do desempenho e qualidade da prestação dos serviços realizados em consonância com os indicadores previstos, que poderá resultar no redimensionamento de valores a serem pagos à contratada, registrando em relatório a ser encaminhado ao gestor do contrato;

15.2.1.2. O fiscal administrativo deverá verificar a efetiva realização dos dispêndios concernentes aos salários e às obrigações trabalhistas, previdenciárias e com o FGTS do mês anterior, dentre outros, emitindo relatório que será encaminhado ao gestor do contrato;

15.2.1.3. A Contratada fica obrigada a reparar, corrigir e substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, cabendo à fiscalização não atestar a última medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório;

15.2.1.4. A aprovação da medição prévia apresentada pela Contratada não a exime de qualquer das responsabilidades contratuais, nem implica aceitação definitiva dos serviços executados.

15.2.2. No prazo de até 2 dias corridos a partir do recebimento dos documentos da CONTRATADA, cada fiscal ou a equipe de fiscalização deverá elaborar Relatório Circunstanciado em consonância com suas atribuições, e encaminhá-lo ao gestor do contrato, sendo:

15.2.2.1. Quando a fiscalização for exercida por um único servidor, o relatório circunstanciado deverá conter o registro, a análise e a conclusão acerca das ocorrências na execução do contrato, em relação à fiscalização técnica e administrativa e demais documentos que julgar necessários, devendo encaminhá-los ao gestor do contrato para recebimento definitivo;

15.2.2.2. Será considerado como ocorrido o recebimento provisório com a entrega do relatório circunstanciado ou, com a entrega do último;

Avenida do Contorno, Nº955, Bairro Paulista, Ourilândia do Norte -PA, CEP.68390-000
www.ourilandia.pa.gov.br / obras@ourilandia.pa.gov.br / 94 9 9196-5976

15.2.2.3. Na hipótese de a verificação a que se refere o parágrafo anterior não ser procedida tempestivamente, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento provisório no dia do esgotamento do prazo.

15.3. No prazo de até 2 (dois) dias corridos a partir do recebimento provisório dos serviços, o Gestor do Contrato deverá providenciar o recebimento definitivo, ato que concretiza o ateste da execução dos serviços, obedecendo as seguintes diretrizes:

15.3.1. Realizar a análise dos relatórios e de toda a documentação apresentada pela fiscalização e, caso haja irregularidades que impeçam a liquidação e o pagamento da despesa, indicar as cláusulas contratuais pertinentes, solicitando à CONTRATADA, por escrito, as respectivas correções;

15.3.2. Emitir Termo Circunstanciado para efeito de recebimento definitivo dos serviços prestados, com base nos relatórios e documentações apresentadas;

15.3.3. Comunicar a empresa para que emita a Nota Fiscal, com o valor exato aprovado pela fiscalização, com base no IMR - Instrumento de Medição de Resultado.

15.4. O recebimento da última etapa de execução equivale ao recebimento do objeto como um todo, e será realizado da seguinte forma:

15.4.1. Provisoriamente, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes em até 5 (cinco) dias da comunicação escrita do contratado;

15.4.2. Definitivamente, pela equipe de fiscalização e gestor do contrato, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, após o decurso do prazo de observação, ou vistoria que comprove a adequação do objeto aos termos contratuais, observado o disposto no art. 69 da Lei 8.666/93;

15.4.3. O prazo para recebimento definitivo entrega final será de 15 (quinze) dias.

15.5. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da Contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato, das garantias concedidas e das responsabilidades assumidas em contrato e por força das disposições legais em vigor (Lei n° 10.406, de 2002);

15.6. Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Projeto Básico e na proposta, devendo ser corrigidos, refeitos ou substituídos no prazo fixado pelo fiscal do contrato, às custas da Contratada, sem prejuízo da aplicação de penalidades;

Avenida do Contorno, Nº955, Bairro Paulista, Ourilândia do Norte -PA, CEP.68390-000
www.ourilandia.pa.gov.br / obras@ourilandia.pa.gov.br / 94 9 9196-5976

16. PAGAMENTO DA FATURA

16.1. A emissão da Nota Fiscal será precedida do recebimento definitivo do serviço, conforme este Termo de Referência, sendo:

16.1.1. Quando houver glosa parcial dos serviços, a contratante deverá comunicar a empresa para que emita a nota fiscal ou fatura com o valor exato dimensionado;

16.1.2. O pagamento será efetuado pela Contratante no prazo máximo de 15(quinze) dias, contados do recebimento da Nota Fiscal, desde que esta seja entregue entre os dias 15 e 20 de cada mês.

16.2. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 29 da Lei nº 8.666, de 1993, sendo:

16.2.1. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do fornecedor contratado, deverão ser tomadas as providências previstas no do art. 31 da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.

16.3. O setor competente para proceder o pagamento deve verificar se a Nota Fiscal ou Fatura apresentada expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

16.3.1. Prazo de validade;

16.3.2. Data da emissão;

16.3.3. Dados do contrato e do órgão contratante;

16.3.4. Período de prestação dos serviços;

16.3.5. Valor a pagar;

16.3.6. Destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

16.4. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante;

16.5. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento;

16.6. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis,

Avenida do Contorno, Nº955, Bairro Paulista, Ourilândia do Norte -PA, CEP.68390-000
www.ourilandia.pa.gov.br / obras@ourilandia.pa.gov.br / 94 9 9196-5976

regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante;

16.7. Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa;

16.8. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação junto ao SICAF, sendo:

16.8.1. Será rescindido o contrato em execução com a contratada inadimplente no SICAF, salvo por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro de interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da contratante.

16.9. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável, nos termos do item 6 do Anexo XI da IN SEGES/MP n. 5/2017, quando couber, sendo eles:

16.9.1. Imposto de Renda das Pessoas Jurídicas (IRPJ);

16.9.2. Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL);

16.9.3. Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS);

16.9.4. Contribuição para os Programas de Integração Social e de Formação do Patrimônio do Servidor Público (PIS/PASEP);

16.9.5. Contribuição previdenciária (INSS);

16.9.6. Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN).

17. REAJUSTE DE PREÇO CONTRATUAL – REPACTUAÇÃO

17.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas;

17.2. Após o interregno de um ano, mediante solicitação da Contratada, os preços iniciais poderão ser repactuados;

17.3. A repactuação poderá ser dividida em tantas parcelas quantas forem necessárias, em respeito ao princípio da anualidade do reajustamento dos preços da contratação, podendo ser realizada em momentos distintos para discutir a variação de custos que tenham sua anualidade resultante em datas diferenciadas, tais como os custos decorrentes da mão de obra e os custos decorrentes dos insumos necessários à execução do serviço;

Avenida do Contorno, Nº955, Bairro Paulista, Ourilândia do Norte -PA, CEP.68390-000
www.ourilandia.pa.gov.br / obras@ourilandia.pa.gov.br / 94 9 9196-5976

17.4. A repactuação para reajuste do contrato em razão de novo Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo de Trabalho deve repassar integralmente o aumento de custos da mão de obra decorrente desses instrumentos;

17.5. O interregno mínimo de 1 (um) ano para a primeira repactuação será contado:

17.5.1. Para os custos relativos à mão de obra, vinculados à data-base da categoria profissional: a partir dos efeitos financeiros do acordo, dissídio ou convenção coletiva de trabalho, vigente à época da apresentação da proposta, relativo a cada categoria profissional abrangida pelo contrato;

17.5.2. Para os insumos discriminados na Planilha de Custos e Formação de Preços que estejam diretamente vinculados ao valor de preço público (tarifa): data do reajuste do preço público vigente à época da apresentação da proposta;

17.5.3. Para os demais custos, sujeitos à variação de preços do mercado (insumos não decorrentes da mão de obra): a partir da data limite para apresentação das propostas constante do Edital.

17.6. Nas repactuações subsequentes à primeira, a anualidade será contada a partir da data do fato gerador que deu ensejo à última repactuação, independentemente daquela em que celebrada ou apostilada;

17.7. As repactuações a que a Contratada fizer jus e que não forem solicitadas durante a vigência do contrato serão objeto de preclusão com a assinatura da prorrogação contratual ou com o encerramento do contrato;

17.8. Nessas condições, se a vigência do contrato tiver sido prorrogada, nova repactuação só poderá ser pleiteada após o decurso de novo interregno mínimo de 1 (um) ano, contado:

17.8.1. Da vigência do acordo, dissídio ou convenção coletiva anterior, em relação aos custos decorrentes de mão de obra;

17.8.2. Da data do último reajuste do preço público vigente, para os insumos discriminados na planilha de custos e formação de preços que estejam diretamente vinculados ao valor de preço público (tarifa);

17.8.3. Do dia em que se completou um ou mais anos da apresentação da proposta, em relação aos custos sujeitos à variação de preços do mercado;

17.8.4. Caso, na data da prorrogação contratual, ainda não tenha sido celebrado o novo acordo, dissídio ou convenção coletiva da categoria, ou ainda não tenha sido possível à Contratante ou à Contratada proceder aos cálculos devidos, deverá ser inserida

Avenida do Contorno, Nº955, Bairro Paulista, Ourilândia do Norte -PA, CEP.68390-000
www.ourilandia.pa.gov.br / obras@ourilandia.pa.gov.br / 94 9 9196-5976

cláusula no termo aditivo de prorrogação para resguardar o direito futuro à repactuação, a ser exercido tão logo se disponha dos valores reajustados, sob pena de preclusão;

17.8.5. Quando a contratação envolver mais de uma categoria profissional, com datas base diferenciadas, a repactuação deverá ser dividida em tantas parcelas quantos forem os acordos, dissídios ou convenções coletivas das categorias envolvidas na contratação.

17.8.6. É vedada a inclusão, por ocasião da repactuação, de benefícios não previstos na proposta inicial, exceto quando se tornarem obrigatórios por força de instrumento legal, sentença normativa, Acordo, Convenção e Dissídio Coletivo de Trabalho;

17.8.7. A CONTRATANTE não se vincula às disposições contidas em Acordos, Dissídios ou Convenções Coletivas que tratem do pagamento de participação dos trabalhadores nos lucros ou resultados da empresa contratada, de matéria não trabalhista, de obrigações e direitos que somente se aplicam aos contratos com a Administração Pública, ou que estabeleçam direitos não previstos em lei, tais como valores ou índices obrigatórios de encargos sociais ou previdenciários, bem como de preços para os insumos relacionados ao exercício da atividade;

17.8.8. Quando a repactuação se referir aos custos da mão de obra, a CONTRATADA efetuará a comprovação da variação dos custos dos serviços por meio de Planilha de Custos e Formação de Preços, acompanhada da apresentação do novo acordo, dissídio ou convenção coletiva da categoria profissional abrangida pelo contrato;

17.8.9. Quando a repactuação solicitada pela CONTRATADA se referir aos custos sujeitos à variação dos preços de mercado (insumos não decorrentes da mão de obra), o respectivo aumento será apurado mediante a aplicação do índice de reajustamento 2,14% (06/2022 - INCC),com base na seguinte fórmula (art. 5º do Decreto n.º 1.054, de 1994):

- $R = V (I – I^o) / I^o$, onde:
- R = Valor do reajuste procurado;
- V = Valor contratual correspondente à parcela dos insumos a ser reajustada;
- I^o = índice inicial - refere-se ao índice de custos ou de preços correspondente à data fixada para entrega da proposta da licitação;
- I = Índice relativo ao mês do reajustamento;

Avenida do Contorno, Nº955, Bairro Paulista, Ourilândia do Norte -PA, CEP.68390-000
www.ourilandia.pa.gov.br / obras@ourilandia.pa.gov.br / 94 9 9196-5976

17.8.9.1. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, a Contratante pagará à Contratada a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo; fica a Contratada obrigada a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer;

17.8.9.2. Nas aferições finais, o índice utilizado para a repactuação dos insumos será, obrigatoriamente, o definitivo;

17.8.9.3. Caso o índice estabelecido para a repactuação de insumos venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor;

17.8.9.4. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente dos insumos e materiais, por meio de termo aditivo;

17.8.9.5. Independentemente do requerimento de repactuação dos custos com insumos, a Contratante verificará, a cada anualidade, se houve deflação do índice adotado que justifique o recálculo dos custos em valor menor, promovendo, em caso positivo, a redução dos valores correspondentes da planilha contratual.

17.9. Os novos valores contratuais decorrentes das repactuações terão suas vigências iniciadas observando-se o seguinte:

17.9.1. A partir da ocorrência do fato gerador que deu causa à repactuação;

17.9.2. Em data futura, desde que acordada entre as partes, sem prejuízo da contagem de periodicidade para concessão das próximas repactuações futuras; ou

17.9.3. Em data anterior à ocorrência do fato gerador, exclusivamente quando a repactuação envolver revisão do custo de mão de obra em que o próprio fato gerador, na forma de acordo, dissídio ou convenção coletiva, ou sentença normativa, contemplar data de vigência retroativa, podendo esta ser considerada para efeito de compensação do pagamento devido, assim como para a contagem da anualidade em repactuações futuras.

17.10. Os efeitos financeiros da repactuação ficarão restritos exclusivamente aos itens que a motivaram, e apenas em relação à diferença porventura existente;

17.11. A decisão sobre o pedido de repactuação deve ser feita no prazo máximo de 60

Avenida do Contorno, Nº955, Bairro Paulista, Ourilândia do Norte -PA, CEP.68390-000
www.ourilandia.pa.gov.br / obras@ourilandia.pa.gov.br / 94 9 9196-5976

(sessenta) dias, contados a partir da solicitação e da entrega dos comprovantes de variação dos custos;

17.12. O prazo referido no subitem anterior ficará suspenso enquanto a Contratada não cumprir os atos ou apresentar a documentação solicitada pela Contratante para a comprovação da variação dos custos;

17.13. As repactuações serão formalizadas por meio de apostilamento, exceto quando coincidirem com a prorrogação contratual, caso em que deverão ser formalizadas por aditamento ao contrato;

18. GARANTIA DA EXECUÇÃO

18.1. A Contratada apresentará, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, prorrogáveis por igual período, a critério do Contratante, contado da assinatura do contrato, comprovante de prestação de garantia, podendo optar por caução em dinheiro ou títulos da dívida pública, em valor correspondente a 5 % (cinco por cento) do valor total do contrato, com validade durante a execução do contrato e 90 (noventa) dias após término da vigência contratual, devendo ser renovada a cada prorrogação;

18.2. A inobservância do prazo fixado para apresentação da garantia acarretará a aplicação de multa de 0,07% (sete centésimos por cento) do valor total do contrato por dia de atraso, até o máximo de 2% (dois por cento);

18.3. O atraso superior a 25 (vinte e cinco) dias autoriza a Administração a promover a rescisão do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõem os incisos I e II do art. 78 da Lei n. 8.666 de 1993;

18.4. A garantia assegurará, qualquer que seja a modalidade escolhida, o pagamento de:

18.4.1. Prejuízos advindos do não cumprimento do objeto do contrato e do não adimplemento das demais obrigações nele previstas;

18.4.2. Prejuízos diretos causados à Administração decorrentes de culpa ou dolo durante a execução do contrato;

18.4.3. Multas moratórias e punitivas aplicadas pela Administração à contratada;

18.4.4. Obrigações trabalhistas e previdenciárias de qualquer natureza e para com o FGTS, não adimplidas pela contratada, quando couber.

18.5. A modalidade seguro-garantia somente será aceita se contemplar todos os eventos indicados no item anterior, observada a legislação que rege a matéria.

18.6. A garantia em dinheiro deverá ser efetuada em favor da Contratante, em conta

Avenida do Contorno, Nº955, Bairro Paulista, Ourilândia do Norte -PA, CEP.68390-000
www.ourilandia.pa.gov.br / obras@ourilandia.pa.gov.br / 94 9 9196-5976

específica na Caixa Econômica Federal, com correção monetária;

18.7. Caso a opção seja por utilizar títulos da dívida pública, estes devem ter sido emitidos sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil, e avaliados pelos seus valores econômicos;

18.8. No caso de garantia na modalidade de fiança bancária, deverá constar expressa renúncia do fiador aos benefícios do artigo 827 do Código Civil;

18.9. No caso de alteração do valor do contrato, ou prorrogação de sua vigência, a garantia deverá ser ajustada à nova situação ou renovada, seguindo os mesmos parâmetros utilizados quando da contratação;

18.10. Se o valor da garantia for utilizado total ou parcialmente em pagamento de qualquer obrigação, a Contratada obriga-se a fazer a respectiva reposição no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contados da data em que for notificada;

18.11. A Contratante executará a garantia na forma prevista na legislação que rege a matéria;

18.12. Será considerada extinta a garantia:

18.12.1. Com a devolução da apólice, carta fiança ou autorização para o levantamento de importâncias depositadas em dinheiro a título de garantia, acompanhada de declaração da Contratante, de que a Contratada cumpriu todas as cláusulas do contrato;

18.12.2. No prazo de 90 (noventa) dias após o término da vigência do contrato, caso a Administração não comunique a ocorrência de sinistros, quando o prazo será ampliado, nos termos da comunicação, conforme estabelecido na alínea "h2"do item 3.1 do Anexo VII-F da IN SEGES/MP n. 05/2017.

18.13. O garantidor não é parte para figurar em processo administrativo instaurado pela contratante com o objetivo de apurar prejuízos e/ou aplicar sanções à contratada;

18.14. A contratada autoriza a contratante a reter, a qualquer tempo, a garantia, na forma prevista no neste Edital e no Contrato;

18.15. A garantia da contratação somente será liberada ante a comprovação de que a empresa pagou todas as verbas rescisórias decorrentes da contratação, e que, caso esse pagamento não ocorra até o fim do segundo mês após o encerramento da vigência contratual, a garantia será utilizada para o pagamento dessas verbas trabalhistas, incluindo suas repercussões previdenciárias e relativas ao FGTS, conforme estabelecido no art. 8º, VI

Avenida do Contorno, Nº955, Bairro Paulista, Ourilândia do Norte -PA, CEP.68390-000
www.ourilandia.pa.gov.br / obras@ourilandia.pa.gov.br / 94 9 9196-5976

do Decreto nº 9.507, de 2018, observada a legislação que rege a matéria;

18.16. Também poderá haver liberação da garantia se a empresa comprovar que os empregados serão realocados em outra atividade de prestação de serviços, sem que ocorra a interrupção do contrato de trabalho;

18.17. Por ocasião do encerramento da prestação dos serviços contratados, a Administração Contratante poderá utilizar o valor da garantia prestada para o pagamento direto aos trabalhadores vinculados ao contrato no caso da não comprovação:(1) do pagamento das respectivas verbas rescisórias ou (2) da realocação dos trabalhadores em outra atividade de prestação de serviços, nos termos da alínea "j"do item 3.1 do Anexo VII-F da IN SEGES/MP n. 5/2017.

19. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

19.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 8.666 de 1993, a CONTRATADA que:

19.1.1. Inexecução total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas na contratação;

19.1.2. Ensejar o retardamento da execução do objeto;

19.1.3. Falhar ou fraudar na execução do contrato;

19.1.4. Comportar-se de modo inidôneo;

19.1.5. Cometer fraude fiscal.

19.2. Pela inexecução total ou parcial do objeto deste contrato, a Administração pode aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

19.2.1. Advertência por escrito:

19.2.1.1. Quando do não cumprimento de quaisquer das obrigações contratuais consideradas faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretam prejuízos significativos para o serviço contratado.

19.2.2. Aplicação de multa:

19.2.2.1. 0,2% (dois décimos por cento) por dia sobre o valor adjudicado em caso de atraso no fornecimento dos materiais, limitada a incidência a 15 (quinze) dias. Após o décimo quinto dia e a critério da Administração, no caso de execução com atraso, poderá ocorrer a não-aceitação do objeto, de forma a configurar, nessa hipótese, inexecução total da obrigação assumida, sem prejuízo da rescisão unilateral da avença;

Avenida do Contorno, Nº955, Bairro Paulista, Ourilândia do Norte -PA, CEP.68390-000
www.ourilandia.pa.gov.br / obras@ourilandia.pa.gov.br / 94 9 9196-5976

19.2.2.2. 5% (cinco por cento) sobre o valor adjudicado, em caso de atraso na execução do objeto, por período superior ao previsto no subitem acima, ou de inexecução parcial da obrigação assumida;

19.2.2.3. 10% (dez por cento) sobre o valor adjudicado, em caso de inexecução total da obrigação assumida;

19.2.2.4. O atraso superior a 20 (vinte) dias autorizará a Administração CONTRATANTE a promover a rescisão contratual.

19.2.3. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos.

19.3. As sanções previstas nos subitens "19.2.1." e "19.2.3." poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com as de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados;

19.4. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à CONTRATADA, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999;

19.5. As multas devidas ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa e cobrados judicialmente, sendo:

19.5.1. Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

19.6. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta da participante, o Município poderá cobrar o valor remanescente, conforme artigo 419 do Código Civil;

19.7. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

20. FORMA DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

20.1. A forma de seleção do fornecedor se dará através de processo licitatório, nas seguintes características:

20.1.1. Modalidade de contratação: Pregão;

20.1.2. Tipo de licitação: Menor preço;

Avenida do Contorno, Nº955, Bairro Paulista, Ourilândia do Norte -PA, CEP.68390-000
www.ourilandia.pa.gov.br / obras@ourilandia.pa.gov.br / 94 9 9196-5976

20.1.3. Natureza do serviço: Serviço Comum;

20.1.4. Forma: Eletrônica (virtual).

20.2. As exigências de habilitação jurídica e de regularidade fiscal e trabalhista são as usuais para a generalidade dos objetos, conforme disciplinado no edital;

21. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

21.1. Os critérios de qualificação econômico-financeira a serem atendidos pelo fornecedor estão previstos no edital;

21.2. Os critérios de qualificação técnica a serem atendidos pelo fornecedor serão:

21.2.1. Comprovação de aptidão para o fornecimento do serviço de locação em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto;

21.2.2. Apresentação de um ou mais atestados de capacidade técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado devidamente identificada, em nome da participante, relativo ao fornecimento do serviço, envolvendo as parcelas de maior relevância e valor significativo do objeto, neste caso serviço de locação de veículos automotores e equipamentos;

21.2.3. Os atestados deverão referir-se a serviços prestados no âmbito de sua atividade econômica principal ou secundária especificadas no contrato social vigente;

21.2.4. Somente serão aceitos atestados expedidos após a conclusão do contrato ou se decorrido, pelo menos, um ano do início de sua execução, exceto se firmado para ser executado em prazo inferior, conforme item 10.8 do Anexo VII-A da IN SEGES/MP n. 5, de 2017;

21.2.5. Poderá ser admitida, para fins de comprovação de quantitativo mínimo do serviço, a apresentação de diferentes atestados de serviços executados de forma concomitante, pois essa situação se equivale, para fins de comprovação de capacidade técnico-operacional, a uma única contratação, nos termos do item 10.9 do Anexo VII-A da IN SEGES/MP n. 5/2017;

21.2.6. O licitante disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados apresentados, apresentando, dentre outros documentos, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foram prestados os serviços, consoante o disposto no item 10.10 do Anexo VII-A da IN SEGES/MP n. 5/2017;

21.2.7. As regras de desempate entre propostas são as discriminadas no edital.

Avenida do Contorno, Nº955, Bairro Paulista, Ourilândia do Norte -PA, CEP.68390-000
www.ourilandia.pa.gov.br / obras@ourilandia.pa.gov.br / 94 9 9196-5976

22. ESTRUTURA DO PREÇO DE VENDA

Para apresentação do Preço de Venda (PV) deve-se levar em consideração a composição estruturada abaixo, sendo este a estrutura do BDI – Despesas Indiretas e Bonificação:

22.1. Custos Diretos

Resultado da soma de todos os custos necessários para o fornecimento do objeto, inclusos todos os materiais, equipamentos, mão de obra e serviços auxiliares e de suporte aos equipamentos. Acrescidos também dos encargos sociais aplicáveis e aos encargos complementares. Estes valores são apresentados e resumidos nos itens abaixo:

22.1.1. Custo de Equipamentos:

22.1.1.1. Custo de Depreciação:

- Disponibilidade do equipamento;

22.1.1.2. Custo de Juros:

- Investimento sobre capital imobilizado na compra dos bens;

22.1.1.3. Custo de Seguros e Impostos:

- Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores (IPVA);
- Seguro Obrigatório sobre Veículos Automotores;

22.1.1.4. Custo de Manutenção:

- Despesa com aquisição de peças em geral;
- Despesa com mão de obra para manutenção;
- Despesa com material rodante, lâminas, correias, ponta, dentes, parafuso e demais peças de desgaste efetivo durante a operação.

22.1.1.5. Custo de materiais na operação:

- Despesa com combustível;
- Despesa com filtros, óleos, graxas e demais materiais necessários para a operação e funcionamento da máquina.

22.1.1.6. Custo mão de obra na operação:

- Despesa com mão de obra de motorista;
- Despesa com mão de obra de operadores de equipamentos;
- Despesa com EPI's, transporte, alimentação, ferramentas, etc;

Avenida do Contorno, Nº955, Bairro Paulista, Ourilândia do Norte -PA, CEP.68390-000
www.ourilandia.pa.gov.br / obras@ourilandia.pa.gov.br / 94 9 9196-5976

22.2. Despesas Indiretas:

22.2.1. Administração local;

22.2.2. Seguros e Garantias;

22.2.3. Riscos;

22.2.4. Despesas financeiras;

22.2.5. Tributos.

22.3. Lucro ou Bonificação:

22.3.1. Parcela destinada a remuneração da empresa.

23. ESTRUTURA DO BDI

Conforme Acórdão 2.622/2013 - TCU – Plenário 1, existe um valor de BDI para cada tipo de obra, no caso em questão o quadro seguinte apresenta percentagens definidas no acordão:

Quadro 23.1– Percentagens de BDI

Valores de BDI/TIPO DE OBRA	1° Quartil	Médio	3° Quartil
BDI para itens de mero fornecimento de materiais e equipamentos	11,10 %	14,02 %	16,80 %

Deste modo, o BDI mínimo é de 11,10 % e o BDI máximo de 16,80%, conforme tabela acima supracitada, para tal o BDI deverá ser calculado com o lucro sobre o preço de custo, conforme fórmula seguinte:

- **BDI = ((1 + (AC + SG + RI)) * (1 + DF) * (1+LC)) / (1 – (CP + ISS)) – 1**, onde:
- BDI = Benefícios e Despesas Indiretas;
- AC = Administração Central;
- SG = Seguro e Garantia;
- RI = Risco;
- DF = Despesas Financeiras;
- CP = Tributos (COFINS + PIS);
- ISS = Tributo Municipal;
- LC = Lucro.

Avenida do Contorno, Nº955, Bairro Paulista, Ourilândia do Norte -PA, CEP.68390-000
www.ourilandia.pa.gov.br / obras@ourilandia.pa.gov.br / 94 9 9196-5976

24. ESTIMATIVA DE PREÇOS E VALORES REFERENCIAIS

24.1. O custo estimado da contratação é o previsto nas planilhas em anexo, dentre eles:

24.1.1. Valor Total Máximo: **R$31.147.490,00** (trinta e um milhões, cento e quarenta e sete mil, quatrocentos e noventa reais);

24.1.2. Valor Total Mínimo: **R$20.739.138,00** (vinte milhões, setecentos e trinta e nove mil, cento e trinta e oito reais);

24.2. Valores inexequíveis são as propostas cujos valores sejam inferiores a 70% (setenta por cento) do valor de referência em relação ao BDI mínimo referencial.

25. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

25.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município do exercício de 2022 e futuros exercícios, nas dotações abaixo discriminadas:

25.1.1. Poder: 02 – Poder Executivo;

25.1.2. Órgão: 02 – Prefeitura Municipal de Ourilândia do Norte;

25.1.3. Unidade: 06 – Secretaria de Obras e Transportes;

25.1.4. Função de Governo: 15 – Urbanismo

25.1.4.1. Manutenção da Secretaria Municipal de Obras – 15.122.0007.2053.0000;

25.1.4.2. Manutenção do Aeroporto Municipal – 15.122.0007.2054.0000;

25.1.4.3. Manutenção do Terminal Rodoviário Municipal – 15.122.0007.2055.0000;

25.1.4.4. Manutenção do Setor de Transporte – 15.122.0007.2057.0000;

25.1.4.5. Pavimentação de Vias Urbanas – 15.451.0007.1016.0000;

25.1.4.6. Construção de Meio Fios e Sarjetas – 15.451.0007.1040.0000;

25.1.4.7. Construção e Reforma de Praças – 15.451.0007.1069.0000;

25.1.4.8. Operação Tapa Buraco nas Avenidas e Ruas – 15.451.0007.2051.0000;

25.1.4.9. Abertura, Recuperação e Amp. Estradas Vicinais – 15.782.0007.1047.0000;

25.1.4.10. Operação Tapa Buraco nas Estradas Vicinais – 15.782.0007.2052.0000;

25.2. Demais dotações orçamentárias poderão ser utilizadas, na qual a indicação das demais dotações orçamentárias fica postergada para o momento da assinatura do contrato ou instrumento equivalente.

Avenida do Contorno, Nº955, Bairro Paulista, Ourilândia do Norte -PA, CEP.68390-000
www.ourilandia.pa.gov.br / obras@ourilandia.pa.gov.br / 94 9 9196-5976

26. ENCERRAMENTO

Este TR – Termo de Referência foi desenvolvido pela equipe técnica de engenharia da atual gestão da Prefeitura Municipal de Ourilândia do Norte, PA, neste ato representado pelo coordenador da equipe Sr. Helton Vanucy Nascimento Lopes, e contempla o subscritor citado abaixo, com autor deste projeto, sendo neste ato o responsável pela Secretaria Municipal de Obras.

Helton Vanucy Nascimento Lopes

DN: cn=Helton Vanucy Nascimento Lopes, o=Prefeitura de Ourilândia do Norte, ou=Secretaria Municipal de Obras, email=heltonlopes@ourilandia.pa.gov.br, c=BR
Dados: 2022.07.14 16:40:17 -03'00'

HELTON VANUCY NASCIMENTO LOPES
Secretário Municipal de Obras - Coordenador

Avenida do Contorno, Nº955, Bairro Paulista, Ourilândia do Norte -PA, CEP.68390-000
www.ourilandia.pa.gov.br / obras@ourilandia.pa.gov.br / 94 9 9196-5976

27. PARECER DA AUTORIDADE COMPETENTE

O presente TR – Termo de Referência está de acordo com as necessidades do órgão, sendo previstas no Plano de Governo e no PPA – Plano Plurianual.

Aprovo o prosseguimento da contratação, dá-se continuidade a fase de elaboração de Edital para publicação do processo administrativo licitatório, considerando sua relevância e oportunidade em relação aos objetivos estratégicos e as necessidades da Área Requisitante.

DR. JÚLIO CESAR DAIREL
Prefeito Municipal de Ourilândia do Norte

Avenida do Contorno, Nº955, Bairro Paulista, Ourilândia do Norte -PA, CEP.68390-000
www.ourilandia.pa.gov.br / obras@ourilandia.pa.gov.br / 94 9 9196-5976

28. LISTA DE ANEXOS

Anexo A_MD-Memorial Des	**ANEXO A: Memorial Descritivo** Formato: Adobe PDF Quantidade: 40 páginas A4
Anexo B_Planilha Orçamentária.pdf	**ANEXO B: Planilha Orçamentária** Formato: Adobe PDF Quantidade: 03 páginas A4
Anexo C_Planilha de Composição de C	**ANEXO C: Planilha de Composição de Custos** Formato: Adobe PDF Quantidade: 08 páginas A4
Anexo D_Planilha de Composição de C	**ANEXO D: Planilha de Composição de Custos Auxiliar** Formato: Adobe PDF Quantidade: 24 páginas A4
Anexo E_Planilha de Composição de E	**ANEXO E: Planilha de Composição de BDI** Formato: Adobe PDF Quantidade: 01 página A4
Anexo F_Planilha_Geral_Lo	**ANEXO F: Planilha Geral** Formato: xls Quantidade: 04 guias - 36 páginas A4

Avenida do Contorno, Nº955, Bairro Paulista, Ourilândia do Norte -PA, CEP.68390-000
www.ourilandia.pa.gov.br / obras@ourilandia.pa.gov.br / 94 9 9196-5976

Anexo A_MD-Memorial Des	**ANEXO A: Memorial Descritivo** Formato: Adobe PDF Quantidade: 40 páginas A4

Avenida do Contorno, Nº955, Bairro Paulista, Ourilândia do Norte -PA, CEP.68390-000
www.ourilandia.pa.gov.br / obras@ourilandia.pa.gov.br / 94 9 9196-5976

MD – MEMORIAL DESCRITIVO	
NÚMERO DO MD	011/2022
SECRETRIA DE ORIGEM	SEMOB – Secretaria Municipal de Obras
NOME DO REQUISITANTE	Helton Vanucy Nascimento Lopes
CARGO / MATRÍCULA	Secretário Municipal de Obras / 524-1
E-MAIL	heltonlopes@ourilândia.pa.gov.br
TELEFONE	(94) 9 9289-4324
TÉCNICO RESPONSÁVEL DA ÁREA	Lemoel Amorim Barros
TELEFONE	(91) 9 9652-4317

HISTÓRICO DE REVISÕES				
REV.	**DATA**	**ELABORADO**	**APROVADO**	**DESCRIÇÃO**
A	24/06/2022	LMB	HYL	Emissão inicial do documento
B	30/06/2022	LMB	HYL	Finalização e atualização

SUMÁRIO

1. APRESENTAÇÃO 4

2. DESCRIÇÃO 4

3. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS 4

1) CAMINHÕES PARA TERRAPLANAGEM 5

1.1) CAMINHÃO TRUCADO BASCULANTE 12 M³ - CAÇAMBA 5

1.2) CAMINHÃO TRUCADO TANQUE 10 M³ - PIPA 6

1.3) CAMINHÃO TOCO TANQUE 4 M³ - COMBOIO 7

2) CAMINHÕES DE USO EM GERAL 8

2.1) CAMINHÃO TRUCADO TANQUE 12 M³ - LIMPEZA SUCÇÃO 8

2.2) CAMINHÃO TOCO GUINDAUTO 20 T.M - MUNCK 9

2.3) CAMINHÃO TOCO CARROCERIA 5 TON - SUPORTE 10

2.4) CAMINHÃO TOCO BAÚ 5 TON - TRANSPORTE 11

Avenida do Contorno, Nº955, Bairro Paulista, Ourilândia do Norte -PA, CEP.68390-000
www.ourilandia.pa.gov.br / obras@ourilandia.pa.gov.br / 94 9 9196-5976

3) REBOQUE E SEMIRREQUES 12
3.1) CAVALO MECÂNICO COM SEMIRREBOQUE - 2 EIXOS 12
3.2) CAVALO MECÂNICO COM SEMIRREBOQUE - 3 EIXOS 13
3.3) SEMIRREBOQUE COM DOLLY - 2 EIXOS 14
3.4) CAMINHÃO TRUCADO RESGATE 20 TON - PRANCHA 15
3.5) CAMINHÃO TOCO RESGATE 4 TON - PRANCHA 16
4) AUTOMÓVEIS EM GERAL 17
4.1) CAMINHONETE CABINE DUPLA - PICK-UP 4X4 17
4.2) CAMINHONETE CABINE SIMPLES - PICK-UP 4X2 18
4.3) VEÍCULO LEVE - AUTOMÓVEL SIMPLES 19
5) EQUIPAMENTOS PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA 20
5.1) CAMINHÃO TRUCADO BASCULANTE 10 M³ - DISTRIBUIDOR DE AGREDADOS 20
5.2) CAMINHÃO TOCO TANQUE 6 M³ - ESPARGIDOR DE ASFALTO 21
5.3) VIBROACABADORA DE ASFALTO 100 CV - SOBRE PNEUS 22
5.4) MINICARREGADEIRA COM FRESADORA - SOBRE PNEUS 23
5.5) ROLO COMPACTADOR DE PNEUS 10 A 26 TON - LISO SOBRE PNEUS 24
5.6) ROLO COMPACTADOR LISO 6 A 10 TON - TANDEM VIBRATÓRIO 25
6) MÁQUINAS PESADAS SOBRE ESTEIRA 26
6.1) ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRA 17 TON - 110 HP 26
6.2) ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRA 22 TON - 150 HP 27
6.3) ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRA 22 TON - USO EM ROCHA 150 HP 28
6.4) TRATOR SOBRE ESTEIRAS 16 TON - 150 HP 29
6.5) TRATOR SOBRE ESTEIRAS 19 TON - 170 HP 30
7) MÁQUINAS PESADAS SOBRE RODAS 4 X 4 31
7.1) PÁ CARREGADEIRA SOBRE RODAS - 128 HP 31

Avenida do Contorno, Nº955, Bairro Paulista, Ourilândia do Norte -PA, CEP.68390-000
www.ourilandia.pa.gov.br / obras@ourilandia.pa.gov.br / 94 9 9196-5976

7.2) PÁ CARREGADEIRA SOBRE RODAS - 140 HP 32

7.3) RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS - 88 HP 33

7.4) MINICARREGADEIRA SOBRE RODAS - 47 HP 34

8) MÁQUINAS PESADAS SOBRE RODAS 6 X 4 35

8.1) MOTONIVELADORA - PATROL 125 HP 35

9) MÁQUINAS PESADAS ROLOS COMPACTADORES 36

9.1) ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO - LISO 36

9.2) ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO - PÉ DE CARNEIRO 37

10) EQUIPAMENTOS EM GERAL 38

10.1) EXTRUSORA DE CONCRETO 14 HP - SARJETA 38

10.2) EXTRUSORA DE CONCRETO 14 HP - MEIO-FIO 39

4. CONSIDERAÇÕES FINAIS 40

Avenida do Contorno, Nº955, Bairro Paulista, Ourilândia do Norte -PA, CEP.68390-000
www.ourilandia.pa.gov.br / obras@ourilandia.pa.gov.br / 94 9 9196-5976

1. APRESENTAÇÃO

O presente Memorial Descritivo é referente a **Locação de Veículos Automator: Máquinas Pesadas, Carretas, Caminhões, Automóveis e Equipamentos, com Motorista e Operador Inclusos**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no PPA - Plano Plurianual, bem como, previstas metas na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentarias do município de Ourilândia do Norte/PA.

2. DESCRIÇÃO

Os seguintes veículos automotores, tais como, caminhões para terraplanagem, caminhões em geral, reboques, semirreboques, automóveis, equipamentos para pavimentação asfáltica, máquinas pesadas sobre esteira, máquinas pesadas sobre rodas, máquinas pesadas rolos compactadores e equipamentos, devem atender aos requisitos mínimos estabelecidos nas especificações técnicas do SINAPI e SICRO, bem como, as demais exigências de orgãos reguladores.

3. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

Nas páginas seguintes são apresentadas as principais caracteristicas dos veículos e equipamentos a serem locados. Os quadros seguintes seguem a mesma ordem cronológica da planilha orçamentária, devendo este MD – Memorial Descritivo seguir de modelo para entendimento dos itens da planilha orçamentária, bem como as planilhas de composições de custo e custo auxiliar.

Nos textos das especificações são indicadas algumas marcas e modelos de veículos e equipamentos apenas como referência, não sendo exigidos tais marcas e modelos, bem como, nos quadros são apresentadas imagens de veículos e equipamentos semelhantes para fins de exemplificação.

Avenida do Contorno, Nº955, Bairro Paulista, Ourilândia do Norte -PA, CEP.68390-000
www.ourilandia.pa.gov.br / obras@ourilandia.pa.gov.br / 94 9 9196-5976

1) CAMINHÕES PARA TERRAPLANAGEM

1.1) Caminhão Trucado Basculante 12 m³ - Caçamba

- Caminhão Trucado do tipo G400 CB 6 x 4 RBP835 + BP835 (chassi) - standard 12 m³ (carroceria) – Rossetti; Peso Bruto Total: 23.000,00 Kg; Potência: 282 HP; Tração (6x4); Carga Útil Máxima: 15.935,00 Kg; Distância entre Eixos: 4,80 m; Capacidade: 12 m³; Largura: 2,60 m; Comprimento: 7,19 m; Altura: 3,21 m; Vida Útil: 6 anos; Horas Trabalhada Ano: 2,000,00 h/a; Valor Residual: 40,00%; Coeficiente de Manutenção: 0,90 K; Coeficiente de Combustível: 0,18 l/kwh; Tipo de Combustível: Diesel. Caminhão pesado, possui o eixo duplo na carroceria, ou seja, dois eixos juntos. Os dois eixos traseiros devem necessariamente receber a forca do motor.
- Caçamba Metálica Basculante para rocha com capacidade 12 m³, caixa de carga com canto redondo ou reto para abertura lateral, em aço estrutural reforçada externamente por colunas conformadas em perfil U. Tampa traseira com abertura e fechamento automático durante o basculamento, reforçada por colunas e travessas. Sistema hidráulico com acionamento direto com 1 ou 2 cilindros de 1 estágio. Ativação através de bomba hidráulica acionada por cardan ou acoplada. Comando pneumático de acionamento da bomba no interior da cabine do veículo. Reservatório com óleo conforme norma ISO VG 100. Equipamento a ser acoplado em caminhão trucado com finalidade de transporte de matérias, em geral granulares (solos, agregados, pedregulhos, etc.). O quadro 1.1 a seguir, exemplifica o modelo de caminhão e o tipo de carroceria ao qual será locado.

QUADRO – 1.1

ITEM	DESCRIÇÃO	IMAGEM
1.1	Caminhão Trucado Basculante 12 m³ - Caçamba	

Avenida do Contorno, Nº955, Bairro Paulista, Ourilândia do Norte -PA, CEP.68390-000
www.ourilandia.pa.gov.br / obras@ourilandia.pa.gov.br / 94 9 9196-5976

1.2) Caminhão Trucado Tanque 10 m³ - Pipa

- Caminhão Trucado do tipo Atego 2426 (chassi) - Tanque irrigador pipa 10.000 l (tanque) – Facchini; Peso Bruto Total: 23.000,00 Kg; Potência: 188 kw; Tração (6x2); Carga Útil Máxima: 15.935,00 Kg; Distância entre Eixos: 4,80 m; Capacidade: 10 m³; Largura: 2,49 m; Comprimento: 7,47 m; Altura: 2,75 m; Vida Útil: 7 anos; Horas Trabalhada Ano: 2,000,00 h/a; Valor Residual: 40,00%; Coeficiente de Manutenção: 0,90 K; Coeficiente de Combustível: 0,18 l/kwh; Tipo de Combustível: Diesel. Caminhão pesado, possui o eixo duplo na carroceria, ou seja, dois eixos juntos. Um dos eixos traseiros deve necessariamente receber a forca do motor.
- Tanque de Aço Carbono não Revestido, capacidade 10.000 l, tanque para transporte de água, espessura aproximada da chapa em geral de 3 mm, formato redondo ou quadrado. Acessórios padrão: quebra ondas interno, escada metálica, chuveiro, "rabo de pavão", "para-barro" e bomba de alta pressão acionada por tomada de força, com vazão máxima de 75 m³/h. Pode ser utilizado para controle de emissão de poeira, umectação de vias e pátios, terraplenagem, irrigação, lavagem de ruas e praças, abastecimento de água potável em residências, condomínios, indústrias e navios. O quadro 1.2 a seguir, exemplifica o modelo de caminhão e o tipo de carroceria ao qual será locado.

QUADRO – 1.2

ITEM	DESCRIÇÃO	IMAGEM
1.2	Caminhão Trucado Tanque 10 m³ - Pipa	

Avenida do Contorno, Nº955, Bairro Paulista, Ourilândia do Norte -PA, CEP.68390-000
www.ourilandia.pa.gov.br / obras@ourilandia.pa.gov.br / 94 9 9196-5976

1.3) Caminhão Toco Tanque 4 m³ - Comboio

- Caminhão Toco 4x2 do tipo Tanque Comboio; Peso Bruto Total: 9.600,00 Kg; Potência: 155 HP; Carga Útil Máxima: 6.190,00 Kg; Distância entre Eixos: 3,70 m; Capacidade: 6,3 toneladas; Comprimento máximo: 7,10 m; Trabalhada Ano: 2,000,00 h/a; Tipo de Combustível: Diesel. Caminhão Semi-Pesado, possui eixo simples na carroceria, ou seja, um eixo frontal e outro traseiro de rodagem simples.
- Tanque de Aço Carbono revestido, com capacidade 4.000 l, tanque para transporte de combustível, espessura aproximada da chapa em geral de 3 mm, formato redondo ou quadrado. Acessórios padrão: quebra ondas interno, escada metálica. Utilizado para transportar combustíveis e lubrificantes de forma segura, eficaz e ágil, ele é muito utilizado em construções grandes, que precisam abastecer máquinas pesadas. O quadro 1.3 a seguir, exemplifica o modelo de caminhão e o tipo de carroceria ao qual será locado.

QUADRO – 1.3

ITEM	DESCRIÇÃO	IMAGEM
1.3	Caminhão Toco Tanque 4 m³ - Comboio	

Avenida do Contorno, Nº955, Bairro Paulista, Ourilândia do Norte -PA, CEP.68390-000
www.ourilandia.pa.gov.br / obras@ourilandia.pa.gov.br / 94 9 9196-5976

2) CAMINHÕES DE USO EM GERAL

2.1) Caminhão Trucado Tanque 12 m³ - Limpeza Sucção

- Caminhão Trucado 6x2 do tipo Tanque Limpadora a Sucção; Peso Bruto Total: 23.000,00 Kg; Potência: 252 HP; Carga Útil Máxima: 15.935,00 Kg; Distância entre Eixos: 4,80 m; Capacidade: 12 m³; Largura: 2,49 m; Comprimento: 7,47 m; Altura: 2,75 m; Horas Trabalhada Ano: 2,000,00 h/a; Tipo de Combustível: Diesel. Caminhão pesado, possui o eixo duplo na carroceria, ou seja, dois eixos juntos. Um dos eixos traseiros deve necessariamente receber a forca do motor.
- Equipamento com sistema de hidrojateamento de alta pressão vácuo para limpeza, equipado com tanque reservatório 1.200 l, basculamento hidráulico, bomba 12 m³/min, 95% vácuo, vácuo compressor adaptável a chassi de caminhão de modo a torná-lo transportável. Possui acionamento hidráulico da bomba de vácuo e basculamento hidráulico do tanque e abertura hidráulica da tampa traseira, facilitando o descarte dos detritos. O quadro 2.1 a seguir, exemplifica o modelo de caminhão e o tipo de carroceria ao qual será locado.

QUADRO – 2.1

ITEM	DESCRIÇÃO	IMAGEM
2.1	Caminhão Trucado Tanque 12 m³ - Limpeza Sucção	

Avenida do Contorno, Nº955, Bairro Paulista, Ourilândia do Norte -PA, CEP.68390-000
www.ourilandia.pa.gov.br / obras@ourilandia.pa.gov.br / 94 9 9196-5976

2.2) Caminhão Toco Guindauto 20 t.m - Munck

- Caminhão Toco 4x2 do tipo Atego 1419 (chassi) - 7 t (carroceria) - Mambrini/MD 30007 (guindauto) – Palfinger; Peso Bruto Total: 16.000,00 Kg; Potência: 182 HP; Carga Útil Máxima: 11.330,00 Kg; Distância entre Eixos: 4,80 m; Capacidade: 7 t; Largura: 2,50 m; Comprimento: 6,12 m; Altura: 2,72 m; Vida Útil: 7 anos; Horas Trabalhada Ano: 2,000,00 h/a; Valor Residual: 40,00%; Coeficiente de Manutenção: 0,90 K; Coeficiente de Combustível: 0,18 l/kwh; Tipo de Combustível: Diesel. Caminhão Semi-Pesado, possui eixo simples na carroceria, ou seja, um eixo frontal e outro traseiro de rodagem simples.
- Carroceria fixa aberta de madeira acoplada em caminhão toco para transporte geral de carga seca, com capacidade 7 ton e dimensões aproximadas 2,5x6,00x0,50 m.
- Guindauto Hidráulico equipamento articulado de carga e descarga com capacidade momento máximo de carga 20 t.m, alcance máximo horizontal 14,30 m, para montagem sobre chassi de caminhão peso bruto total mínimo 16.000,00 Kg. O quadro 2.2 a seguir, exemplifica o modelo de caminhão e o tipo de carroceria e equipamento acoplado ao qual será locado.

QUADRO – 2.2

ITEM	DESCRIÇÃO	IMAGEM
2.2	Caminhão Toco Guindauto 20 t.m - Munck	

Avenida do Contorno, Nº955, Bairro Paulista, Ourilândia do Norte -PA, CEP.68390-000
www.ourilandia.pa.gov.br / obras@ourilandia.pa.gov.br / 94 9 9196-5976

2.3) Caminhão Toco Carroceria 5 ton - Suporte

- Caminhão Toco 4x2 do tipo Accelo 815 (chassi) - carga seca de madeira 5 t (carroceria) - Mambrini; Peso Bruto Total: 9.600,00 Kg; Potência: 155 HP; Carga Útil Máxima: 6.190,00 Kg; Distância entre Eixos: 3,70 m; Capacidade: 5 t; Largura: 2,18 m; Comprimento: 6,14 m; Altura: 2,48 m; Vida Útil: 7 anos; Horas Trabalhada Ano: 2,000,00 h/a; Valor Residual: 40,00%; Coeficiente de Manutenção: 0,90 K; Coeficiente de Combustível: 0,18 l/kwh; Tipo de Combustível: Diesel. Caminhão Semi-Pesado, possui eixo simples na carroceria, ou seja, um eixo frontal e outro traseiro de rodagem simples.
- Carroceria fixa aberta de madeira a ser acoplada em caminhão toco 6x2 para transporte geral de carga seca, com capacidade 5 ton e dimensões aproximadas 2,5x6,00x0,50 m. O quadro 2.3 a seguir, exemplifica o modelo de caminhão e o tipo de carroceria ao qual será locado.

QUADRO – 2.3

ITEM	DESCRIÇÃO	IMAGEM
2.3	Caminhão Toco Corroceria 5 ton - Suporte	

Avenida do Contorno, Nº955, Bairro Paulista, Ourilândia do Norte -PA, CEP.68390-000
www.ourilandia.pa.gov.br / obras@ourilandia.pa.gov.br / 94 9 9196-5976

2.4) Caminhão Toco Baú 5 ton - Transporte

- Caminhão Toco 4x2 do tipo Accelo 815 (chassi) - carga seca de madeira 5 t (carroceria duralumínio) - Mambrini; Peso Bruto Total: 9.600,00 Kg; Potência: 155 HP; Carga Útil Máxima: 6.190,00 Kg; Distância entre Eixos: 3,70 m; Capacidade: 5 t; Largura: 2,50 m; Comprimento: 6,14 m; Altura: 2,48 m; Vida Útil: 7 anos; Horas Trabalhada Ano: 2,000,00 h/a; Valor Residual: 40,00%; Coeficiente de Manutenção: 0,90 K; Coeficiente de Combustível: 0,18 l/kwh; Tipo de Combustível: Diesel. Caminhão Semi-Pesado, possui eixo simples na carroceria, ou seja, um eixo frontal e outro traseiro de rodagem simples.
- Carroceria fechada tipo baú em duralumínio corrugado de no mínimo 0,8mm de espessura, com 6 m de comprimento, 2,5 m de altura, 2,5 m de largura, porta traseira bi-partida com abertura total, dobradiças em ser em aço; revestimento interno com ripamento em madeira e assoalho em compensado naval, iluminação interna com duas luminárias e com faixas reflexivas no baú. O quadro 2.4 a seguir, exemplifica o modelo de caminhão e o tipo de carroceria ao qual será locado.

QUADRO – 2.4

ITEM	DESCRIÇÃO	IMAGEM
2.4	Caminhão Toco Baú 5 ton - Transporte	

Avenida do Contorno, Nº955, Bairro Paulista, Ourilândia do Norte -PA, CEP.68390-000
www.ourilandia.pa.gov.br / obras@ourilandia.pa.gov.br / 94 9 9196-5976

3) REBOQUE E SEMIRREQUES

3.1) Cavalo Mecânico com Semirreboque - 2 Eixos

- Cavalo Mecânico estradeiro; Tração (6x4); Peso Bruto Total 23.000,00 Kg, Potência 356 HP; Capacidade Máxima de Tração 66.000,00 Kg, extra-pesado formado pelo conjunto cabine, motor e rodas de tração. Pode ser engatado em vários tipos de carretas e semirreboques para transporte dos mais diversos tipos de cargas. Todos os pesos e capacidades considerados são legais.
- Semirreboque com 2 eixos, podendo ser do tipo Prancha, Caçamba, Baú, Tanque e Etc. Equipamento que transporta cargas por vias rodoviárias, tracionado por um caminhão-trator do tipo cavalo mecânico. O semirreboque é acoplado ao caminhão através do engate universal tipo B, composto pela quinta-roda no caminhão e pino-rei no semirreboque. O semirreboque possui 2 eixos e não dispõem de força autopropulsora. O quadro 3.1 a seguir, exemplifica o modelo de cavalo mecânico e semirreboque com eixos ao qual será locado.

QUADRO – 3.1

ITEM	DESCRIÇÃO	IMAGEM
3.1	Cavalo Mecânico com Semirreboque – 2 Eixos	

Avenida do Contorno, Nº955, Bairro Paulista, Ourilândia do Norte -PA, CEP.68390-000
www.ourilandia.pa.gov.br / obras@ourilandia.pa.gov.br / 94 9 9196-5976

3.2) Cavalo Mecânico com Semirreboque - 3 Eixos

- Cavalo Mecânico estradeiro; Tração (6x4); Peso Bruto Total 23.000,00 Kg, Potência 356 HP; Capacidade Máxima de Tração 66.000,00 Kg, extra-pesado formado pelo conjunto cabine, motor e rodas de tração. Pode ser engatado em vários tipos de carretas e semirreboques para transporte dos mais diversos tipos de cargas. Todos os pesos e capacidades considerados são legais.
- Semirreboque com 3 eixos, podendo ser do tipo Prancha, Caçamba, Baú, Tanque e Etc. Equipamento que transporta cargas por vias rodoviárias, tracionado por um caminhão-trator do tipo cavalo mecânico. O semirreboque é acoplado ao caminhão através do engate universal tipo B, composto pela quinta-roda no caminhão e pino-rei no semirreboque. O semirreboque possui 3 eixos e não dispõem de força autopropulsora. O quadro 3.2 a seguir, exemplifica o modelo de cavalo mecânico e semirreboque com eixos ao qual será locado.

QUADRO – 3.2

ITEM	DESCRIÇÃO	IMAGEM
3.2	Cavalo Mecânico com Semirreboque – 3 Eixos	

Avenida do Contorno, Nº955, Bairro Paulista, Ourilândia do Norte -PA, CEP.68390-000
www.ourilandia.pa.gov.br / obras@ourilandia.pa.gov.br / 94 9 9196-5976

3.3) Semirreboque com Dolly - 2 eixos

- Semirreboque com 2 eixos, podendo ser do tipo Prancha, Caçamba, Baú, Tanque e Etc. Equipamento que transporta cargas por vias rodoviárias, tracionado por um caminhão-trator do tipo cavalo mecânico. O semirreboque é acoplado ao caminhão através do engate universal tipo B, composto pela quinta-roda no caminhão e pino-rei no semirreboque. O semirreboque possui 2 eixos e não dispõem de força autopropulsora.
- Reboque com 2 eixos, do tipo Dolly intermediário com engate para semirreboque podendo ser do tipo Prancha, Caçamba, Baú, Tanque e Etc. Equipamento que que auxilia no transporte de semirreboques, transportando cargas por vias rodoviárias, tracionado por um caminhão-trator do tipo cavalo mecânico. O reboque do tipo Dolly é acoplado a um semirreboque e a um cavalo mecânico através do engate universal tipo B, composto pela quinta-roda no caminhão e pino-rei no semirreboque.

QUADRO – 3.3

ITEM	DESCRIÇÃO	IMAGEM
3.3	Semirreboque com Dolly - 2 eixos	

Avenida do Contorno, Nº955, Bairro Paulista, Ourilândia do Norte -PA, CEP.68390-000
www.ourilandia.pa.gov.br / obras@ourilandia.pa.gov.br / 94 9 9196-5976

3.4) Caminhão Trucado Resgate 20 ton - Prancha

- Caminhão Trucado tipo Actros 2546 6 x 2 (chassi) - Mercedes-Benz / RBP- 3015 (guincho - 2 x 10 t cada); Peso Bruto Total: 23.000,00 Kg; Potência: 188 kw; Capacidade: 20 t; Largura: 2,50 m; Comprimento: 8,79 m; Altura: 2,77 m; Vida Útil: 7 anos; Horas Trabalhada Ano: 2,000,00 h/a; Valor Residual: 40,00%; Coeficiente de Manutenção: 0,90 K; Coeficiente de Combustível: 0,18 l/kwh; Tipo de Combustível: Diesel. Caminhão pesado, possui o eixo duplo na carroceria, ou seja, dois eixos juntos. Um dos eixos traseiros deve necessariamente receber a forca do motor.
- Prancha com guincho rebocador para resgate, reboque e transporte de veículos montada sobre chassi com capacidade de 20 t, estrutura apta a desempenhar o trabalho de remoção e transporte de veículos de cargas variadas. O quadro 3.4 a seguir, exemplifica o modelo de caminhão e o tipo de carroceria ao qual será locado.

QUADRO – 3.4

ITEM	DESCRIÇÃO	IMAGEM
3.4	Caminhão Trucado Resgate 20 ton - Prancha	

Avenida do Contorno, Nº955, Bairro Paulista, Ourilândia do Norte -PA, CEP.68390-000
www.ourilandia.pa.gov.br / obras@ourilandia.pa.gov.br / 94 9 9196-5976

3.5) Caminhão Toco Resgate 4 ton - Prancha

- Caminhão Toco 4x2 do tipo Acello 815 4 x 2 (chassi) - Mercedes-Benz / PAS 3500 - EG (guincho) - Engetruck; Peso Bruto Total: 9.600,00 Kg; Potência: 155 HP; Capacidade: 4 t; Largura: 2,18 m; Comprimento: 7,10 m; Altura: 2,48 m; Vida Útil: 7 anos; Horas Trabalhada Ano: 2,000,00 h/a; Valor Residual: 40 %; Coeficiente de Manutenção: 0,90 K; Coeficiente de Combustível: 0,18 l/kwh; Tipo de Combustível: Diesel. Caminhão Semi-Pesado, possui eixo simples na carroceria, ou seja, um eixo frontal e outro traseiro de rodagem simples.
- Plataforma hidráulica para resgate, reboque e transporte de veículos leves montada sobre chassi com capacidade de 4 t, estrutura apta a desempenhar o trabalho de remoção e transporte de veículos de cargas leves. O quadro 3.5 a seguir, exemplifica o modelo de caminhão e o tipo de carroceria ao qual será locado.

QUADRO – 3.5

ITEM	DESCRIÇÃO	IMAGEM
3.5	Caminhão Toco Resgate 4 ton - Prancha	

Avenida do Contorno, Nº955, Bairro Paulista, Ourilândia do Norte -PA, CEP.68390-000
www.ourilandia.pa.gov.br / obras@ourilandia.pa.gov.br / 94 9 9196-5976

4) AUTOMÓVEIS EM GERAL

4.1) Caminhonete Cabine Dupla - Pick-up 4x4

- Caminhonete CD do tipo Pickup S10 - Chevrolet 4 x 4 - Cabine Dupla; Potência 180 CV; Tração (4x4); Quatro Portas; Combustível a Diesel; Chassi/Suspensão, Traseira – Eixo Rígido, Dianteira - Independente, Braços Sobrepostos; Dimensões com altura 1781 mm, largura 1874 mm, comprimento 5361 mm, entre eixos 3096 mm; Peso 2028 Kg; Tanque 76 l; Ocupantes 5; Câmbio Manual de 6 marchas; Direção Elétrica; Freios - Disco Ventilador, Tambor; Velocidade Máxima 180 km/h. Veículo com Caçamba para transporte de cargas leves. Transporte de pequenos equipamentos, objetos e pessoas para diversos serviços, tais como levantamento plani-altimétrico, de seções transversais, topográficos, sinalização de segurança e locações. O quadro 4.1 a seguir, exemplifica o modelo de caminhonete, cabine, tração e carroceria qual será locado.

QUADRO – 4.1

ITEM	DESCRIÇÃO	IMAGEM
4.1	Caminhonete Cabine Dupla - Pick-up 4x4	

Avenida do Contorno, Nº955, Bairro Paulista, Ourilândia do Norte -PA, CEP.68390-000
www.ourilandia.pa.gov.br / obras@ourilandia.pa.gov.br / 94 9 9196-5976

4.2) Caminhonete Cabine Simples - Pick-up 4x2

- Caminhonete Pickup; Cabine Simples; Tração (4x2); Potência 100 CV; Duas Portas; Combustível Flex; Motor 1.6; Ocupantes 2; Câmbio Manual; Direção Elétrica; Travamento manual das portas; Vidros com acionamento manual. Veículo com caçamba para transporte de cargas leves/pequenas, transporte de pequenos equipamentos, objetos e pessoas para diversos serviços, tais como levantamento plani-altimétrico, de seções transversais, topográficos, sinalização de segurança e locações. O quadro 4.2 a seguir, exemplifica o modelo de caminhonete, cabine, tração e carroceria qual será locado.

QUADRO – 4.2

ITEM	DESCRIÇÃO	IMAGEM
4.2	Caminhonete Cabine Simples – Pick-up 4x2	

Avenida do Contorno, Nº955, Bairro Paulista, Ourilândia do Norte -PA, CEP.68390-000
www.ourilandia.pa.gov.br / obras@ourilandia.pa.gov.br / 94 9 9196-5976

4.3) Veículo Leve - Automóvel Simples

Veículo Leve com Motor Flex; Automóvel Simples com Potência 72 CV; Tração (4x2); Quatro Portas; Capacidade: 5 pessoas; Largura: 1,90 m; Comprimento: 3,91 m; Altura: 1,49 m; Peso: 978,00 Kg; Vida Útil: 5 anos; Horas Trabalhada Ano: 2.000 h/ano; Valor Residual: 40,00%; Coeficiente de Manutenção: 0,60 K; Coeficiente de Combustível: 0,20 l/kWh; Tipo de Combustível: Flex. Veículo transporte de equipes diversas e apoio na administração local. O quadro 4.3 a seguir, exemplifica o modelo de veículo leve ao qual será locado.

QUADRO – 4.3

ITEM	DESCRIÇÃO	IMAGEM
4.3	Veículo Leve – Automóvel Simples	

Avenida do Contorno, Nº955, Bairro Paulista, Ourilândia do Norte -PA, CEP.68390-000
www.ourilandia.pa.gov.br / obras@ourilandia.pa.gov.br / 94 9 9196-5976

5) EQUIPAMENTOS PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA

5.1) Caminhão Trucado Basculante 10 m³ - Distribuidor de Agredados

- Caminhão Trucado do tipo Atron 2729 (chassi) - standard 10 m³ (carroceria) - Rossetti; Peso Bruto Total: 23.000,00 Kg; Potência: 282 HP; Tração (6x4); Carga Útil Máxima: 15.935,00 Kg; Distância entre Eixos: 4,80 m; Capacidade: 10 m³; Largura: 2,49 m; Comprimento: 7,62 m; Altura: 2,75 m; Vida Útil: 6 anos; Horas Trabalhada Ano: 2,000,00 h/a; Valor Residual: 40,00%; Coeficiente de Manutenção: 0,90 K; Coeficiente de Combustível: 0,18 l/kwh; Tipo de Combustível: Diesel. Caminhão pesado, possui o eixo duplo na carroceria, ou seja, dois eixos juntos. Os dois eixos traseiros devem necessariamente receber a forca do motor.
- Caçamba Metálica Basculante com capacidade 10 m³, caixa de carga com canto redondo ou reto para abertura lateral, em aço estrutural reforçada externamente por colunas conformadas em perfil U. Tampa traseira com abertura e fechamento automático durante o basculamento, reforçada por colunas e travessas. Equipamento a ser acoplado em caminhão trucado com finalidade de transporte de matérias, em geral granulares (solos, agregados, pedregulhos, etc.).
- Distribuidor de agregados rebocável, capacidade 1,9 m³, largura de trabalho 3,66 m, equipamento capaz de distribuir agregados em camadas de espessura uniforme. Comumente utilizado em obras de pavimentação na execução de bases ou tratamentos superficiais, podendo operar com agregados de até duas polegadas de diâmetro. O quadro 5.1 a seguir, exemplifica o modelo de caminhão e o tipo de carroceria e equipamento acoplado ao qual será locado.

QUADRO – 5.1

ITEM	DESCRIÇÃO	IMAGEM
5.1	Caminhão Trucado Basculante 10 m³ - Distribuidor de Agregados Acoplado	

Avenida do Contorno, Nº955, Bairro Paulista, Ourilândia do Norte -PA, CEP.68390-000
www.ourilandia.pa.gov.br / obras@ourilandia.pa.gov.br / 94 9 9196-5976

5.2) Caminhão Toco Tanque 6 m³ - Espargidor de Asfalto

- Caminhão Toco 4x2 do tipo Atego 1719 (chassi) - HE-C 6.000 l (espargidor-tanque) - Terex-Bomag Marini/ Romanelli; Peso Bruto Total: 14.300,00 Kg; Potência: 183 HP; Carga Útil Máxima: 11.330,00 Kg; Distância entre Eixos: 4,80 m; Capacidade: 6.000 l; Largura: 2,50 m; Comprimento: 6,12 m; Altura: 2,72 m; Vida Útil: 7 anos; Horas Trabalhada Ano: 2,000,00 h/a; Valor Residual: 40,00%; Coeficiente de Manutenção: 0,90 K; Coeficiente de Combustível: 0,18 l/kwh; Tipo de Combustível: Diesel. Caminhão Semi-Pesado, possui eixo simples na carroceria, ou seja, um eixo frontal e outro traseiro de rodagem simples.
- Tanque para armazenamento de produto líquido/viscoso (ligante asfáltico) a ser utilizado em processos de pavimentação. Engloba aparelhagem acoplada para borrifar (espargir) o conteúdo do tanque na superfície percorrida. Comumente utilizado na fase de imprimação e em tratamentos superficiais. Espargidor de asfalto pressurizado, tanque 6 m³ a 7 kW e com Isolação térmica aquecido com 2 maçaricos, com barra espargidora 3,60 m, a ser montado sobre caminhão. O quadro 5.2 a seguir, exemplifica o modelo de caminhão e o tipo de carroceria e equipamento acoplado ao qual será locado.

QUADRO – 5.2

ITEM	DESCRIÇÃO	IMAGEM
5.2	Caminhão Toco Tanque 6 m³ - Espargidor de Asfalto	

Avenida do Contorno, Nº955, Bairro Paulista, Ourilândia do Norte -PA, CEP.68390-000
www.ourilandia.pa.gov.br / obras@ourilandia.pa.gov.br / 94 9 9196-5976

5.3) Vibroacabadora de Asfalto 100 cv - Sobre Pneus

- Vibroacabadora de Asfalto Sobre Rodas do tipo VDA 621 - Bomag Marini; Largura de Pavimentação de 1,70 a 4,20 m; Potência 100 CV; Capacidade: 450,00 t/h; Largura: 3,60 m; Comprimento: 6,36 m; Altura: 3,30 m; Peso: 13.500,00 Kg; Vida Útil: 7,00 anos; Horas Trabalhada Ano: 2.000,00 h/ano; Valor Residual: 30,00%; Coeficiente de Manutenção: 0,90 K; Coeficiente de Combustível: 0,18 l/kWh; Tipo de Combustível: Diesel. Equipamento de pavimentação com deslocamento sobre rodas, para espalhamento de concreto asfáltico através de distribuidor helicoidal com pequeno silo de armazenamento, distribuição, regularização e pré-compactação das camadas de concreto asfáltico em obras de pavimentação. Normalmente abastecido por um caminhão basculante, este sim, com maior capacidade de armazenamento, que acompanha a execução do pavimento e se desloca até o equipamento de distribuição para preencher seu recipiente de armazenamento. O quadro 5.3 a seguir, exemplifica o modelo de equipamento móvel sobre rodas e sua potência ao qual será locado.

QUADRO – 5.3

ITEM	DESCRIÇÃO	IMAGEM
5.3	Vibroacabadora de Asfalto 100 cv – Sobre Pneus	

Avenida do Contorno, Nº955, Bairro Paulista, Ourilândia do Norte -PA, CEP.68390-000
www.ourilandia.pa.gov.br / obras@ourilandia.pa.gov.br / 94 9 9196-5976

5.4) Minicarregadeira com Fresadora - Sobre Pneus

- Minicarregadeira Sobre Pneus; Potência Líquida 75 HP; Capacidade Nominal de Operação de 1.200 Kg. Equipamento compacto (potência, dimensões e capacidade menores que os equipamentos convencionais) para transporte de materiais em geral, deslocamento sobre rodas. Adequado para pequenos serviços e em locais de acesso limitado a equipamentos maiores.
- Fresadora de Asfalto para Bobcat 18″; Largura de corte 18″ (457 mm); Profundidade de corte 0-6″ (152 mm); Peso 572 kg; Largura do Tambor 450 mm; Número de bits (cônicas) 48. Equipamento que realiza a remoção controlada de camadas de pavimento asfáltico existente, cortando ou desbastando a frio, usualmente para fins de restauração. Possui a vantagem de poder intervir apenas em locais onde seja necessário o reparo, sem danificar partes do pavimento que se encontram em boas condições. O quadro 5.4 a seguir, exemplifica o modelo de equipamento móvel sobre rodas com equipamento acoplado e sua potência ao qual será locado.

QUADRO – 5.4

ITEM	DESCRIÇÃO	IMAGEM
5.4	Minicarregadeira com Fresadora - Sobre Pneus	

Avenida do Contorno, Nº955, Bairro Paulista, Ourilândia do Norte -PA, CEP.68390-000
www.ourilandia.pa.gov.br / obras@ourilandia.pa.gov.br / 94 9 9196-5976

5.5) Rolo Compactador de Pneus 10 a 26 ton - Liso sobre Pneus

- Rolo Compactador de Pneus Estático do tipo CP 274 - Dynapac; Potência 110 HP; Largura de Rolagem (Compactação) 1,90 m; Peso sem lastro 10 ton; Peso com lastro 26 ton; Pressão Variável; Motor a Diesel, 6 cilindros; Altura: 2,99 m; Peso: 10.800,00 Kg; Vida Útil: 6,00 anos; Horas Trabalhado Ano: 2.000,00 h/ano; Potência: 85,00 kW; Valor Residual: 20,00%; Coeficiente de Manutenção: 0,80 K; Coeficiente de Combustível: 0,18 l/kWh; Tipo de Combustível: Diesel; Compactador com 3 pneus dianteiros e 4 traseiros. Equipamento utilizado para compactação de camadas asfálticas, eventualmente utilizado para compactação de material distinto, porém fino, o rolo compactador pneumático utiliza a variação de peso e pressão dos pneus, para aumentar a eficiência e esforço de compactação. O rolo liso de pneu é bastante adequado para a compactação final de superfície do asfalto na rodovia de aeroporto, estradas e no solo industrial. O quadro 5.5 a seguir, exemplifica o modelo de equipamento móvel sobre pneus e sua capacidade ao qual será locado.

QUADRO – 5.5

ITEM	DESCRIÇÃO	IMAGEM
5.5	Rolo Compactador de Pneus 10 à 26 ton - Liso sobre Pneus	

Avenida do Contorno, Nº955, Bairro Paulista, Ourilândia do Norte -PA, CEP.68390-000
www.ourilandia.pa.gov.br / obras@ourilandia.pa.gov.br / 94 9 9196-5976

5.6) Rolo Compactador Liso 6 a 10 ton - Tandem Vibratório

- Rolo Compactador Vibratório Tandem Aço Liso; Potência 58 CV; Largura de Trabalho 1,2 m; Peso sem lastro 6 ton; Peso com lastro 10 ton; Duplo Cilindro de Aço Liso Vibratório; Motor a Diesel com 3 cilindros; Direção Hidráulica. Equipamento de pequeno porte usado para reparar e manter estradas, via expressa, área de estacionamento, campos de desporto, ciclovias, bem como para compactar pequenas fundações e sub-bases. O quadro 5.6 seguir, exemplifica o modelo de equipamento móvel sobre rolo compactador e sua capacidade ao qual será locado.

QUADRO – 5.6

ITEM	DESCRIÇÃO	IMAGEM
5.6	Rolo Compactador Liso 6 a 10 ton - Tandem Vibratório	

Avenida do Contorno, Nº955, Bairro Paulista, Ourilândia do Norte -PA, CEP.68390-000
www.ourilandia.pa.gov.br / obras@ourilandia.pa.gov.br / 94 9 9196-5976

6) MÁQUINAS PESADAS SOBRE ESTEIRA

6.1) Escavadeira Hidráulica Sobre Esteira 17 ton - 110 HP

- Escavadeira Hidráulica Sobre Esteiras do tipo 311D LRR (escavadeira) - Caterpillar/760GP (caçamba) - Sotreq; Potência 110 HP; Caçamba 0,8 m³; Peso Bruto Operacional 17 ton; Largura: 2,76 m; Comprimento: 6,92 m; Altura: 3,16 m; Peso: 12.480,00 Kg; Vida Útil: 5,00 anos; Horas Trabalhada Ano: 2.000,00 h/ano; Valor Residual: 30,00%; Coeficiente de Manutenção: 0,70 K; Coeficiente de Combustível: 0,18 l/kWh; Tipo de Combustível: Diesel. Equipamento para escavação e carga de material (solo, agregados, entulho, etc.) de acionamento hidráulico, com caçamba (concha de escavação) definida pelo seu volume (0,80 m³) e deslocamento sobre esteira. O quadro 6.1 seguir, exemplifica o modelo de equipamento móvel sobre esteiras e sua capacidade ao qual será locado.

QUADRO – 6.1

ITEM	DESCRIÇÃO	IMAGEM
6.1	Escavadeira Hidráulica Sobre Esteira 17 ton - 110 HP	

Avenida do Contorno, Nº955, Bairro Paulista, Ourilândia do Norte -PA, CEP.68390-000
www.ourilandia.pa.gov.br / obras@ourilandia.pa.gov.br / 94 9 9196-5976

6.2) Escavadeira Hidráulica Sobre Esteira 22 ton - 150 HP

- Escavadeira Hidráulica Sobre Esteiras do tipo 323 D L - Caterpillar; Potência 150 HP; Caçamba 1,50 m³; Peso Bruto Operacional 22 ton; Largura: 2,98 m; Comprimento: 9,46 m; Altura: 3,28 m; Peso: 24.000,00 Kg; Vida Útil: 5,00 anos; Horas Trabalhada Ano: 2.000,00 h/ano; Valor Residual: 30,00%; Coeficiente de Manutenção: 0,70 K; Coeficiente de Combustível: 0,18 l/kWh; Tipo de Combustível: Diesel. Equipamento para escavação e carga de material (solo, agregados, entulho, etc.) de acionamento hidráulico, com caçamba de escavação definida pelo seu volume (1,50 m³) e deslocamento sobre esteira. O quadro 6.2 seguir, exemplifica o modelo de equipamento móvel sobre esteiras e sua capacidade ao qual será locado.

QUADRO – 6.2

ITEM	DESCRIÇÃO	IMAGEM
6.2	Escavadeira Hidráulica Sobre Esteira 22 ton - 150 HP	

Avenida do Contorno, Nº955, Bairro Paulista, Ourilândia do Norte -PA, CEP.68390-000
www.ourilandia.pa.gov.br / obras@ourilandia.pa.gov.br / 94 9 9196-5976

6.3) Escavadeira Hidráulica Sobre Esteira 22 ton - Uso em rocha 150 HP

- Escavadeira Hidráulica Sobre Esteiras para Rochas do tipo 323 D L - Caterpillar; Potência 150 HP; Caçamba 1,50 m³; Peso Bruto Operacional 22 ton; Largura: 2,98 m; Comprimento: 9,46 m; Altura: 3,28 m; Peso: 24.000,00 Kg; Vida Útil: 5,00 anos; Horas Trabalhada Ano: 2.000,00 h/ano; Valor Residual: 30,00%; Coeficiente de Manutenção: 0,70 K; Coeficiente de Combustível: 0,18 l/kWh; Tipo de Combustível: Diesel. Equipamento para escavação e carga de material (Rochas, pedregulhos, solo, agregados, entulho, etc.) de acionamento hidráulico, com caçamba de escavação definida pelo seu volume (1,50 m³) e deslocamento sobre esteira. O quadro 6.3 seguir, exemplifica o modelo de equipamento móvel sobre esteiras e sua capacidade ao qual será locado.

QUADRO – 6.3

ITEM	DESCRIÇÃO	IMAGEM
6.3	Escavadeira Hidráulica Sobre Esteira 22 ton - Uso em rocha 150 HP	

Avenida do Contorno, Nº955, Bairro Paulista, Ourilândia do Norte -PA, CEP.68390-000
www.ourilandia.pa.gov.br / obras@ourilandia.pa.gov.br / 94 9 9196-5976

6.4) Trator Sobre Esteiras 16 ton - 150 HP

- Trator Sobre Esteiras do tipo D5k - Caterpillar; Potência 150 HP; Capacidade Lâmina de 3 m³; Peso Bruto Operacional 16 ton; Roda Motriz Elevada; Largura: 2,92 m; Comprimento: 4,32 m; Altura: 2,77 m; Peso: 9.408,00 Kg; Vida Útil: 9,00 anos; Horas Trabalhada Ano: 2.000,00 h/ano; Valor Residual: 30,00%; Coeficiente de Manutenção: 1,00 K; Coeficiente de Combustível: 0,18 l/kWh; Tipo de Combustível: Diesel. O Trator de deslocamento sobre esteiras, com potência de 150 HP, peso operacional de 16 toneladas, com roda motriz e lâmina que permite ajustes, hidráulicos direto da cabine, de ângulo, inclinação e passo. Geralmente utilizado em obras para nivelamento de acabamento, preenchimento de valas, corte de valas em V, enfileiramento, espalhamento de aterro e terraplenagem. O quadro 6.4 seguir, exemplifica o modelo de equipamento móvel sobre esteiras e sua capacidade ao qual será locado.

QUADRO – 6.4

ITEM	DESCRIÇÃO	IMAGEM
6.4	Trator Sobre Esteiras 16 ton - 150 HP	

Avenida do Contorno, Nº955, Bairro Paulista, Ourilândia do Norte -PA, CEP.68390-000
www.ourilandia.pa.gov.br / obras@ourilandia.pa.gov.br / 94 9 9196-5976

6.5) Trator Sobre Esteiras 19 ton - 170 HP

- Trator Sobre Esteiras do tipo D6N (trator de esteiras) / XL SU (lâmina) - Caterpillar; Potência 170 HP; Capacidade Lâmina de 5 m³; Peso Bruto Operacional 19 ton; Roda Motriz Elevada; Largura: 2,97 m; Comprimento: 5,16 m; Altura: 3,10 m; Peso: 16.668,00 Kg; Vida Útil: 9,00 anos; Horas Trabalhada Ano: 2.000,00 h/ano; Valor Residual: 30,00%; Coeficiente de Manutenção: 1,00 K; Coeficiente de Combustível: 0,18 l/kWh; Tipo de Combustível: Diesel. O Trator de deslocamento sobre esteiras, com potência bruta de 170 HP, peso operacional de 19 toneladas, com lâmina, com capacidade de 5 m³, de inclinação e angulação hidráulicas. Geralmente utilizado em obras para nivelamento de acabamento, preenchimento de valas, corte de valas em V, enfileiramento, espalhamento de aterro e terraplenagem. O quadro 6.5 seguir, exemplifica o modelo de equipamento móvel sobre esteiras e sua capacidade ao qual será locado.

QUADRO – 6.5

ITEM	DESCRIÇÃO	IMAGEM
6.5	Trator Sobre Esteiras 19 ton - 170 HP	

Avenida do Contorno, Nº955, Bairro Paulista, Ourilândia do Norte -PA, CEP.68390-000
www.ourilandia.pa.gov.br / obras@ourilandia.pa.gov.br / 94 9 9196-5976

7) MÁQUINAS PESADAS SOBRE RODAS 4 X 4

7.1) Pá Carregadeira Sobre Rodas - 128 HP

- Pá Carregadeira Sobre Rodas; Potência 128 HP; Capacidade da Caçamba 1,7 a 2,8 m³; Tração (4x4); Peso Bruto Operacional 11,5 ton. Pá Carregadeira de rodas com caçamba de engate com capacidade variada de rasa a coroada de 1,7 a 2,8 m³, peso operacional de 11,5 toneladas. Sistema hidráulico para levantamento, inclinação e acionamento hidráulico da caçamba. Equipamento utilizado para movimentação e amontoamento de materiais e escavação. O quadro 7,1 seguir, exemplifica o modelo de equipamento móvel sobre rodas e sua capacidade ao qual será locado.

QUADRO – 7.1

ITEM	DESCRIÇÃO	IMAGEM
7.1	Pá Carregadeira Sobre Rodas - 128 HP	

Avenida do Contorno, Nº955, Bairro Paulista, Ourilândia do Norte -PA, CEP.68390-000
www.ourilandia.pa.gov.br / obras@ourilandia.pa.gov.br / 94 9 9196-5976

7.2) Pá Carregadeira Sobre Rodas - 140 HP

- Pá Carregadeira Sobre Rodas; Potência 140 HP; Capacidade da Caçamba 2,5 m³; Tração (4x4); Peso Bruto Operacional 11,5 ton. Pá Carregadeira de rodas com caçamba de engate com capacidade variada de rasa a coroada de 2,5 m³, peso operacional de 11,5 toneladas (para maior capacidade de caçamba). Sistema hidráulico para levantamento, inclinação e acionamento hidráulico da caçamba. Equipamento utilizado para movimentação e amontoamento de materiais e escavação. O quadro 7,2 seguir, exemplifica o modelo de equipamento móvel sobre rodas e sua capacidade ao qual será locado.

QUADRO – 7.2

ITEM	DESCRIÇÃO	IMAGEM
7.2	Pá Carregadeira Sobre Rodas - 140 HP	

Avenida do Contorno, Nº955, Bairro Paulista, Ourilândia do Norte -PA, CEP.68390-000
www.ourilandia.pa.gov.br / obras@ourilandia.pa.gov.br / 94 9 9196-5976

7.3) Retroescavadeira Sobre Rodas - 88 HP

- Retroescavadeira Sobre Rodas com Carregadeira do tipo 1104D-44T – TIER 3; Potência 88 HP; Capacidade da Carregadeira 1 m³; Capacidade Mínima da Retroescavadeira 0,26 m³; Tração (4x4); Peso Bruto Operacional 6,5 ton; Profundidade de Escavação Máxima 4.37 m. Retroescavadeira com motor 4 cilindros, peso de 6.674,00 Kg. Equipamento utilizado na construção civil para escavação de valas, movimentação de materiais, carregamento de caminhões e também para aplicações de limpeza de terrenos e demolição. O quadro 7,3 seguir, exemplifica o modelo de equipamento móvel sobre rodas e sua capacidade ao qual será locado.

QUADRO – 7.3

ITEM	DESCRIÇÃO	IMAGEM
7.3	Retroescavadeira Sobre Rodas - 88 HP	

Avenida do Contorno, Nº955, Bairro Paulista, Ourilândia do Norte -PA, CEP.68390-000
www.ourilandia.pa.gov.br / obras@ourilandia.pa.gov.br / 94 9 9196-5976

7.4) Minicarregadeira Sobre Rodas - 47 HP

- Minicarregadeira Sobre Rodas; Potência 47 HP; Peso Bruto Operacional 646,00 Kg. Equipamento compacto (potência, dimensões e capacidade menores que os equipamentos convencionais) para transporte de materiais em geral, deslocamento sobre rodas. Adequado para pequenos serviços e em locais de acesso limitado a equipamentos maiores. O quadro 7,4 seguir, exemplifica o modelo de equipamento móvel sobre rodas e sua capacidade ao qual será locado.

QUADRO – 7.4

ITEM	DESCRIÇÃO	IMAGEM
7.4	Minicarregadeira Sobre Rodas - 47 HP	

Avenida do Contorno, Nº955, Bairro Paulista, Ourilândia do Norte -PA, CEP.68390-000
www.ourilandia.pa.gov.br / obras@ourilandia.pa.gov.br / 94 9 9196-5976

8) MÁQUINAS PESADAS SOBRE RODAS 6 X 4

8.1) Motoniveladora - Patrol 125 HP

- Motoniveladora - Patrol do tipo 120k - Caterpillar; Potência 125 HP; Capacidade da Lâmina de 3,70 m; Peso Bruto Operacional 13 ton; Tração (6x4) Largura Útil: 3,35 m; Largura: 2,47 m; Comprimento: 9,77 m; Altura: 3,33 m; Peso: 13.032,00 Kg; Vida Útil: 7,00 anos; Horas Trabalhada Ano: 2.000,00 h/ano; Valor Residual: 30,00%; Coeficiente de Manutenção: 0,90 K; Coeficiente de Combustível: 0,18 l/kWh; Tipo de Combustível: Diesel. Motoniveladora potência líquida (primeira marcha) de 125 HP, motor com 6 cilindros, peso bruto 13.032,00 kg. Equipamento utilizado em nivelamento de aterros, regularização de superfícies de taludes em serviços de terraplenagem, plataformas de estradas e mistura de solos ou solo-brita. Espalha a terra até a altura demarcada no terreno. O quadro 8.1 seguir, exemplifica o modelo de equipamento móvel sobre rodas e sua capacidade ao qual será locado.

QUADRO – 8.1

ITEM	DESCRIÇÃO	IMAGEM
8.1	Motoniveladora - Patrol 125 HP	

Avenida do Contorno, Nº955, Bairro Paulista, Ourilândia do Norte -PA, CEP.68390-000
www.ourilandia.pa.gov.br / obras@ourilandia.pa.gov.br / 94 9 9196-5976

9) MÁQUINAS PESADAS ROLOS COMPACTADORES

9.1) Rolo Compactador Vibratório - Liso

- Rolo Compactador Vibratório Liso do tipo CS533 E - Caterpillar; Potência 125 HP; Peso Bruto Operacional 11,6 ton; Largura do Trabalho (compactação) 2,15 m; Peso sem lastro 10,75 t; Peso com lastro 12,92 t; Impacto Dinâmico Alto 31,5 t; Impacto Dinâmico Baixo 18,5 t; Capacidade 11,6 t; Largura: 2,15 m; Comprimento: 5,51 m; Altura: 3,07 m; Peso: 10.840,00 Kg; Vida Útil: 6,00 anos; Horas Trabalhada Ano: 2.000,00 h/ano; Valor Residual: 20,00%; Coeficiente de Manutenção: 0,80 K; Coeficiente de Combustível: 0,18 l/kWh; Tipo de Combustível: Diesel. Compactador de Um cilindro, de aço liso, vibratório. São rolos vibratórios pesados, que são amplamente utilizados para compactar o cascalho, areia, brita, solo arenoso e outros materiais não-coesivos no curso de base e substrato de estradas. Eles são amplamente aplicados na construção de rodovias de alta classe, aeroportos, portos, ferrovias, barragens, grandes motivos na escala industrial. O quadro 9.1 seguir, exemplifica o modelo de equipamento móvel sobre rolo compactador e sua capacidade ao qual será locado.

QUADRO – 9.1

ITEM	DESCRIÇÃO	IMAGEM
9.1	Rolo Compactador Vibratório - Liso	

Avenida do Contorno, Nº955, Bairro Paulista, Ourilândia do Norte -PA, CEP.68390-000
www.ourilandia.pa.gov.br / obras@ourilandia.pa.gov.br / 94 9 9196-5976

9.2) Rolo Compactador Vibratório - Pé de Carneiro

- Rolo Compactador Vibratório Pé de Carneiro do tipo CA 250 D - Atlas Copco – Dynapac; Potência 125 HP; Peso Bruto Operacional 11,6 ton; Largura do Trabalho (compactação) 2,15 m; Peso sem lastro 11,95 t; Peso com lastro 13,30 t; Impacto Dinâmico Alto 38,5 t; Impacto Dinâmico Baixo 22,5 t; Capacidade 11,60 t; Largura: 2,15 m; Largura de Operação: 2,15 m; Comprimento: 5,55 m; Altura: 2,98 m; Peso: 13.050,00 Kg; Vida Útil: 6,00 anos; Horas Trabalhada Ano: 2.000,00 h/ano; Valor Residual: 20,00%; Coeficiente de Manutenção: 0,80 K; Coeficiente de Combustível: 0,18 l/kWh; Tipo de Combustível: Diesel. Rolo compactador vibratório, duplo cilindro, do tipo pé de carneiro, motor turbo diesel com 4 cilindros, direção hidráulica. São rolos vibratórios que promovem a compactação por amassamento. Equipamento com tambor vibratório com 140 patas trapezoidais, específico para a compactação de composições granulares e solos semi-coesivos e coesivos. A tração dianteira, no tambor vibratório, auxilia na regularização da distribuição dos impactos e aumenta a capacidade trativa do equipamento. É utilizado em aterros, na construção/recuperação de ruas e avenidas, recuperação/implantação de rodovias, pistas de aeroportos, barragens. O quadro 9.2 seguir, exemplifica o modelo de equipamento móvel sobre rolo compactador e sua capacidade ao qual será locado.

QUADRO – 9.2

ITEM	DESCRIÇÃO	IMAGEM
9.2	Rolo Compactador Vibratório - Pé de Carneiro	

Avenida do Contorno, Nº955, Bairro Paulista, Ourilândia do Norte -PA, CEP.68390-000
www.ourilandia.pa.gov.br / obras@ourilandia.pa.gov.br / 94 9 9196-5976

10) EQUIPAMENTOS EM GERAL

10.1) Extrusora de Concreto 14 HP - Sarjeta

- Extrusora para Sarjeta de Concreto do tipo IMB 900-G STC / IMB; Potência 14 HP; Capacidade 380 m/dia; Largura: 1,30 m; Comprimento: 3,05 m; Peso: 950,00 Kg; Vida Útil: 5,00 anos; Horas Trabalhada Ano: 2.000,00 h/ano; Valor Residual: 20,00%; Coeficiente de Manutenção: 0,70 K; Coeficiente de Combustível: 0,18 l/kWh; Tipo de Combustível: Diesel. Execução de vários modelos de canaletas e sarjetas de concreto, tais como trapezoidal, triangular, tipo U, tipo V e circular. O quadro 10.1 seguir, exemplifica o modelo de equipamento para concreto e sua capacidade ao qual será locado.

QUADRO – 10.1

ITEM	DESCRIÇÃO	IMAGEM
10.1	Extrusora de Concreto 14 HP - Sarjeta	

Avenida do Contorno, Nº955, Bairro Paulista, Ourilândia do Norte -PA, CEP.68390-000
www.ourilandia.pa.gov.br / obras@ourilandia.pa.gov.br / 94 9 9196-5976

10.2)Extrusora de Concreto 14 HP - Meio-fio

- Extrusora para Meio-fio de Concreto do tipo IMB 900-G Master / IMB; Potência 14 HP; Capacidade: 350 m/dia; Largura: 0,72 m; Comprimento: 3,00 m; Altura: 1,04 m; Peso: 710,00 Kg; Vida Útil: 5,00 anos; Horas Trabalhada Ano: 2.000,00 h/ano; Valor Residual: 20,00%; Coeficiente de Manutenção: 0,70 K; Coeficiente de Combustível: 0,18 l/kWh; Tipo de Combustível: Diesel. Execução de perfis de concreto, tais como meio fio, guias, muretas divisórias de tráfego, canaletas e calçadas. O quadro 10.2 seguir, exemplifica o modelo de equipamento para concreto e sua capacidade ao qual será locado.

QUADRO – 10.2

ITEM	DESCRIÇÃO	IMAGEM
10.2	Extrusora de Concreto 14 HP - Meio-fio	

Avenida do Contorno, Nº955, Bairro Paulista, Ourilândia do Norte -PA, CEP.68390-000
www.ourilandia.pa.gov.br / obras@ourilandia.pa.gov.br / 94 9 9196-5976

4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este MD – Memorial Descritivo foi desenvolvido pela equipe técnica de engenharia da atual gestão da Prefeitura Municipal de Ourilândia do Norte, PA, neste ato representado pelo coordenador da equipe Sr. Helton Vanucy Nascimento Lopes, e contempla o subscritor citado abaixo, como autor deste estudo, sendo neste ato fiscal de obras da SEMOB - Secretaria Municipal de Obras.

Lemoel Amorim Barros
Assinado de forma digital por Lemoel Amorim Barros
Dados: 2022.07.13 10:16:56 -03'00'

LEMOEL AMORIM BARROS
Fiscal de Obras - Secretaria Municipal de Obras

Helton Vanucy Nascimento Lopes
DN: cn=Helton Vanucy Nascimento Lopes, o=Prefeitura de Ourilândia do Norte, ou=Secretaria Municipal de Obras, email=heltonlopes@ourilandia.pa.gov.br, c=BR
Dados: 2022.07.01 16:56:54 -03'00'

HELTON VANUCY NASCIMENTO LOPES
Secretário Municipal de Obras - Coordenador

Avenida do Contorno, Nº955, Bairro Paulista, Ourilândia do Norte -PA, CEP.68390-000
www.ourilandia.pa.gov.br / obras@ourilandia.pa.gov.br / 94 9 9196-5976

Anexo B_Planilha Orçamentária.pdf	**ANEXO B: Planilha Orçamentária** Formato: Adobe PDF Quantidade: 03 páginas A4

Avenida do Contorno, Nº955, Bairro Paulista, Ourilândia do Norte -PA, CEP.68390-000
www.ourilandia.pa.gov.br / obras@ourilandia.pa.gov.br / 94 9 9196-5976

Secretaria Municipal de Obras (SEMOB)

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

Secretaria Municipal de Obras (SEMOB)

EMPRESA :	Indicar Nome da Empresa	**CNPJ:**	Indicar CNPJ da empresa
ESCOPO:	Locação de Veículos Automotor	**SOLICITANTE**	SEMOB - Secretaria Municipal de Obras de Ourilândia do Norte
LOCAL ORIGEM:	Indicar Cidade de Origem da Empresa	**MUNICÍPIO**	Ourilândia do Norte PA
RESPONSÁVEL:	Indicar Responsável Pela Elaboração do Orçamento	**DATA:**	Indicar a Data da Realização do Orçamento

Locação de Veículos Automotor: Máquinas Pesadas, Carretas, Caminhões e Automóveis, com Motorista e Operador.

LOTE / ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO SEM BDI	VALOR PROPOSTO - MÁXIMO		VALORES MÍNIMOS - 70% DBI MÍNIMO	
					UNITÁRIO COM BDI	TOTAL COM BDI	UNITÁRIO COM BDI MÍNIMO - MENOS 30%	TOTAL COM BDI
1	**CAMINHÕES PARA TERRAPLANAGEM - SEM COMBUSTÍVEL**					**R$ 9.650.700,00**		**R$ 6.425.762,00**
1.1	Caminhão Trucado Basculante 12 m³ - Caçamba	H	40000	R$ 179,45	R$ 209,60	R$ 8.384.000,00	R$ 139,56	R$ 5.582.360,00
1.2	Caminhão Trucado Tanque 10 m³ - Pipa	H	6000	R$ 145,35	R$ 169,77	R$ 1.018.620,00	R$ 113,04	R$ 678.216,00
1.3	Caminhão Toco Tanque 4 m³ - Comboio	H	2000	R$ 106,20	R$ 124,04	R$ 248.080,00	R$ 82,59	R$ 165.186,00

LOTE / ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO SEM BDI	VALOR PROPOSTO - MÁXIMO		VALORES MÍNIMOS	
					UNITÁRIO COM BDI	TOTAL COM BDI	UNITÁRIO COM BDI MÍNIMO - MENOS 30%	TOTAL COM BDI
2	**CAMINHÕES DE USO EM GERAL - SEM COMBUSTÍVEL**					**R$ 1.503.100,00**		**R$ 1.000.818,00**
2.1	Caminhão Trucado Tanque 12 m³ - Limpeza Sucção	H	2000	R$ 176,55	R$ 206,21	R$ 412.420,00	R$ 137,31	R$ 274.610,00
2.2	Caminhão Toco Guindauto 20 t.m - Munck	H	2000	R$ 182,35	R$ 212,98	R$ 425.960,00	R$ 141,81	R$ 283.626,00
2.3	Caminhão Toco Carroceria 5 ton - Suporte	H	4000	R$ 93,90	R$ 109,68	R$ 438.720,00	R$ 73,02	R$ 292.096,00
2.4	Caminhão Toco Baú 5 ton - Transporte	H	2000	R$ 96,75	R$ 113,00	R$ 226.000,00	R$ 75,24	R$ 150.486,00

LOTE / ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO SEM BDI	VALOR PROPOSTO - MÁXIMO		VALORES MÍNIMOS	
					UNITÁRIO COM BDI	TOTAL COM BDI	UNITÁRIO COM BDI MÍNIMO - MENOS 30%	TOTAL COM BDI
3	**REBOQUE E SEMIRREBOQUES - COM COMBUSTÍVEL**					**R$ 5.488.570,00**		**R$ 3.654.490,00**
3.1	Cavalo Mecânico com Semirreboque - 2 Eixos	H	6000	R$ 462,43	R$ 540,12	R$ 3.240.720,00	R$ 359,63	R$ 2.157.792,00
3.2	Cavalo Mecânico com Semirreboque - 3 Eixos	H	2000	R$ 472,60	R$ 552,00	R$ 1.104.000,00	R$ 367,54	R$ 735.084,00
3.3	Semirreboque com dolly - 2 eixos	H	4000	R$ 83,10	R$ 97,06	R$ 388.240,00	R$ 64,62	R$ 258.496,00
3.4	Caminhão Trucado Resgate 20 ton - Prancha	H	1000	R$ 433,23	R$ 506,01	R$ 506.010,00	R$ 336,92	R$ 336.924,00
3.5	Caminhão Toco Resgate 4 ton - Prancha	H	1000	R$ 213,70	R$ 249,60	R$ 249.600,00	R$ 166,19	R$ 166.194,00

Secretaria Municipal de Obras (SEMOB)	PLANILHA ORÇAMENTÁRIA	Secretaria Municipal de Obras (SEMOB)

EMPRESA :	Indicar Nome da Empresa	**CNPJ:**	Indicar CNPJ da empresa
ESCOPO:	Locação de Veículos Automotor	**SOLICITANTE**	SEMOB - Secretaria Municipal de Obras de Ourilândia do Norte
LOCAL ORIGEM:	Indicar Cidade de Origem da Empresa	**MUNICÍPIO**	Ourilândia do Norte PA
RESPONSÁVEL:	Indicar Responsável Pela Elaboração do Orçamento	**DATA:**	Indicar a Data da Realização do Orçamento

Locação de Veículos Automotor: Máquinas Pesadas, Carretas, Caminhões e Automóveis, com Motorista e Operador.

LOTE / ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO SEM BDI	VALOR PROPOSTO - MÁXIMO		VALORES MÍNIMOS	
					UNITÁRIO COM BDI	TOTAL COM BDI	UNITÁRIO COM BDI MÍNIMO - MENOS 30%	TOTAL COM BDI
4	**AUTOMÓVEIS EM GERAL - SEM COMBUSTÍVEL**					**R$ 505.320,00**		**R$ 336.476,00**
4.1	Caminhonete Cabine Dupla - Pick-up 4x4	H	4000	R$ 59,28	R$ 69,24	R$ 276.960,00	R$ 46,10	R$ 184.408,00
4.2	Caminhonete Cabine Simples - Pick-up 4x2	H	4000	R$ 37,75	R$ 44,09	R$ 176.360,00	R$ 29,36	R$ 117.432,00
4.3	Veículo Leve - Automóvel Simples	H	4000	R$ 11,13	R$ 13,00	R$ 52.000,00	R$ 8,66	R$ 34.636,00

LOTE / ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO SEM BDI	VALOR PROPOSTO - MÁXIMO		VALORES MÍNIMOS	
					UNITÁRIO COM BDI	TOTAL COM BDI	UNITÁRIO COM BDI MÍNIMO - MENOS 30%	TOTAL COM BDI
5	**EQUIPAMENTOS PARA PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA - COM COMBUST.**					**R$ 3.391.820,00**		**R$ 2.258.396,00**
5.1	Caminhão Trucado Basculante 10 m³ - Distribuidor de Agredados	H	2000	R$ 288,43	R$ 336,89	R$ 673.780,00	R$ 224,32	R$ 448.630,00
5.2	Caminhão Toco Tanque 6 m³ - Espargidor de Asfalto	H	2000	R$ 262,28	R$ 306,34	R$ 612.680,00	R$ 203,97	R$ 407.946,00
5.3	Vibroacabadora de asfalto 100 cv - Sobre Pneus	H	2000	R$ 311,65	R$ 364,01	R$ 728.020,00	R$ 242,37	R$ 484.736,00
5.4	Minicarregadeira com Fresadora - Sobre Pneus	H	2000	R$ 180,33	R$ 210,63	R$ 421.260,00	R$ 140,25	R$ 280.490,00
5.5	Rolo Compactador de Pneus 10 à 26 ton - Liso sobre Pneus	H	2000	R$ 232,48	R$ 271,54	R$ 543.080,00	R$ 180,80	R$ 361.606,00
5.6	Rolo Compactador Liso 6 à 10 ton - Tandem Vibratório	H	2000	R$ 176,80	R$ 206,50	R$ 413.000,00	R$ 137,49	R$ 274.988,00

LOTE / ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO SEM BDI	VALOR PROPOSTO - MÁXIMO		VALORES MÍNIMOS	
					UNITÁRIO COM BDI	TOTAL COM BDI	UNITÁRIO COM BDI MÍNIMO - MENOS 30%	TOTAL COM BDI
6	**MÁQUINAS PESADAS SOBRE ESTEIRA - COM COMBUSTÍVEL**					**R$ 4.501.420,00**		**R$ 2.997.232,00**
6.1	Escavadeira Hidráulica Sobre Esteira 17 ton - 110 HP	H	4000	R$ 158,95	R$ 185,65	R$ 742.600,00	R$ 123,61	R$ 494.452,00
6.2	Escavadeira Hidráulica Sobre Esteira 22 ton - 150 HP	H	6000	R$ 223,53	R$ 261,08	R$ 1.566.480,00	R$ 173,84	R$ 1.043.028,00
6.3	Escavadeira Hidráulica Sobre Esteira 22 ton - Uso em rocha 150 HP	H	4000	R$ 295,25	R$ 344,85	R$ 1.379.400,00	R$ 229,61	R$ 918.456,00
6.4	Trator Sobre Esteiras 16 ton - 150 HP	H	2000	R$ 169,13	R$ 197,54	R$ 395.080,00	R$ 131,53	R$ 263.060,00
6.5	Trator Sobre Esteiras 19 ton - 170 HP	H	2000	R$ 178,88	R$ 208,93	R$ 417.860,00	R$ 139,12	R$ 278.236,00

Secretaria Municipal de Obras (SEMOB)

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

Secretaria Municipal de Obras (SEMOB)

EMPRESA :	Indicar Nome da Empresa	**CNPJ:**	Indicar CNPJ da empresa
ESCOPO:	Locação de Veículos Automotor	**SOLICITANTE**	SEMOB - Secretaria Municipal de Obras de Ourilândia do Norte
LOCAL ORIGEM:	Indicar Cidade de Origem da Empresa	**MUNICÍPIO**	Ourilândia do Norte PA
RESPONSÁVEL:	Indicar Responsável Pela Elaboração do Orçamento	**DATA:**	Indicar a Data da Realização do Orçamento

Locação de Veículos Automotor: Máquinas Pesadas, Carretas, Caminhões e Automóveis, com Motorista e Operador.

LOTE / ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO SEM BDI	VALOR PROPOSTO - MÁXIMO		VALORES MÍNIMOS	
					UNITÁRIO COM BDI	TOTAL COM BDI	UNITÁRIO COM BDI MÍNIMO - MENOS 30%	TOTAL COM BDI
7	**MÁQUINAS PESADAS SOBRE RODAS 4 X 4 - COM COMBUSTÍVEL**					**R$ 3.099.960,00**		**R$ 2.064.034,00**
7.1	Pá Carregadeira Sobre Rodas - 128 HP	H	4000	R$ 229,38	R$ 267,92	R$ 1.071.680,00	R$ 178,39	R$ 713.552,00
7.2	Pá Carregadeira Sobre Rodas - 140 HP	H	2000	R$ 313,80	R$ 366,52	R$ 733.040,00	R$ 244,04	R$ 488.082,00
7.3	Retroescavadeira Sobre Rodas - 88 HP	H	4000	R$ 155,05	R$ 181,10	R$ 724.400,00	R$ 120,58	R$ 482.328,00
7.4	Minicarregadeira Sobre Rodas - 47 HP	H	4000	R$ 122,18	R$ 142,71	R$ 570.840,00	R$ 95,02	R$ 380.072,00

LOTE / ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO SEM BDI	VALOR PROPOSTO - MÁXIMO		VALORES MÍNIMOS	
					UNITÁRIO COM BDI	TOTAL COM BDI	UNITÁRIO COM BDI MÍNIMO - MENOS 30%	TOTAL COM BDI
8	**MÁQUINAS PESADAS SOBRE RODAS 6 X 4 - SEM COMBUSTÍVEL**					**R$ 1.851.760,00**		**R$ 1.233.008,00**
8.1	Motoniveladora - Patrol 125 HP	H	8000	R$ 198,18	R$ 231,47	R$ 1.851.760,00	R$ 154,13	R$ 1.233.008,00

LOTE / ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO SEM BDI	VALOR PROPOSTO - MÁXIMO		VALORES MÍNIMOS	
					UNITÁRIO COM BDI	TOTAL COM BDI	UNITÁRIO COM BDI MÍNIMO - MENOS 30%	TOTAL COM BDI
9	**MÁQUINAS PESADAS ROLOS COMPACTADORES - COM COMBUSTÍVEL**					**R$ 928.640,00**		**R$ 618.310,00**
9.1	Rolo Compactador Vibratório - Liso	H	2000	R$ 206,88	R$ 241,64	R$ 483.280,00	R$ 160,89	R$ 321.776,00
9.2	Rolo Compactador Vibratório - Pé de Carneiro	H	2000	R$ 190,65	R$ 222,68	R$ 445.360,00	R$ 148,27	R$ 296.534,00

LOTE / ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO SEM BDI	VALOR PROPOSTO - MÁXIMO		VALORES MÍNIMOS	
					UNITÁRIO COM BDI	TOTAL COM BDI	UNITÁRIO COM BDI MÍNIMO - MENOS 30%	TOTAL COM BDI
10	**EQUIPAMENTOS EM GERAL - COM COMBUSTÍVEL**					**R$ 226.200,00**		**R$ 150.612,00**
10.1	Extrusora de Concreto 14 HP - Sarjeta	H	2000	R$ 47,73	R$ 55,75	R$ 111.500,00	R$ 37,12	R$ 74.242,00
10.2	Extrusora de Concreto 14 HP - Meio-fio	H	2000	R$ 49,10	R$ 57,35	R$ 114.700,00	R$ 38,19	R$ 76.370,00

PREÇO DE CUSTO	**R$ 26.667.290,00**	**PREÇO PROPOSTO**	**R$ 31.147.490,00**	**PREÇO MÍNIMO**	**R$ 20.739.138,00**

Anexo C_Planilha de Composição de C	**ANEXO C: Planilha de Composição de Custos** Formato: Adobe PDF Quantidade: 08 páginas A4

Avenida do Contorno, Nº955, Bairro Paulista, Ourilândia do Norte -PA, CEP.68390-000
www.ourilandia.pa.gov.br / obras@ourilandia.pa.gov.br / 94 9 9196-5976

Secretaria Municipal de Obras (SEMOB)

PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE CUSTOS

Secretaria Municipal de Obras (SEMOB)

EMPRESA :	Indicar Nome da Empresa	**CNPJ:**	Indicar CNPJ da empresa
ESCOPO:	Locação de Veículos Automotor	**SOLICITANTE:**	SEMOB - Secretaria Municipal de Obras de Ourilândia do Norte
LOCAL ORIGEM:	Indicar Cidade de Origem da Empresa	**MUNICÍPIO:**	Ourilândia do Norte PA
RESPONSÁVEL:	Indicar Responsável Pela Elaboração do Orçamento	**DATA:**	Indicar a Data da Realização do Orçamento

Locação de Veículos Automotor: Máquinas Pesadas, Carretas, Caminhões e Automóveis, com Motorista e Operador.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALORES	
				UNITÁRIO	TOTAL
1.1	**Caminhão Trucado Basculante 12 m³ - Caçamba**	**H**	**40000**		**R$ 179,45**
A9315	Caminhão basculante 6 x 4; PBT 23.000 kg; 210 Kw - Motorista de caminhão	H	1	R$ 145,98	R$ 145,98
A9343	Caçamba basculante para rocha com capacidade de 12 m³	H	1	R$ 33,48	R$ 33,48

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALORES	
				UNITÁRIO	TOTAL
1.2	**Caminhão Trucado Tanque 10 m³ - Pipa**	**H**	**6000**		**R$ 145,35**
A9332	Caminhão plataforma 6 x 2; PBT 23.000 kg; 188 Kw - Motorista de caminhão	H	1	R$ 128,15	R$ 128,15
A9360	Tanque para transporte de água com capacidade de 10.000 l - Bomba de alta pressão	H	1	R$ 17,20	R$ 17,20

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALORES	
				UNITÁRIO	TOTAL
1.3	**Caminhão Toco Tanque 4 m³ - Comboio**	**H**	**2000**		**R$ 106,20**
A9303	Caminhão plataforma 4 x 2; PBT 9.600 kg; 115 kW - Motorista de caminhão	H	1	R$ 90,25	R$ 90,25
A9358-H	Tanque para transporte de combustível com capacidade de 4 m³	H	1	R$ 15,95	R$ 15,95

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALORES	
				UNITÁRIO	TOTAL
2.1	**Caminhão Trucado Tanque 12 m³ - Limpeza Sucção**	**H**	**2000**		**R$ 176,55**
A9313	Caminhão plataforma 6 x 2; PBT 23.000 kg; 188 Kw - Motorista de veículo especial	H	1	R$ 134,00	R$ 134,00
A9299	Equipamento com sistema de hidrojateamento de alta pressão e vácuo para limpeza	H	1	R$ 42,55	R$ 42,55

Secretaria Municipal de Obras (SEMOB)	**PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE CUSTOS**	Secretaria Municipal de Obras (SEMOB)

EMPRESA :	Indicar Nome da Empresa	**CNPJ:**	Indicar CNPJ da empresa
ESCOPO:	Locação de Veículos Automotor	**SOLICITANTE:**	SEMOB - Secretaria Municipal de Obras de Ourilândia do Norte
LOCAL ORIGEM:	Indicar Cidade de Origem da Empresa	**MUNICÍPIO:**	Ourilândia do Norte PA
RESPONSÁVEL:	Indicar Responsável Pela Elaboração do Orçamento	**DATA:**	Indicar a Data da Realização do Orçamento

Locação de Veículos Automotor: Máquinas Pesadas, Carretas, Caminhões e Automóveis, com Motorista e Operador.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALORES	
				UNITÁRIO	TOTAL
2.2	**Caminhão Toco Guindauto 20 t.m - Munck**	**H**	**2000**		**R$ 182,35**
A9308	Caminhão plataforma 4 x 2; PBT 16.000 kg; 136 kW - Motorista de veículo especial	H	1	R$ 117,30	R$ 117,30
A9349	Carroceria de madeira com capacidade de 7 t	H	1	R$ 3,65	R$ 3,65
A9372	Guindaste articulado montado sobre chassi com capacidade de 20 t.m	H	1	R$ 61,40	R$ 61,40

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALORES	
				UNITÁRIO	TOTAL
2.3	**Caminhão Toco Carroceria 5 ton - Suporte**	**H**	**4000**		**R$ 93,90**
A9303	Caminhão plataforma 4 x 2; PBT 9.600 kg; 115 kW - Motorista de caminhão	H	1	R$ 90,25	R$ 90,25
A9348	Carroceria de madeira com capacidade de 5 t	H	1	R$ 3,65	R$ 3,65

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALORES	
				UNITÁRIO	TOTAL
2.4	**Caminhão Toco Baú 5 ton - Transporte**	**H**	**2000**		**R$ 96,75**
A9303	Caminhão plataforma 4 x 2; PBT 9.600 kg; 115 kW - Motorista de caminhão	H	1	R$ 90,25	R$ 90,25
A9352-H	Carroceria de aço fechado tipo baú	H	1	R$ 6,50	R$ 6,50

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALORES	
				UNITÁRIO	TOTAL
3.1	**Cavalo Mecânico com Semirreboque - 2 Eixos**	**H**	**6000**		**R$ 462,43**
A9324	Cavalo Mecânico estradeiro 6 x 4; PBT 23.000 kg; 265 kW - Motorista de carreta	H	1	R$ 398,88	R$ 398,88
A9353	Semirreboque com 2 eixos - Prancha, Caçamba, Baú, Tanque, Etc.	H	1	R$ 63,55	R$ 63,55

Secretaria Municipal de Obras (SEMOB)	PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE CUSTOS	Secretaria Municipal de Obras (SEMOB)

EMPRESA :	Indicar Nome da Empresa	**CNPJ:**	Indicar CNPJ da empresa
ESCOPO:	Locação de Veículos Automotor	**SOLICITANTE:**	SEMOB - Secretaria Municipal de Obras de Ourilândia do Norte
LOCAL ORIGEM:	Indicar Cidade de Origem da Empresa	**MUNICÍPIO:**	Ourilândia do Norte PA
RESPONSÁVEL:	Indicar Responsável Pela Elaboração do Orçamento	**DATA:**	Indicar a Data da Realização do Orçamento

Locação de Veículos Automotor: Máquinas Pesadas, Carretas, Caminhões e Automóveis, com Motorista e Operador.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALORES	
				UNITÁRIO	TOTAL
3.2	**Cavalo Mecânico com Semirreboque - 3 Eixos**	**H**	**2000**		**R$ 472,60**
A9324	Cavalo Mecânico estradeiro 6 x 4; PBT 23.000 kg; 265 kW - Motorista de caminhão	H	1	R$ 398,88	R$ 398,88
A9354	Semirreboque com 3 eixos - Prancha, Caçamba, Baú, Tanque, Etc.	H	1	R$ 73,73	R$ 73,73

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALORES	
				UNITÁRIO	TOTAL
3.3	**Semirreboque com dolly - 2 eixos**	**H**	**4000**		**R$ 83,10**
A9382	Dolly intermediário com 2 eixos para semirreboque	H	1	R$ 19,55	R$ 19,55
A9353	Semirreboque com 2 eixos - Prancha, Caçamba, Baú, Tanque, Etc.	H	1	R$ 63,55	R$ 63,55

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALORES	
				UNITÁRIO	TOTAL
3.4	**Caminhão Trucado Resgate 20 ton - Prancha**	**H**	**1000**		**R$ 433,23**
A9320	Caminhão plataforma 6 x 2; PBT 23.000 kg; 240 kW - Motorista de veículo especial	H	1	R$ 383,55	R$ 383,55
A9375	Guincho rebocador para resgate de veículos montada sobre chassi com capacidade de 20 t	H	1	R$ 49,68	R$ 49,68

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALORES	
				UNITÁRIO	TOTAL
3.5	**Caminhão Toco Resgate 4 ton - Prancha**	**H**	**1000**		**R$ 213,70**
A9326	Caminhão plataforma 4 x 2; PBT 9.600 kg; 115 kW - Motorista de caminhão	H	1	R$ 203,15	R$ 203,15
A9374	Plataforma hidráulica para resgate de veículos montada sobre chassi com capacidade de 4 t	H	1	R$ 10,55	R$ 10,55

Secretaria Municipal de Obras (SEMOB)	**PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE CUSTOS**	Secretaria Municipal de Obras (SEMOB)

EMPRESA :	Indicar Nome da Empresa	**CNPJ:**	Indicar CNPJ da empresa
ESCOPO:	Locação de Veículos Automotor	**SOLICITANTE:**	SEMOB - Secretaria Municipal de Obras de Ourilândia do Norte
LOCAL ORIGEM:	Indicar Cidade de Origem da Empresa	**MUNICÍPIO:**	Ourilândia do Norte PA
RESPONSÁVEL:	Indicar Responsável Pela Elaboração do Orçamento	**DATA:**	Indicar a Data da Realização do Orçamento

Locação de Veículos Automotor: Máquinas Pesadas, Carretas, Caminhões e Automóveis, com Motorista e Operador.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALORES	
				UNITÁRIO	TOTAL
4.1	**Caminhonete Cabine Dupla - Pick-up 4x4**	**H**	**4000**		**R$ 59,28**
S92138	Caminhonete com motor a diesel; Potência 180 CV; Cabine Dupla; Tração 4x4; Quatro Portas - Motorista veículo leve	H	1	R$ 59,28	R$ 59,28

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALORES	
				UNITÁRIO	TOTAL
4.2	**Caminhonete Cabine Simples - Pick-up 4x2**	**H**	**4000**		**R$ 37,75**
S92145	Caminhonete com motor flex; Potência 100 CV; Cabine Simples; Tração 4x2; Duas Portas - Motorista veículo leve	H	1	R$ 37,75	R$ 37,75

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALORES	
				UNITÁRIO	TOTAL
4.3	**Veículo Leve - Automóvel Simples**	**H**	**4000**		**R$ 11,13**
E9093	Veículo leve com motor flex; Potência 72 CV; Tração 4x2; Quatro portas - Sem motorista	H	1	R$ 11,13	R$ 11,13

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALORES	
				UNITÁRIO	TOTAL
5.1	**Caminhão Trucado Basculante 10 m³ - Distribuidor de Agredados**	**H**	**2000**		**R$ 288,43**
A9314	Caminhão plataforma 6 x 2; PBT 23.000 kg; 188 Kw - Motorista de caminhão	H	1	R$ 260,10	R$ 260,10
A9342	Caçamba basculante com capacidade de 10 m³	H	1	R$ 13,13	R$ 13,13
E9583	Distribuidor de agregados rebocável com capacidade de 1,9 m³	H	1	R$ 15,20	R$ 15,20

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALORES	
				UNITÁRIO	TOTAL
5.2	**Caminhão Toco Tanque 6 m³ - Espargidor de Asfalto**	**H**	**2000**		**R$ 262,28**
A9323	Caminhão plataforma 4 x 2; PBT 14.300 kg; 136 kW - Motorista de caminhão	H	1	R$ 235,03	R$ 235,03
A9363	Tanque espargidor de asfalto com capacidade de 6 m³ - 7 kW	H	1	R$ 27,25	R$ 27,25

Secretaria Municipal de Obras (SEMOB)	PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE CUSTOS	Secretaria Municipal de Obras (SEMOB)

EMPRESA :	Indicar Nome da Empresa	**CNPJ:**	Indicar CNPJ da empresa
ESCOPO:	Locação de Veículos Automotor	**SOLICITANTE:**	SEMOB - Secretaria Municipal de Obras de Ourilândia do Norte
LOCAL ORIGEM:	Indicar Cidade de Origem da Empresa	**MUNICÍPIO:**	Ourilândia do Norte PA
RESPONSÁVEL:	Indicar Responsável Pela Elaboração do Orçamento	**DATA:**	Indicar a Data da Realização do Orçamento

Locação de Veículos Automotor: Máquinas Pesadas, Carretas, Caminhões e Automóveis, com Motorista e Operador.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALORES	
				UNITÁRIO	TOTAL
5.3	**Vibroacabadora de asfalto 100 cv - Sobre Pneus**	**H**	**2000**		**R$ 311,65**
E9758	Vibroacabadora de asfalto sobre pneus; 82 kW - Operador de vibroacabadora	H	1	R$ 311,65	R$ 311,65

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALORES	
				UNITÁRIO	TOTAL
5.4	**Minicarregadeira com Fresadora - Sobre Pneus**	**H**	**2000**		**R$ 180,33**
E9119-H	Minicarregadeira sobre pneus com fresadora; 55,40 kW - Operador de carregadeira	H	1	R$ 180,33	R$ 180,33

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALORES	
				UNITÁRIO	TOTAL
5.5	**Rolo Compactador de Pneus 10 à 26 ton - Liso sobre Pneus**	**H**	**2000**		**R$ 232,48**
S6879	Rolo compactador de pneus estático; potência 110 HP; largura 1,9 m - Operador de rolo compactador	H	1	R$ 232,48	R$ 232,48

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALORES	
				UNITÁRIO	TOTAL
5.6	**Rolo Compactador Liso 6 à 10 ton - Tandem Vibratório**	**H**	**2000**		**R$ 176,80**
S5867	Rolo compactador vibratório tandem; potência 58 cv; largura 1,2 m - Operador de rolo compactador	H	1	R$ 176,80	R$ 176,80

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALORES	
				UNITÁRIO	TOTAL
6.1	**Escavadeira Hidráulica Sobre Esteira 17 ton - 110 HP**	**H**	**4000**		**R$ 158,95**
S5631	Escavadeira hidráulica sobre esteiras; caçamba 0,8 m³; PBO 17 ton; potência 110 HP - Operador de escavadeira	H	1	R$ 158,95	R$ 158,95

Secretaria Municipal de Obras (SEMOB)	**PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE CUSTOS**	Secretaria Municipal de Obras (SEMOB)

EMPRESA :	Indicar Nome da Empresa	**CNPJ:**	Indicar CNPJ da empresa
ESCOPO:	Locação de Veículos Automotor	**SOLICITANTE:**	SEMOB - Secretaria Municipal de Obras de Ourilândia do Norte
LOCAL ORIGEM:	Indicar Cidade de Origem da Empresa	**MUNICÍPIO:**	Ourilândia do Norte PA
RESPONSÁVEL:	Indicar Responsável Pela Elaboração do Orçamento	**DATA:**	Indicar a Data da Realização do Orçamento

Locação de Veículos Automotor: Máquinas Pesadas, Carretas, Caminhões e Automóveis, com Motorista e Operador.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALORES	
				UNITÁRIO	TOTAL
6.2	**Escavadeira Hidráulica Sobre Esteira 22 ton - 150 HP**	**H**	**6000**		**R$ 223,53**
E9515	Escavadeira hidráulica sobre esteiras; caçamba 1,5 m³; PBO 22 ton; potência 150 HP - Operador de escavadeira	H	1	R$ 223,53	R$ 223,53

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALORES	
				UNITÁRIO	TOTAL
6.3	**Escavadeira Hidráulica Sobre Esteira 22 ton - Uso em rocha 150 HP**	**H**	**4000**		**R$ 295,25**
E9110	Escavadeira hidráulica sobre esteiras; caçamba 1,5 m³; PBO 22 ton; potência 150 HP; Rocha - Operador de escavadeira	H	1	R$ 295,25	R$ 295,25

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALORES	
				UNITÁRIO	TOTAL
6.4	**Trator Sobre Esteiras 16 ton - 150 HP**	**H**	**2000**		**R$ 169,13**
E9042	Trator sobre esteiras; lâmina de 3 m³; PBO 16 ton; potência 150 HP - Operador de trator	H	1	R$ 169,13	R$ 169,13

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALORES	
				UNITÁRIO	TOTAL
6.5	**Trator Sobre Esteiras 19 ton - 170 HP**	**H**	**2000**		**R$ 178,88**
S5847	Trator sobre esteiras; lâmina de 5 m³; PBO 19 ton; potência 170 HP - Operador de trator	H	1	R$ 178,88	R$ 178,88

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALORES	
				UNITÁRIO	TOTAL
7.1	**Pá Carregadeira Sobre Rodas - 128 HP**	**H**	**4000**		**R$ 229,38**
S5940	Pá carregadeira sobre rodas; PBO 11.5 ton; potência 128 HP, caçamba 1,7 à 2,8 m³; tração 4x4 - Operador de carregadeira	H	1	R$ 229,38	R$ 229,38

Secretaria Municipal de Obras (SEMOB)	PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE CUSTOS	Secretaria Municipal de Obras (SEMOB)

EMPRESA :	Indicar Nome da Empresa	**CNPJ:**	Indicar CNPJ da empresa
ESCOPO:	Locação de Veículos Automotor	**SOLICITANTE:**	SEMOB - Secretaria Municipal de Obras de Ourilândia do Norte
LOCAL ORIGEM:	Indicar Cidade de Origem da Empresa	**MUNICÍPIO:**	Ourilândia do Norte PA
RESPONSÁVEL:	Indicar Responsável Pela Elaboração do Orçamento	**DATA:**	Indicar a Data da Realização do Orçamento

Locação de Veículos Automotor: Máquinas Pesadas, Carretas, Caminhões e Automóveis, com Motorista e Operador.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALORES	
				UNITÁRIO	TOTAL
7.2	**Pá Carregadeira Sobre Rodas - 140 HP**	**H**	**2000**		**R$ 313,80**
E9117	Pá carregadeira sobre rodas; PBO 11.5 ton; potência 140 HP, caçamba 2,5 m³; tração 4x4 - Operador de carregadeira	H	1	R$ 313,80	R$ 313,80

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALORES	
				UNITÁRIO	TOTAL
7.3	**Retroescavadeira Sobre Rodas - 88 HP**	**H**	**4000**		**R$ 155,05**
S5678	Retroescavadeira sobre rodas; PBO 6.5 ton; potência 88 HP; caçamba 1 m³; tração 4x4 - Operador de retroescavadeira	H	1	R$ 155,05	R$ 155,05

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALORES	
				UNITÁRIO	TOTAL
7.4	**Minicarregadeira Sobre Rodas - 47 HP**	**H**	**4000**		**R$ 122,18**
S90692	Minicarregadeira Sobre Rodas; PBO 646 kg; potência 47 HP - Operador de carregadeira	H	1	R$ 122,18	R$ 122,18

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALORES	
				UNITÁRIO	TOTAL
8.1	**Motoniveladora - Patrol 125 HP**	**H**	**8000**		**R$ 198,18**
S5932	Motoniveladora; PBO 13 ton; potência 125 HP; lâmina 3,7 m. - Operador de motoniveladora	H	1	R$ 198,18	R$ 198,18

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALORES	
				UNITÁRIO	TOTAL
9.1	**Rolo Compactador Vibratório - Liso**	**H**	**2000**		**R$ 206,88**
E9530	Rolo compactador vibratório liso; PBO 11.6 ton; potência 125 HP; largura 2,15 m - Operador de rolo compactador	H	1	R$ 206,88	R$ 206,88

Secretaria Municipal de Obras (SEMOB)	PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE CUSTOS	Secretaria Municipal de Obras (SEMOB)

EMPRESA :	Indicar Nome da Empresa	**CNPJ:**	Indicar CNPJ da empresa
ESCOPO:	Locação de Veículos Automotor	**SOLICITANTE:**	SEMOB - Secretaria Municipal de Obras de Ourilândia do Norte
LOCAL ORIGEM:	Indicar Cidade de Origem da Empresa	**MUNICÍPIO:**	Ourilândia do Norte PA
RESPONSÁVEL:	Indicar Responsável Pela Elaboração do Orçamento	**DATA:**	Indicar a Data da Realização do Orçamento

Locação de Veículos Automotor: Máquinas Pesadas, Carretas, Caminhões e Automóveis, com Motorista e Operador.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALORES	
				UNITÁRIO	TOTAL
9.2	**Rolo Compactador Vibratório - Pé de Carneiro**	**H**	**2000**		**R$ 190,65**
E9685	Rolo compactador vibratório com patas; PBO 11.6 ton; potência 125 HP; largura 2,15 m - Operador de rolo compactador	H	1	R$ 190,65	R$ 190,65

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALORES	
				UNITÁRIO	TOTAL
10.1	**Extrusora de Concreto 14 HP - Sarjeta**	**H**	**2000**		**R$ 47,73**
E9102	Extrusora para sarjeta de concreto; capacidade 380 m/dia; Diesel; 14 HP - Operador equipamento leve	H	1	R$ 47,73	R$ 47,73

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALORES	
				UNITÁRIO	TOTAL
10.2	**Extrusora de Concreto 14 HP - Meio-fio**	**H**	**2000**		**R$ 49,10**
E9103	Extrusora para meio-fio de concreto; capacidade 350 m/dia; Diesel; 14 HP - Operador equipamento leve	H	1	R$ 49,10	R$ 49,10

Anexo D_Planilha de Composição de C	**ANEXO D: Planilha de Composição de Custos Auxiliar** Formato: Adobe PDF Quantidade: 24 páginas A4

Avenida do Contorno, Nº955, Bairro Paulista, Ourilândia do Norte -PA, CEP.68390-000
www.ourilandia.pa.gov.br / obras@ourilandia.pa.gov.br / 94 9 9196-5976

Secretaria Municipal de Obras (SEMOB)	PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE CUSTOS AUXILIAR	Secretaria Municipal de Obras (SEMOB)

EMPRESA :	Indicar Nome da Empresa	**CNPJ:**	Indicar CNPJ da empresa
ESCOPO:	Locação de Veículos Automotor	**SOLICITANTE:**	SEMOB - Secretaria Municipal de Obras de Ourilândia do Norte
LOCAL ORIGEM:	Indicar Cidade de Origem da Empresa	**MUNICÍPIO:**	Ourilândia do Norte PA
RESPONSÁVEL:	Indicar Responsável Pela Elaboração do Orçamento	**DATA:**	Indicar a Data da Realização do Orçamento

Locação de Veículos Automotor: Máquinas Pesadas, Carretas, Caminhões e Automóveis, com Motorista e Operador.

ITEM	DESCRIÇÃO		UNIDADE	QUANTIDADE	VALORES	
					UNITÁRIO	TOTAL
A9299	**Equipamento com sistema de hidrojateamento de alta pressão e vácuo para limpeza**		**H**	**1**		**R$ 42,55**
CHP	Custo Horario Produtivo		CHP	1	R$ 37,10	R$ 37,10
CHI	Custo Horario Improdutivo		CHI	0,25	R$ 21,80	R$ 5,45
D	Representa a disponibilidade de uso do equipamento	Depreciação do Equipamento	H	1	R$ 15,30	R$ 15,30
J	Juros sobre o capital aplicado no equipamento	Oportunidade de Capital	H	1	R$ 6,50	R$ 6,50
IS	Ipva e Seguro Obrigatório	Seguros e Impostos	H	1	R$ -	R$ -
M	Reparos em geral, peças de desgaste efetivo, etc	Custo de Manutenção	H	1	R$ 15,30	R$ 15,30
CMAT	Combustíveis, filtros, óleos e graxas	Custo de Materiais na Operação	H	1	R$ -	R$ -
CMOB	Motorista ou operador	Custo de Mão de Obra de Operação	H	1	R$ -	R$ -

ITEM	DESCRIÇÃO		UNIDADE	QUANTIDADE	VALORES	
					UNITÁRIO	TOTAL
A9303	**Caminhão plataforma 4 x 2; PBT 9.600 kg; 115 kW - Motorista de caminhão**		**H**	**1**		**R$ 90,25**
CHP	Custo Horario Produtivo		CHP	1	R$ 134,30	R$ 77,20
CHI	Custo Horario Improdutivo		CHI	0,25	R$ 52,20	R$ 13,05
D	Representa a disponibilidade de uso do equipamento	Depreciação do Equipamento	H	1	R$ 16,70	R$ 16,70
J	Juros sobre o capital aplicado no equipamento	Oportunidade de Capital	H	1	R$ 6,90	R$ 6,90
IS	Ipva e Seguro Obrigatório	Seguros e Impostos	H	1	R$ 2,80	R$ 2,80
M	Reparos em geral, peças de desgaste efetivo, etc	Custo de Manutenção	H	1	R$ 25,00	R$ 25,00
CMAT	Combustíveis, filtros, óleos e graxas	Custo de Materiais na Operação	H	0	R$ 57,10	R$ -
CMOB	Motorista ou operador	Custo de Mão de Obra de Operação	H	1	R$ 25,80	R$ 25,80

Secretaria Municipal de Obras (SEMOB)	PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE CUSTOS AUXILIAR	Secretaria Municipal de Obras (SEMOB)

EMPRESA :	Indicar Nome da Empresa	**CNPJ:**	Indicar CNPJ da empresa
ESCOPO:	Locação de Veículos Automotor	**SOLICITANTE:**	SEMOB - Secretaria Municipal de Obras de Ourilândia do Norte
LOCAL ORIGEM:	Indicar Cidade de Origem da Empresa	**MUNICÍPIO:**	Ourilândia do Norte PA
RESPONSÁVEL:	Indicar Responsável Pela Elaboração do Orçamento	**DATA:**	Indicar a Data da Realização do Orçamento

Locação de Veículos Automotor: Máquinas Pesadas, Carretas, Caminhões e Automóveis, com Motorista e Operador.

ITEM	DESCRIÇÃO		UNIDADE	QUANTIDADE	VALORES	
					UNITÁRIO	TOTAL
A9308	**Caminhão plataforma 4 x 2; PBT 16.000 kg; 136 kW - Motorista de veículo especial**		**H**	**1**		**R$ 117,30**
CHP	Custo Horario Produtivo		CHP	1	R$ 229,00	R$ 100,80
CHI	Custo Horario Improdutivo		CHI	0,25	R$ 66,00	R$ 16,50
D	Representa a disponibilidade de uso do equipamento	Depreciação do Equipamento	H	1	R$ 23,20	R$ 23,20
J	Juros sobre o capital aplicado no equipamento	Oportunidade de Capital	H	1	R$ 9,50	R$ 9,50
IS	Ipva e Seguro Obrigatório	Seguros e Impostos	H	1	R$ 3,90	R$ 3,90
M	Reparos em geral, peças de desgaste efetivo, etc	Custo de Manutenção	H	1	R$ 34,80	R$ 34,80
CMAT	Combustíveis, filtros, óleos e graxas	Custo de Materiais na Operação	H	0	R$ 128,20	R$ -
CMOB	Motorista ou operador	Custo de Mão de Obra de Operação	H	1	R$ 29,40	R$ 29,40

ITEM	DESCRIÇÃO		UNIDADE	QUANTIDADE	VALORES	
					UNITÁRIO	TOTAL
A9313	**Caminhão plataforma 6 x 2; PBT 23.000 kg; 188 Kw - Motorista de veículo especial**		**H**	**1**		**R$ 134,00**
CHP	Custo Horario Produtivo		CHP	1	R$ 292,80	R$ 115,60
CHI	Custo Horario Improdutivo		CHI	0,25	R$ 73,60	R$ 18,40
D	Representa a disponibilidade de uso do equipamento	Depreciação do Equipamento	H	1	R$ 28,00	R$ 28,00
J	Juros sobre o capital aplicado no equipamento	Oportunidade de Capital	H	1	R$ 11,50	R$ 11,50
IS	Ipva e Seguro Obrigatório	Seguros e Impostos	H	1	R$ 4,70	R$ 4,70
M	Reparos em geral, peças de desgaste efetivo, etc	Custo de Manutenção	H	1	R$ 42,00	R$ 42,00
CMAT	Combustíveis, filtros, óleos e graxas	Custo de Materiais na Operação	H	0	R$ 177,20	R$ -
CMOB	Motorista ou operador	Custo de Mão de Obra de Operação	H	1	R$ 29,40	R$ 29,40

Secretaria Municipal de Obras (SEMOB)	PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE CUSTOS AUXILIAR	Secretaria Municipal de Obras (SEMOB)

EMPRESA :	Indicar Nome da Empresa	**CNPJ:**	Indicar CNPJ da empresa
ESCOPO:	Locação de Veículos Automotor	**SOLICITANTE:**	SEMOB - Secretaria Municipal de Obras de Ourilândia do Norte
LOCAL ORIGEM:	Indicar Cidade de Origem da Empresa	**MUNICÍPIO:**	Ourilândia do Norte PA
RESPONSÁVEL:	Indicar Responsável Pela Elaboração do Orçamento	**DATA:**	Indicar a Data da Realização do Orçamento

Locação de Veículos Automotor: Máquinas Pesadas, Carretas, Caminhões e Automóveis, com Motorista e Operador.

ITEM	DESCRIÇÃO		UNIDADE	QUANTIDADE	VALORES	
					UNITÁRIO	TOTAL
A9314	**Caminhão plataforma 6 x 2; PBT 23.000 kg; 188 Kw - Motorista de caminhão**		**H**	**1**		**R$ 260,10**
CHP	Custo Horario Produtivo		CHP	1	R$ 242,60	R$ 242,60
CHI	Custo Horario Improdutivo		CHI	0,25	R$ 70,00	R$ 17,50
D	Representa a disponibilidade de uso do equipamento	Depreciação do Equipamento	H	1	R$ 28,00	R$ 28,00
J	Juros sobre o capital aplicado no equipamento	Oportunidade de Capital	H	1	R$ 11,50	R$ 11,50
IS	Ipva e Seguro Obrigatório	Seguros e Impostos	H	1	R$ 4,70	R$ 4,70
M	Reparos em geral, peças de desgaste efetivo, etc	Custo de Manutenção	H	1	R$ 42,00	R$ 42,00
CMAT	Combustíveis, filtros, óleos e graxas	Custo de Materiais na Operação	H	1	R$ 130,60	R$ 130,60
CMOB	Motorista ou operador	Custo de Mão de Obra de Operação	H	1	R$ 25,80	R$ 25,80

ITEM	DESCRIÇÃO		UNIDADE	QUANTIDADE	VALORES	
					UNITÁRIO	TOTAL
A9315	**Caminhão basculante 6 x 4; PBT 23.000 kg; 210 Kw - Motorista de caminhão**		**H**	**1**		**R$ 145,98**
CHP	Custo Horario Produtivo		CHP	1	R$ 272,50	R$ 126,60
CHI	Custo Horario Improdutivo		CHI	0,25	R$ 77,50	R$ 19,38
D	Representa a disponibilidade de uso do equipamento	Depreciação do Equipamento	H	1	R$ 32,70	R$ 32,70
J	Juros sobre o capital aplicado no equipamento	Oportunidade de Capital	H	1	R$ 13,50	R$ 13,50
IS	Ipva e Seguro Obrigatório	Seguros e Impostos	H	1	R$ 5,50	R$ 5,50
M	Reparos em geral, peças de desgaste efetivo, etc	Custo de Manutenção	H	1	R$ 49,10	R$ 49,10
CMAT	Combustíveis, filtros, óleos e graxas	Custo de Materiais na Operação	H	0	R$ 145,90	R$ -
CMOB	Motorista ou operador	Custo de Mão de Obra de Operação	H	1	R$ 25,80	R$ 25,80

Secretaria Municipal de Obras (SEMOB)	PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE CUSTOS AUXILIAR	Secretaria Municipal de Obras (SEMOB)

EMPRESA :	Indicar Nome da Empresa	**CNPJ:**	Indicar CNPJ da empresa
ESCOPO:	Locação de Veículos Automotor	**SOLICITANTE:**	SEMOB - Secretaria Municipal de Obras de Ourilândia do Norte
LOCAL ORIGEM:	Indicar Cidade de Origem da Empresa	**MUNICÍPIO:**	Ourilândia do Norte PA
RESPONSÁVEL:	Indicar Responsável Pela Elaboração do Orçamento	**DATA:**	Indicar a Data da Realização do Orçamento

Locação de Veículos Automotor: Máquinas Pesadas, Carretas, Caminhões e Automóveis, com Motorista e Operador.

ITEM	DESCRIÇÃO		UNIDADE	QUANTIDADE	VALORES	
					UNITÁRIO	TOTAL
A9320	**Caminhão plataforma 6 x 2; PBT 23.000 kg; 240 kW - Motorista de veículo especial**		**H**	**1**		**R$ 383,55**
CHP	Custo Horario Produtivo		CHP	1	R$ 362,50	R$ 362,50
CHI	Custo Horario Improdutivo		CHI	0,25	R$ 84,20	R$ 21,05
D	Representa a disponibilidade de uso do equipamento	Depreciação do Equipamento	H	1	R$ 34,70	R$ 34,70
J	Juros sobre o capital aplicado no equipamento	Oportunidade de Capital	H	1	R$ 14,30	R$ 14,30
IS	Ipva e Seguro Obrigatório	Seguros e Impostos	H	1	R$ 5,80	R$ 5,80
M	Reparos em geral, peças de desgaste efetivo, etc	Custo de Manutenção	H	1	R$ 52,00	R$ 52,00
CMAT	Combustíveis, filtros, óleos e graxas	Custo de Materiais na Operação	H	1	R$ 226,30	R$ 226,30
CMOB	Motorista ou operador	Custo de Mão de Obra de Operação	H	1	R$ 29,40	R$ 29,40

ITEM	DESCRIÇÃO		UNIDADE	QUANTIDADE	VALORES	
					UNITÁRIO	TOTAL
A9323	**Caminhão plataforma 4 x 2; PBT 14.300 kg; 136 kW - Motorista de caminhão**		**H**	**1**		**R$ 235,03**
CHP	Custo Horario Produtivo		CHP	1	R$ 220,10	R$ 220,10
CHI	Custo Horario Improdutivo		CHI	0,25	R$ 59,70	R$ 14,93
D	Representa a disponibilidade de uso do equipamento	Depreciação do Equipamento	H	1	R$ 21,50	R$ 21,50
J	Juros sobre o capital aplicado no equipamento	Oportunidade de Capital	H	1	R$ 8,80	R$ 8,80
IS	Ipva e Seguro Obrigatório	Seguros e Impostos	H	1	R$ 3,60	R$ 3,60
M	Reparos em geral, peças de desgaste efetivo, etc	Custo de Manutenção	H	1	R$ 32,20	R$ 32,20
CMAT	Combustíveis, filtros, óleos e graxas	Custo de Materiais na Operação	H	1	R$ 128,20	R$ 128,20
CMOB	Motorista ou operador	Custo de Mão de Obra de Operação	H	1	R$ 25,80	R$ 25,80

Secretaria Municipal de Obras (SEMOB)

PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE CUSTOS AUXILIAR

Secretaria Municipal de Obras (SEMOB)

EMPRESA :	Indicar Nome da Empresa	**CNPJ:**	Indicar CNPJ da empresa
ESCOPO:	Locação de Veículos Automotor	**SOLICITANTE:**	SEMOB - Secretaria Municipal de Obras de Ourilândia do Norte
LOCAL ORIGEM:	Indicar Cidade de Origem da Empresa	**MUNICÍPIO:**	Ourilândia do Norte PA
RESPONSÁVEL:	Indicar Responsável Pela Elaboração do Orçamento	**DATA:**	Indicar a Data da Realização do Orçamento

Locação de Veículos Automotor: Máquinas Pesadas, Carretas, Caminhões e Automóveis, com Motorista e Operador.

ITEM	DESCRIÇÃO		UNIDADE	QUANTIDADE	VALORES	
					UNITÁRIO	TOTAL
A9324	**Cavalo Mecânico estradeiro 6 x 4; PBT 23.000 kg; 265 kW - Motorista de carreta**		**H**	**1**		**R$ 398,88**
CHP	Custo Horario Produtivo		CHP	1	R$ 375,90	R$ 375,90
CHI	Custo Horario Improdutivo		CHI	0,25	R$ 91,90	R$ 22,98
D	Representa a disponibilidade de uso do equipamento	Depreciação do Equipamento	H	1	R$ 39,60	R$ 39,60
J	Juros sobre o capital aplicado no equipamento	Oportunidade de Capital	H	1	R$ 16,30	R$ 16,30
IS	Ipva e Seguro Obrigatório	Seguros e Impostos	H	1	R$ 6,60	R$ 6,60
M	Reparos em geral, peças de desgaste efetivo, etc	Custo de Manutenção	H	1	R$ 59,50	R$ 59,50
CMAT	Combustíveis, filtros, óleos e graxas	Custo de Materiais na Operação	H	1	R$ 224,50	R$ 224,50
CMOB	Motorista ou operador	Custo de Mão de Obra de Operação	H	1	R$ 29,40	R$ 29,40

ITEM	DESCRIÇÃO		UNIDADE	QUANTIDADE	VALORES	
					UNITÁRIO	TOTAL
A9326	**Caminhão plataforma 4 x 2; PBT 9.600 kg; 115 kW - Motorista de caminhão**		**H**	**1**		**R$ 203,15**
CHP	Custo Horario Produtivo		CHP	1	R$ 189,20	R$ 189,20
CHI	Custo Horario Improdutivo		CHI	0,25	R$ 55,80	R$ 13,95
D	Representa a disponibilidade de uso do equipamento	Depreciação do Equipamento	H	1	R$ 16,70	R$ 16,70
J	Juros sobre o capital aplicado no equipamento	Oportunidade de Capital	H	1	R$ 6,90	R$ 6,90
IS	Ipva e Seguro Obrigatório	Seguros e Impostos	H	1	R$ 2,80	R$ 2,80
M	Reparos em geral, peças de desgaste efetivo, etc	Custo de Manutenção	H	1	R$ 25,00	R$ 25,00
CMAT	Combustíveis, filtros, óleos e graxas	Custo de Materiais na Operação	H	1	R$ 108,40	R$ 108,40
CMOB	Motorista ou operador	Custo de Mão de Obra de Operação	H	1	R$ 29,40	R$ 29,40

Secretaria Municipal de Obras (SEMOB)	PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE CUSTOS AUXILIAR	Secretaria Municipal de Obras (SEMOB)

EMPRESA :	Indicar Nome da Empresa	**CNPJ:**	Indicar CNPJ da empresa
ESCOPO:	Locação de Veículos Automotor	**SOLICITANTE:**	SEMOB - Secretaria Municipal de Obras de Ourilândia do Norte
LOCAL ORIGEM:	Indicar Cidade de Origem da Empresa	**MUNICÍPIO:**	Ourilândia do Norte PA
RESPONSÁVEL:	Indicar Responsável Pela Elaboração do Orçamento	**DATA:**	Indicar a Data da Realização do Orçamento

Locação de Veículos Automotor: Máquinas Pesadas, Carretas, Caminhões e Automóveis, com Motorista e Operador.

ITEM	DESCRIÇÃO		UNIDADE	QUANTIDADE	VALORES	
					UNITÁRIO	TOTAL
A9332	**Caminhão plataforma 6 x 2; PBT 23.000 kg; 188 Kw - Motorista de caminhão**		**H**	**1**		**R$ 128,15**
CHP	Custo Horario Produtivo		CHP	1	R$ 288,00	R$ 110,80
CHI	Custo Horario Improdutivo		CHI	0,25	R$ 69,40	R$ 17,35
D	Representa a disponibilidade de uso do equipamento	Depreciação do Equipamento	H	1	R$ 27,60	R$ 27,60
J	Juros sobre o capital aplicado no equipamento	Oportunidade de Capital	H	1	R$ 11,40	R$ 11,40
IS	Ipva e Seguro Obrigatório	Seguros e Impostos	H	1	R$ 4,60	R$ 4,60
M	Reparos em geral, peças de desgaste efetivo, etc	Custo de Manutenção	H	1	R$ 41,40	R$ 41,40
CMAT	Combustíveis, filtros, óleos e graxas	Custo de Materiais na Operação	H	0	R$ 177,20	R$ -
CMOB	Motorista ou operador	Custo de Mão de Obra de Operação	H	1	R$ 25,80	R$ 25,80

ITEM	DESCRIÇÃO		UNIDADE	QUANTIDADE	VALORES	
					UNITÁRIO	TOTAL
A9342	**Caçamba basculante com capacidade de 10 m³**		**H**	**1**		**R$ 13,13**
CHP	Custo Horario Produtivo		CHP	1	R$ 11,60	R$ 11,60
CHI	Custo Horario Improdutivo		CHI	0,25	R$ 6,10	R$ 1,53
D	Representa a disponibilidade de uso do equipamento	Depreciação do Equipamento	H	1	R$ 4,90	R$ 4,90
J	Juros sobre o capital aplicado no equipamento	Oportunidade de Capital	H	1	R$ 1,20	R$ 1,20
IS	Ipva e Seguro Obrigatório	Seguros e Impostos	H	1	R$ -	R$ -
M	Reparos em geral, peças de desgaste efetivo, etc	Custo de Manutenção	H	1	R$ 5,50	R$ 5,50
CMAT	Combustíveis, filtros, óleos e graxas	Custo de Materiais na Operação	H	1	R$ -	R$ -
CMOB	Motorista ou operador	Custo de Mão de Obra de Operação	H	1	R$ -	R$ -

Secretaria Municipal de Obras (SEMOB)	PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE CUSTOS AUXILIAR	Secretaria Municipal de Obras (SEMOB)

EMPRESA :	Indicar Nome da Empresa	**CNPJ:**	Indicar CNPJ da empresa
ESCOPO:	Locação de Veículos Automotor	**SOLICITANTE:**	SEMOB - Secretaria Municipal de Obras de Ourilândia do Norte
LOCAL ORIGEM:	Indicar Cidade de Origem da Empresa	**MUNICÍPIO:**	Ourilândia do Norte PA
RESPONSÁVEL:	Indicar Responsável Pela Elaboração do Orçamento	**DATA:**	Indicar a Data da Realização do Orçamento

Locação de Veículos Automotor: Máquinas Pesadas, Carretas, Caminhões e Automóveis, com Motorista e Operador.

ITEM	DESCRIÇÃO		UNIDADE	QUANTIDADE	VALORES	
					UNITÁRIO	TOTAL
A9343	**Caçamba basculante para rocha com capacidade de 12 m³**		**H**	**1**		**R$ 33,48**
CHP	Custo Horario Produtivo		CHP	1	R$ 29,60	R$ 29,60
CHI	Custo Horario Improdutivo		CHI	0,25	R$ 15,50	R$ 3,88
D	Representa a disponibilidade de uso do equipamento	Depreciação do Equipamento	H	1	R$ 12,50	R$ 12,50
J	Juros sobre o capital aplicado no equipamento	Oportunidade de Capital	H	1	R$ 3,00	R$ 3,00
IS	Ipva e Seguro Obrigatório	Seguros e Impostos	H	1	R$ -	R$ -
M	Reparos em geral, peças de desgaste efetivo, etc	Custo de Manutenção	H	1	R$ 14,10	R$ 14,10
CMAT	Combustíveis, filtros, óleos e graxas	Custo de Materiais na Operação	H	1	R$ -	R$ -
CMOB	Motorista ou operador	Custo de Mão de Obra de Operação	H	1	R$ -	R$ -

ITEM	DESCRIÇÃO		UNIDADE	QUANTIDADE	VALORES	
					UNITÁRIO	TOTAL
A9348	**Carroceria de madeira com capacidade de 5 t**		**H**	**1**		**R$ 3,65**
CHP	Custo Horario Produtivo		CHP	1	R$ 3,20	R$ 3,20
CHI	Custo Horario Improdutivo		CHI	0,25	R$ 1,80	R$ 0,45
D	Representa a disponibilidade de uso do equipamento	Depreciação do Equipamento	H	1	R$ 1,40	R$ 1,40
J	Juros sobre o capital aplicado no equipamento	Oportunidade de Capital	H	1	R$ 0,40	R$ 0,40
IS	Ipva e Seguro Obrigatório	Seguros e Impostos	H	1	R$ -	R$ -
M	Reparos em geral, peças de desgaste efetivo, etc	Custo de Manutenção	H	1	R$ 1,40	R$ 1,40
CMAT	Combustíveis, filtros, óleos e graxas	Custo de Materiais na Operação	H	1	R$ -	R$ -
CMOB	Motorista ou operador	Custo de Mão de Obra de Operação	H	1	R$ -	R$ -

Secretaria Municipal de Obras (SEMOB)	PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE CUSTOS AUXILIAR	Secretaria Municipal de Obras (SEMOB)

EMPRESA :	Indicar Nome da Empresa	**CNPJ:**	Indicar CNPJ da empresa
ESCOPO:	Locação de Veículos Automotor	**SOLICITANTE:**	SEMOB - Secretaria Municipal de Obras de Ourilândia do Norte
LOCAL ORIGEM:	Indicar Cidade de Origem da Empresa	**MUNICÍPIO:**	Ourilândia do Norte PA
RESPONSÁVEL:	Indicar Responsável Pela Elaboração do Orçamento	**DATA:**	Indicar a Data da Realização do Orçamento

Locação de Veículos Automotor: Máquinas Pesadas, Carretas, Caminhões e Automóveis, com Motorista e Operador.

ITEM	DESCRIÇÃO		UNIDADE	QUANTIDADE	VALORES	
					UNITÁRIO	TOTAL
A9349	**Carroceria de madeira com capacidade de 7 t**		**H**	**1**		**R$ 3,65**
CHP	Custo Horario Produtivo		CHP	1	R$ 3,20	R$ 3,20
CHI	Custo Horario Improdutivo		CHI	0,25	R$ 1,80	R$ 0,45
D	Representa a disponibilidade de uso do equipamento	Depreciação do Equipamento	H	1	R$ 1,40	R$ 1,40
J	Juros sobre o capital aplicado no equipamento	Oportunidade de Capital	H	1	R$ 0,40	R$ 0,40
IS	Ipva e Seguro Obrigatório	Seguros e Impostos	H	1	R$ -	R$ -
M	Reparos em geral, peças de desgaste efetivo, etc	Custo de Manutenção	H	1	R$ 1,40	R$ 1,40
CMAT	Combustíveis, filtros, óleos e graxas	Custo de Materiais na Operação	H	1	R$ -	R$ -
CMOB	Motorista ou operador	Custo de Mão de Obra de Operação	H	1	R$ -	R$ -

ITEM	DESCRIÇÃO		UNIDADE	QUANTIDADE	VALORES	
					UNITÁRIO	TOTAL
A9352-H	**Carroceria de aço fechado tipo baú**		**H**	**1**		**R$ 6,50**
CHP	Custo Horario Produtivo		CHP	1	R$ 5,70	R$ 5,70
CHI	Custo Horario Improdutivo		CHI	0,25	R$ 3,20	R$ 0,80
D	Representa a disponibilidade de uso do equipamento	Depreciação do Equipamento	H	1	R$ 2,50	R$ 2,50
J	Juros sobre o capital aplicado no equipamento	Oportunidade de Capital	H	1	R$ 0,70	R$ 0,70
IS	Ipva e Seguro Obrigatório	Seguros e Impostos	H	1	R$ -	R$ -
M	Reparos em geral, peças de desgaste efetivo, etc	Custo de Manutenção	H	1	R$ 2,50	R$ 2,50
CMAT	Combustíveis, filtros, óleos e graxas	Custo de Materiais na Operação	H	1	R$ -	R$ -
CMOB	Motorista ou operador	Custo de Mão de Obra de Operação	H	1	R$ -	R$ -

Secretaria Municipal de Obras (SEMOB)

PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE CUSTOS AUXILIAR

Secretaria Municipal de Obras (SEMOB)

EMPRESA :	Indicar Nome da Empresa	**CNPJ:**	Indicar CNPJ da empresa
ESCOPO:	Locação de Veículos Automotor	**SOLICITANTE:**	SEMOB - Secretaria Municipal de Obras de Ourilândia do Norte
LOCAL ORIGEM:	Indicar Cidade de Origem da Empresa	**MUNICÍPIO:**	Ourilândia do Norte PA
RESPONSÁVEL:	Indicar Responsável Pela Elaboração do Orçamento	**DATA:**	Indicar a Data da Realização do Orçamento

Locação de Veículos Automotor: Máquinas Pesadas, Carretas, Caminhões e Automóveis, com Motorista e Operador.

ITEM	DESCRIÇÃO		UNIDADE	QUANTIDADE	VALORES	
					UNITÁRIO	TOTAL
A9353	**Semirreboque com 2 eixos - Prancha, Caçamba, Baú, Tanque, Etc.**		**H**	**1**		**R$ 63,55**
CHP	Custo Horario Produtivo		CHP	1	R$ 55,60	R$ 55,60
CHI	Custo Horario Improdutivo		CHI	0,25	R$ 31,80	R$ 7,95
D	Representa a disponibilidade de uso do equipamento	Depreciação do Equipamento	H	1	R$ 21,20	R$ 21,20
J	Juros sobre o capital aplicado no equipamento	Oportunidade de Capital	H	1	R$ 10,60	R$ 10,60
IS	Ipva e Seguro Obrigatório	Seguros e Impostos	H	1	R$ -	R$ -
M	Reparos em geral, peças de desgaste efetivo, etc	Custo de Manutenção	H	1	R$ 23,80	R$ 23,80
CMAT	Combustíveis, filtros, óleos e graxas	Custo de Materiais na Operação	H	1	R$ -	R$ -
CMOB	Motorista ou operador	Custo de Mão de Obra de Operação	H	1	R$ -	R$ -

ITEM	DESCRIÇÃO		UNIDADE	QUANTIDADE	VALORES	
					UNITÁRIO	TOTAL
A9354	**Semirreboque com 3 eixos - Prancha, Caçamba, Baú, Tanque, Etc.**		**H**	**1**		**R$ 73,73**
CHP	Custo Horario Produtivo		CHP	1	R$ 64,50	R$ 64,50
CHI	Custo Horario Improdutivo		CHI	0,25	R$ 36,90	R$ 9,23
D	Representa a disponibilidade de uso do equipamento	Depreciação do Equipamento	H	1	R$ 24,60	R$ 24,60
J	Juros sobre o capital aplicado no equipamento	Oportunidade de Capital	H	1	R$ 12,30	R$ 12,30
IS	Ipva e Seguro Obrigatório	Seguros e Impostos	H	1	R$ -	R$ -
M	Reparos em geral, peças de desgaste efetivo, etc	Custo de Manutenção	H	1	R$ 27,60	R$ 27,60
CMAT	Combustíveis, filtros, óleos e graxas	Custo de Materiais na Operação	H	1	R$ -	R$ -
CMOB	Motorista ou operador	Custo de Mão de Obra de Operação	H	1	R$ -	R$ -

Secretaria Municipal de Obras (SEMOB)	PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE CUSTOS AUXILIAR	Secretaria Municipal de Obras (SEMOB)

EMPRESA :	Indicar Nome da Empresa	**CNPJ:**	Indicar CNPJ da empresa
ESCOPO:	Locação de Veículos Automotor	**SOLICITANTE:**	SEMOB - Secretaria Municipal de Obras de Ourilândia do Norte
LOCAL ORIGEM:	Indicar Cidade de Origem da Empresa	**MUNICÍPIO:**	Ourilândia do Norte PA
RESPONSÁVEL:	Indicar Responsável Pela Elaboração do Orçamento	**DATA:**	Indicar a Data da Realização do Orçamento

Locação de Veículos Automotor: Máquinas Pesadas, Carretas, Caminhões e Automóveis, com Motorista e Operador.

ITEM	DESCRIÇÃO		UNIDADE	QUANTIDADE	VALORES	
					UNITÁRIO	TOTAL
A9358-H	**Tanque para transporte de combustível com capacidade de 4 m³**		**H**	**1**		**R$ 15,95**
CHP	Custo Horario Produtivo		CHP	1	R$ 14,00	R$ 14,00
CHI	Custo Horario Improdutivo		CHI	0,25	R$ 7,80	R$ 1,95
D	Representa a disponibilidade de uso do equipamento	Depreciação do Equipamento	H	1	R$ 6,20	R$ 6,20
J	Juros sobre o capital aplicado no equipamento	Oportunidade de Capital	H	1	R$ 1,60	R$ 1,60
IS	Ipva e Seguro Obrigatório	Seguros e Impostos	H	1	R$ -	R$ -
M	Reparos em geral, peças de desgaste efetivo, etc	Custo de Manutenção	H	1	R$ 6,20	R$ 6,20
CMAT	Combustíveis, filtros, óleos e graxas	Custo de Materiais na Operação	H	1	R$ -	R$ -
CMOB	Motorista ou operador	Custo de Mão de Obra de Operação	H	1	R$ -	R$ -

ITEM	DESCRIÇÃO		UNIDADE	QUANTIDADE	VALORES	
					UNITÁRIO	TOTAL
A9360	**Tanque para transporte de água com capacidade de 10.000 l - Bomba de alta pressão**		**H**	**1**		**R$ 17,20**
CHP	Custo Horario Produtivo		CHP	1	R$ 15,10	R$ 15,10
CHI	Custo Horario Improdutivo		CHI	0,25	R$ 8,40	R$ 2,10
D	Representa a disponibilidade de uso do equipamento	Depreciação do Equipamento	H	1	R$ 6,70	R$ 6,70
J	Juros sobre o capital aplicado no equipamento	Oportunidade de Capital	H	1	R$ 1,70	R$ 1,70
IS	Ipva e Seguro Obrigatório	Seguros e Impostos	H	1	R$ -	R$ -
M	Reparos em geral, peças de desgaste efetivo, etc	Custo de Manutenção	H	1	R$ 6,70	R$ 6,70
CMAT	Combustíveis, filtros, óleos e graxas	Custo de Materiais na Operação	H	1	R$ -	R$ -
CMOB	Motorista ou operador	Custo de Mão de Obra de Operação	H	1	R$ -	R$ -

Secretaria Municipal de Obras (SEMOB)	PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE CUSTOS AUXILIAR	Secretaria Municipal de Obras (SEMOB)

EMPRESA :	Indicar Nome da Empresa	**CNPJ:**	Indicar CNPJ da empresa
ESCOPO:	Locação de Veículos Automotor	**SOLICITANTE:**	SEMOB - Secretaria Municipal de Obras de Ourilândia do Norte
LOCAL ORIGEM:	Indicar Cidade de Origem da Empresa	**MUNICÍPIO:**	Ourilândia do Norte PA
RESPONSÁVEL:	Indicar Responsável Pela Elaboração do Orçamento	**DATA:**	Indicar a Data da Realização do Orçamento

Locação de Veículos Automotor: Máquinas Pesadas, Carretas, Caminhões e Automóveis, com Motorista e Operador.

ITEM	DESCRIÇÃO		UNIDADE	QUANTIDADE	VALORES	
					UNITÁRIO	TOTAL
A9363	**Tanque espargidor de asfalto com capacidade de 6 m³ - 7 kW**		**H**	**1**		**R$ 27,25**
CHP	Custo Horario Produtivo		CHP	1	R$ 24,70	R$ 24,70
CHI	Custo Horario Improdutivo		CHI	0,25	R$ 10,20	R$ 2,55
D	Representa a disponibilidade de uso do equipamento	Depreciação do Equipamento	H	1	R$ 7,60	R$ 7,60
J	Juros sobre o capital aplicado no equipamento	Oportunidade de Capital	H	1	R$ 2,60	R$ 2,60
IS	Ipva e Seguro Obrigatório	Seguros e Impostos	H	1	R$ -	R$ -
M	Reparos em geral, peças de desgaste efetivo, etc	Custo de Manutenção	H	1	R$ 7,60	R$ 7,60
CMAT	Combustíveis, filtros, óleos e graxas	Custo de Materiais na Operação	H	1	R$ 6,90	R$ 6,90
CMOB	Motorista ou operador	Custo de Mão de Obra de Operação	H	1	R$ -	R$ -

ITEM	DESCRIÇÃO		UNIDADE	QUANTIDADE	VALORES	
					UNITÁRIO	TOTAL
A9372	**Guindaste articulado montado sobre chassi com capacidade de 20 t.m**		**H**	**1**		**R$ 61,40**
CHP	Custo Horario Produtivo		CHP	1	R$ 51,60	R$ 51,60
CHI	Custo Horario Improdutivo		CHI	0,25	R$ 39,20	R$ 9,80
D	Representa a disponibilidade de uso do equipamento	Depreciação do Equipamento	H	1	R$ 12,40	R$ 12,40
J	Juros sobre o capital aplicado no equipamento	Oportunidade de Capital	H	1	R$ 3,30	R$ 3,30
IS	Ipva e Seguro Obrigatório	Seguros e Impostos	H	1	R$ -	R$ -
M	Reparos em geral, peças de desgaste efetivo, etc	Custo de Manutenção	H	1	R$ 12,40	R$ 12,40
CMAT	Combustíveis, filtros, óleos e graxas	Custo de Materiais na Operação	H	1	R$ -	R$ -
CMOB	Motorista ou operador	Custo de Mão de Obra de Operação	H	1	R$ 23,50	R$ 23,50

Secretaria Municipal de Obras (SEMOB)	PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE CUSTOS AUXILIAR	Secretaria Municipal de Obras (SEMOB)

EMPRESA :	Indicar Nome da Empresa	**CNPJ:**	Indicar CNPJ da empresa
ESCOPO:	Locação de Veículos Automotor	**SOLICITANTE:**	SEMOB - Secretaria Municipal de Obras de Ourilândia do Norte
LOCAL ORIGEM:	Indicar Cidade de Origem da Empresa	**MUNICÍPIO:**	Ourilândia do Norte PA
RESPONSÁVEL:	Indicar Responsável Pela Elaboração do Orçamento	**DATA:**	Indicar a Data da Realização do Orçamento

Locação de Veículos Automotor: Máquinas Pesadas, Carretas, Caminhões e Automóveis, com Motorista e Operador.

ITEM	DESCRIÇÃO		UNIDADE	QUANTIDADE	VALORES	
					UNITÁRIO	TOTAL
A9374	**Plataforma hidráulica para resgate de veículos montada sobre chassi com capacidade de 4 t**		**H**	**1**		**R$ 10,55**
CHP	Custo Horario Produtivo		CHP	1	R$ 9,30	R$ 9,30
CHI	Custo Horario Improdutivo		CHI	0,25	R$ 5,00	R$ 1,25
D	Representa a disponibilidade de uso do equipamento	Depreciação do Equipamento	H	1	R$ 3,80	R$ 3,80
J	Juros sobre o capital aplicado no equipamento	Oportunidade de Capital	H	1	R$ 1,20	R$ 1,20
IS	Ipva e Seguro Obrigatório	Seguros e Impostos	H	1	R$ -	R$ -
M	Reparos em geral, peças de desgaste efetivo, etc	Custo de Manutenção	H	1	R$ 4,30	R$ 4,30
CMAT	Combustíveis, filtros, óleos e graxas	Custo de Materiais na Operação	H	1	R$ -	R$ -
CMOB	Motorista ou operador	Custo de Mão de Obra de Operação	H	1	R$ -	R$ -

ITEM	DESCRIÇÃO		UNIDADE	QUANTIDADE	VALORES	
					UNITÁRIO	TOTAL
A9375	**Guincho rebocador para resgate de veículos montada sobre chassi com capacidade de 20 t**		**H**	**1**		**R$ 49,68**
CHP	Custo Horario Produtivo		CHP	1	R$ 41,40	R$ 41,40
CHI	Custo Horario Improdutivo		CHI	0,25	R$ 33,10	R$ 8,28
D	Representa a disponibilidade de uso do equipamento	Depreciação do Equipamento	H	1	R$ 7,30	R$ 7,30
J	Juros sobre o capital aplicado no equipamento	Oportunidade de Capital	H	1	R$ 2,30	R$ 2,30
IS	Ipva e Seguro Obrigatório	Seguros e Impostos	H	1	R$ -	R$ -
M	Reparos em geral, peças de desgaste efetivo, etc	Custo de Manutenção	H	1	R$ 8,30	R$ 8,30
CMAT	Combustíveis, filtros, óleos e graxas	Custo de Materiais na Operação	H	1	R$ -	R$ -
CMOB	Motorista ou operador	Custo de Mão de Obra de Operação	H	1	R$ 23,50	R$ 23,50

Secretaria Municipal de Obras (SEMOB)	PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE CUSTOS AUXILIAR	Secretaria Municipal de Obras (SEMOB)

EMPRESA :	Indicar Nome da Empresa	**CNPJ:**	Indicar CNPJ da empresa
ESCOPO:	Locação de Veículos Automotor	**SOLICITANTE:**	SEMOB - Secretaria Municipal de Obras de Ourilândia do Norte
LOCAL ORIGEM:	Indicar Cidade de Origem da Empresa	**MUNICÍPIO:**	Ourilândia do Norte PA
RESPONSÁVEL:	Indicar Responsável Pela Elaboração do Orçamento	**DATA:**	Indicar a Data da Realização do Orçamento

Locação de Veículos Automotor: Máquinas Pesadas, Carretas, Caminhões e Automóveis, com Motorista e Operador.

ITEM	DESCRIÇÃO		UNIDADE	QUANTIDADE	VALORES	
					UNITÁRIO	TOTAL
A9382	**Dolly intermediário com 2 eixos para semirreboque**		**H**	**1**		**R$ 19,55**
CHP	Custo Horario Produtivo		CHP	1	R$ 17,10	R$ 17,10
CHI	Custo Horario Improdutivo		CHI	0,25	R$ 9,80	R$ 2,45
D	Representa a disponibilidade de uso do equipamento	Depreciação do Equipamento	H	1	R$ 6,50	R$ 6,50
J	Juros sobre o capital aplicado no equipamento	Oportunidade de Capital	H	1	R$ 3,30	R$ 3,30
IS	Ipva e Seguro Obrigatório	Seguros e Impostos	H	1	R$ -	R$ -
M	Reparos em geral, peças de desgaste efetivo, etc	Custo de Manutenção	H	1	R$ 7,30	R$ 7,30
CMAT	Combustíveis, filtros, óleos e graxas	Custo de Materiais na Operação	H	1	R$ -	R$ -
CMOB	Motorista ou operador	Custo de Mão de Obra de Operação	H	1	R$ -	R$ -

ITEM	DESCRIÇÃO		UNIDADE	QUANTIDADE	VALORES	
					UNITÁRIO	TOTAL
E9042	**Trator sobre esteiras; lâmina de 3 m³; PBO 16 ton; potência 150 HP - Operador de trator**		**H**	**1**		**R$ 169,13**
CHP	Custo Horario Produtivo		CHP	1	R$ 214,40	R$ 147,00
CHI	Custo Horario Improdutivo		CHI	0,25	R$ 88,50	R$ 22,13
D	Representa a disponibilidade de uso do equipamento	Depreciação do Equipamento	H	1	R$ 41,00	R$ 41,00
J	Juros sobre o capital aplicado no equipamento	Oportunidade de Capital	H	1	R$ 18,10	R$ 18,10
IS	Ipva e Seguro Obrigatório	Seguros e Impostos	H	1	R$ -	R$ -
M	Reparos em geral, peças de desgaste efetivo, etc	Custo de Manutenção	H	1	R$ 58,50	R$ 58,50
CMAT	Combustíveis, filtros, óleos e graxas	Custo de Materiais na Operação	H	0	R$ 67,40	R$ -
CMOB	Motorista ou operador	Custo de Mão de Obra de Operação	H	1	R$ 29,40	R$ 29,40

Secretaria Municipal de Obras (SEMOB)	PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE CUSTOS AUXILIAR	Secretaria Municipal de Obras (SEMOB)

EMPRESA :	Indicar Nome da Empresa	**CNPJ:**	Indicar CNPJ da empresa
ESCOPO:	Locação de Veículos Automotor	**SOLICITANTE:**	SEMOB - Secretaria Municipal de Obras de Ourilândia do Norte
LOCAL ORIGEM:	Indicar Cidade de Origem da Empresa	**MUNICÍPIO:**	Ourilândia do Norte PA
RESPONSÁVEL:	Indicar Responsável Pela Elaboração do Orçamento	**DATA:**	Indicar a Data da Realização do Orçamento

Locação de Veículos Automotor: Máquinas Pesadas, Carretas, Caminhões e Automóveis, com Motorista e Operador.

ITEM	DESCRIÇÃO		UNIDADE	QUANTIDADE	VALORES	
					UNITÁRIO	TOTAL
E9093	**Veículo leve com motor flex; Potência 72 CV; Tração 4x2; Quatro portas - Sem motorista**		**H**	**1**		**R$ 11,13**
CHP	Custo Horario Produtivo		CHP	1	R$ 38,80	R$ 9,70
CHI	Custo Horario Improdutivo		CHI	0,25	R$ 5,70	R$ 1,43
D	Representa a disponibilidade de uso do equipamento	Depreciação do Equipamento	H	1	R$ 4,00	R$ 4,00
J	Juros sobre o capital aplicado no equipamento	Oportunidade de Capital	H	1	R$ 1,20	R$ 1,20
IS	Ipva e Seguro Obrigatório	Seguros e Impostos	H	1	R$ 0,50	R$ 0,50
M	Reparos em geral, peças de desgaste efetivo, etc	Custo de Manutenção	H	1	R$ 4,00	R$ 4,00
CMAT	Combustíveis, filtros, óleos e graxas	Custo de Materiais na Operação	H	0	R$ 29,10	R$ -
CMOB	Motorista ou operador	Custo de Mão de Obra de Operação	H	0	R$ -	R$ -

ITEM	DESCRIÇÃO		UNIDADE	QUANTIDADE	VALORES	
					UNITÁRIO	TOTAL
E9102	**Extrusora para sarjeta de concreto; capacidade 380 m/dia; Diesel; 14 HP - Operador equipamento leve**		**H**	**1**		**R$ 47,73**
CHP	Custo Horario Produtivo		CHP	1	R$ 40,50	R$ 40,50
CHI	Custo Horario Improdutivo		CHI	0,25	R$ 28,90	R$ 7,23
D	Representa a disponibilidade de uso do equipamento	Depreciação do Equipamento	H	1	R$ 4,40	R$ 4,40
J	Juros sobre o capital aplicado no equipamento	Oportunidade de Capital	H	1	R$ 1,00	R$ 1,00
IS	Ipva e Seguro Obrigatório	Seguros e Impostos	H	1	R$ -	R$ -
M	Reparos em geral, peças de desgaste efetivo, etc	Custo de Manutenção	H	1	R$ 3,80	R$ 3,80
CMAT	Combustíveis, filtros, óleos e graxas	Custo de Materiais na Operação	H	1	R$ 7,80	R$ 7,80
CMOB	Motorista ou operador	Custo de Mão de Obra de Operação	H	1	R$ 23,50	R$ 23,50

Secretaria Municipal de Obras (SEMOB)	PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE CUSTOS AUXILIAR	Secretaria Municipal de Obras (SEMOB)

EMPRESA :	Indicar Nome da Empresa	**CNPJ:**	Indicar CNPJ da empresa
ESCOPO:	Locação de Veículos Automotor	**SOLICITANTE:**	SEMOB - Secretaria Municipal de Obras de Ourilândia do Norte
LOCAL ORIGEM:	Indicar Cidade de Origem da Empresa	**MUNICÍPIO:**	Ourilândia do Norte PA
RESPONSÁVEL:	Indicar Responsável Pela Elaboração do Orçamento	**DATA:**	Indicar a Data da Realização do Orçamento

Locação de Veículos Automotor: Máquinas Pesadas, Carretas, Caminhões e Automóveis, com Motorista e Operador.

ITEM	DESCRIÇÃO		UNIDADE	QUANTIDADE	VALORES	
					UNITÁRIO	TOTAL
E9103	**Extrusora para meio-fio de concreto; capacidade 350 m/dia; Diesel; 14 HP - Operador equipamento leve**		**H**	**1**		**R$ 49,10**
CHP	Custo Horario Produtivo		CHP	1	R$ 41,70	R$ 41,70
CHI	Custo Horario Improdutivo		CHI	0,25	R$ 29,60	R$ 7,40
D	Representa a disponibilidade de uso do equipamento	Depreciação do Equipamento	H	1	R$ 5,00	R$ 5,00
J	Juros sobre o capital aplicado no equipamento	Oportunidade de Capital	H	1	R$ 1,10	R$ 1,10
IS	Ipva e Seguro Obrigatório	Seguros e Impostos	H	1	R$ -	R$ -
M	Reparos em geral, peças de desgaste efetivo, etc	Custo de Manutenção	H	1	R$ 4,30	R$ 4,30
CMAT	Combustíveis, filtros, óleos e graxas	Custo de Materiais na Operação	H	1	R$ 7,80	R$ 7,80
CMOB	Motorista ou operador	Custo de Mão de Obra de Operação	H	1	R$ 23,50	R$ 23,50

ITEM	DESCRIÇÃO		UNIDADE	QUANTIDADE	VALORES	
					UNITÁRIO	TOTAL
E9110	**Escavadeira hidráulica sobre esteiras; caçamba 1,5 m³; PBO 22 ton; potência 150 HP; Rocha - Operador de escavadeira**		**H**	**1**		**R$ 295,25**
CHP	Custo Horario Produtivo		CHP	1	R$ 368,10	R$ 256,90
CHI	Custo Horario Improdutivo		CHI	0,25	R$ 153,40	R$ 38,35
D	Representa a disponibilidade de uso do equipamento	Depreciação do Equipamento	H	1	R$ 103,50	R$ 103,50
J	Juros sobre o capital aplicado no equipamento	Oportunidade de Capital	H	1	R$ 20,50	R$ 20,50
IS	Ipva e Seguro Obrigatório	Seguros e Impostos	H	1	R$ -	R$ -
M	Reparos em geral, peças de desgaste efetivo, etc	Custo de Manutenção	H	1	R$ 103,50	R$ 103,50
CMAT	Combustíveis, filtros, óleos e graxas	Custo de Materiais na Operação	H	0	R$ 111,20	R$ -
CMOB	Motorista ou operador	Custo de Mão de Obra de Operação	H	1	R$ 29,40	R$ 29,40

Secretaria Municipal de Obras (SEMOB)	PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE CUSTOS AUXILIAR	Secretaria Municipal de Obras (SEMOB)

EMPRESA :	Indicar Nome da Empresa	**CNPJ:**	Indicar CNPJ da empresa
ESCOPO:	Locação de Veículos Automotor	**SOLICITANTE:**	SEMOB - Secretaria Municipal de Obras de Ourilândia do Norte
LOCAL ORIGEM:	Indicar Cidade de Origem da Empresa	**MUNICÍPIO:**	Ourilândia do Norte PA
RESPONSÁVEL:	Indicar Responsável Pela Elaboração do Orçamento	**DATA:**	Indicar a Data da Realização do Orçamento

Locação de Veículos Automotor: Máquinas Pesadas, Carretas, Caminhões e Automóveis, com Motorista e Operador.

ITEM	DESCRIÇÃO		UNIDADE	QUANTIDADE	VALORES	
					UNITÁRIO	TOTAL
E9117	**Pá carregadeira sobre rodas; PBO 11.5 ton; potência 140 HP, caçamba 2,5 m³; tração 4x4 - Operador de carregadeira**		**H**	**1**		**R$ 313,80**
CHP	Custo Horario Produtivo		CHP	1	R$ 285,10	R$ 285,10
CHI	Custo Horario Improdutivo		CHI	0,25	R$ 114,80	R$ 28,70
D	Representa a disponibilidade de uso do equipamento	Depreciação do Equipamento	H	1	R$ 71,30	R$ 71,30
J	Juros sobre o capital aplicado no equipamento	Oportunidade de Capital	H	1	R$ 14,10	R$ 14,10
IS	Ipva e Seguro Obrigatório	Seguros e Impostos	H	1	R$ -	R$ -
M	Reparos em geral, peças de desgaste efetivo, etc	Custo de Manutenção	H	1	R$ 71,30	R$ 71,30
CMAT	Combustíveis, filtros, óleos e graxas	Custo de Materiais na Operação	H	1	R$ 99,00	R$ 99,00
CMOB	Motorista ou operador	Custo de Mão de Obra de Operação	H	1	R$ 29,40	R$ 29,40

ITEM	DESCRIÇÃO		UNIDADE	QUANTIDADE	VALORES	
					UNITÁRIO	TOTAL
E9119-H	**Minicarregadeira sobre pneus com fresadora; 55,40 kW - Operador de carregadeira**		**H**	**1**		**R$ 180,33**
CHP	Custo Horario Produtivo		CHP	1	R$ 163,80	R$ 163,80
CHI	Custo Horario Improdutivo		CHI	0,25	R$ 66,10	R$ 16,53
D	Representa a disponibilidade de uso do equipamento	Depreciação do Equipamento	H	1	R$ 29,00	R$ 29,00
J	Juros sobre o capital aplicado no equipamento	Oportunidade de Capital	H	1	R$ 7,70	R$ 7,70
IS	Ipva e Seguro Obrigatório	Seguros e Impostos	H	1	R$ -	R$ -
M	Reparos em geral, peças de desgaste efetivo, etc	Custo de Manutenção	H	1	R$ 29,00	R$ 29,00
CMAT	Combustíveis, filtros, óleos e graxas	Custo de Materiais na Operação	H	1	R$ 68,70	R$ 68,70
CMOB	Motorista ou operador	Custo de Mão de Obra de Operação	H	1	R$ 29,40	R$ 29,40

Secretaria Municipal de Obras (SEMOB)	PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE CUSTOS AUXILIAR	Secretaria Municipal de Obras (SEMOB)

EMPRESA :	Indicar Nome da Empresa	**CNPJ:**	Indicar CNPJ da empresa
ESCOPO:	Locação de Veículos Automotor	**SOLICITANTE:**	SEMOB - Secretaria Municipal de Obras de Ourilândia do Norte
LOCAL ORIGEM:	Indicar Cidade de Origem da Empresa	**MUNICÍPIO:**	Ourilândia do Norte PA
RESPONSÁVEL:	Indicar Responsável Pela Elaboração do Orçamento	**DATA:**	Indicar a Data da Realização do Orçamento

Locação de Veículos Automotor: Máquinas Pesadas, Carretas, Caminhões e Automóveis, com Motorista e Operador.

ITEM	DESCRIÇÃO		UNIDADE	QUANTIDADE	VALORES	
					UNITÁRIO	TOTAL
E9515	**Escavadeira hidráulica sobre esteiras; caçamba 1,5 m³; PBO 22 ton; potência 150 HP - Operador de escavadeira**		**H**	**1**		**R$ 223,53**
CHP	Custo Horario Produtivo		CHP	1	R$ 269,40	R$ 193,30
CHI	Custo Horario Improdutivo		CHI	0,25	R$ 120,90	R$ 30,23
D	Representa a disponibilidade de uso do equipamento	Depreciação do Equipamento	H	1	R$ 72,40	R$ 72,40
J	Juros sobre o capital aplicado no equipamento	Oportunidade de Capital	H	1	R$ 19,10	R$ 19,10
IS	Ipva e Seguro Obrigatório	Seguros e Impostos	H	1	R$ -	R$ -
M	Reparos em geral, peças de desgaste efetivo, etc	Custo de Manutenção	H	1	R$ 72,40	R$ 72,40
CMAT	Combustíveis, filtros, óleos e graxas	Custo de Materiais na Operação	H	0	R$ 76,10	R$ -
CMOB	Motorista ou operador	Custo de Mão de Obra de Operação	H	1	R$ 29,40	R$ 29,40

ITEM	DESCRIÇÃO		UNIDADE	QUANTIDADE	VALORES	
					UNITÁRIO	TOTAL
E9530	**Rolo compactador vibratório liso; PBO 11.6 ton; potência 125 HP; largura 2,15 m - Operador de rolo compactador**		**H**	**1**		**R$ 206,88**
CHP	Custo Horario Produtivo		CHP	1	R$ 188,10	R$ 188,10
CHI	Custo Horario Improdutivo		CHI	0,25	R$ 75,10	R$ 18,78
D	Representa a disponibilidade de uso do equipamento	Depreciação do Equipamento	H	1	R$ 36,00	R$ 36,00
J	Juros sobre o capital aplicado no equipamento	Oportunidade de Capital	H	1	R$ 9,70	R$ 9,70
IS	Ipva e Seguro Obrigatório	Seguros e Impostos	H	1	R$ -	R$ -
M	Reparos em geral, peças de desgaste efetivo, etc	Custo de Manutenção	H	1	R$ 36,00	R$ 36,00
CMAT	Combustíveis, filtros, óleos e graxas	Custo de Materiais na Operação	H	1	R$ 77,00	R$ 77,00
CMOB	Motorista ou operador	Custo de Mão de Obra de Operação	H	1	R$ 29,40	R$ 29,40

Secretaria Municipal de Obras (SEMOB)	PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE CUSTOS AUXILIAR	Secretaria Municipal de Obras (SEMOB)

EMPRESA :	Indicar Nome da Empresa	**CNPJ:**	Indicar CNPJ da empresa
ESCOPO:	Locação de Veículos Automotor	**SOLICITANTE:**	SEMOB - Secretaria Municipal de Obras de Ourilândia do Norte
LOCAL ORIGEM:	Indicar Cidade de Origem da Empresa	**MUNICÍPIO:**	Ourilândia do Norte PA
RESPONSÁVEL:	Indicar Responsável Pela Elaboração do Orçamento	**DATA:**	Indicar a Data da Realização do Orçamento

Locação de Veículos Automotor: Máquinas Pesadas, Carretas, Caminhões e Automóveis, com Motorista e Operador.

ITEM	DESCRIÇÃO		UNIDADE	QUANTIDADE	VALORES	
					UNITÁRIO	TOTAL
E9583	**Distribuidor de agregados rebocável com capacidade de 1,9 m³**		**H**	**1**		**R$ 15,20**
CHP	Custo Horario Produtivo		CHP	1	R$ 13,10	R$ 13,10
CHI	Custo Horario Improdutivo		CHI	0,25	R$ 8,40	R$ 2,10
D	Representa a disponibilidade de uso do equipamento	Depreciação do Equipamento	H	1	R$ 7,00	R$ 7,00
J	Juros sobre o capital aplicado no equipamento	Oportunidade de Capital	H	1	R$ 1,40	R$ 1,40
IS	Ipva e Seguro Obrigatório	Seguros e Impostos	H	1	R$ -	R$ -
M	Reparos em geral, peças de desgaste efetivo, etc	Custo de Manutenção	H	1	R$ 4,70	R$ 4,70
CMAT	Combustíveis, filtros, óleos e graxas	Custo de Materiais na Operação	H	1	R$ -	R$ -
CMOB	Motorista ou operador	Custo de Mão de Obra de Operação	H	1	R$ -	R$ -

ITEM	DESCRIÇÃO		UNIDADE	QUANTIDADE	VALORES	
					UNITÁRIO	TOTAL
E9685	**Rolo compactador vibratório com patas; PBO 11.6 ton; potência 125 HP; largura 2,15 m - Operador de rolo compactador**		**H**	**1**		**R$ 190,65**
CHP	Custo Horario Produtivo		CHP	1	R$ 172,40	R$ 172,40
CHI	Custo Horario Improdutivo		CHI	0,25	R$ 73,00	R$ 18,25
D	Representa a disponibilidade de uso do equipamento	Depreciação do Equipamento	H	1	R$ 34,30	R$ 34,30
J	Juros sobre o capital aplicado no equipamento	Oportunidade de Capital	H	1	R$ 9,30	R$ 9,30
IS	Ipva e Seguro Obrigatório	Seguros e Impostos	H	1	R$ -	R$ -
M	Reparos em geral, peças de desgaste efetivo, etc	Custo de Manutenção	H	1	R$ 34,30	R$ 34,30
CMAT	Combustíveis, filtros, óleos e graxas	Custo de Materiais na Operação	H	1	R$ 65,10	R$ 65,10
CMOB	Motorista ou operador	Custo de Mão de Obra de Operação	H	1	R$ 29,40	R$ 29,40

Secretaria Municipal de Obras (SEMOB)	PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE CUSTOS AUXILIAR	Secretaria Municipal de Obras (SEMOB)

EMPRESA :	Indicar Nome da Empresa	**CNPJ:**	Indicar CNPJ da empresa
ESCOPO:	Locação de Veículos Automotor	**SOLICITANTE:**	SEMOB - Secretaria Municipal de Obras de Ourilândia do Norte
LOCAL ORIGEM:	Indicar Cidade de Origem da Empresa	**MUNICÍPIO:**	Ourilândia do Norte PA
RESPONSÁVEL:	Indicar Responsável Pela Elaboração do Orçamento	**DATA:**	Indicar a Data da Realização do Orçamento

Locação de Veículos Automotor: Máquinas Pesadas, Carretas, Caminhões e Automóveis, com Motorista e Operador.

ITEM	DESCRIÇÃO		UNIDADE	QUANTIDADE	VALORES	
					UNITÁRIO	TOTAL
E9758	**Vibroacabadora de asfalto sobre pneus; 82 kW - Operador de vibroacabadora**		**H**	**1**		**R$ 311,65**
CHP	Custo Horario Produtivo		CHP	1	R$ 280,00	R$ 280,00
CHI	Custo Horario Improdutivo		CHI	0,25	R$ 126,60	R$ 31,65
D	Representa a disponibilidade de uso do equipamento	Depreciação do Equipamento	H	1	R$ 67,70	R$ 67,70
J	Juros sobre o capital aplicado no equipamento	Oportunidade de Capital	H	1	R$ 20,90	R$ 20,90
IS	Ipva e Seguro Obrigatório	Seguros e Impostos	H	1	R$ -	R$ -
M	Reparos em geral, peças de desgaste efetivo, etc	Custo de Manutenção	H	1	R$ 76,10	R$ 76,10
CMAT	Combustíveis, filtros, óleos e graxas	Custo de Materiais na Operação	H	1	R$ 77,30	R$ 77,30
CMOB	Motorista ou operador	Custo de Mão de Obra de Operação	H	1	R$ 38,00	R$ 38,00

ITEM	DESCRIÇÃO		UNIDADE	QUANTIDADE	VALORES	
					UNITÁRIO	TOTAL
S5631	**Escavadeira hidráulica sobre esteiras; caçamba 0,8 m³; PBO 17 ton; potência 110 HP - Operador de escavadeira**		**H**	**1**		**R$ 158,95**
CHP	Custo Horario Produtivo		CHP	1	R$ 214,90	R$ 139,20
CHI	Custo Horario Improdutivo		CHI	0,25	R$ 79,00	R$ 19,75
D	Representa a disponibilidade de uso do equipamento	Depreciação do Equipamento	H	1	R$ 48,20	R$ 48,20
J	Juros sobre o capital aplicado no equipamento	Oportunidade de Capital	H	1	R$ 6,50	R$ 6,50
IS	Ipva e Seguro Obrigatório	Seguros e Impostos	H	1	R$ -	R$ -
M	Reparos em geral, peças de desgaste efetivo, etc	Custo de Manutenção	H	1	R$ 60,20	R$ 60,20
CMAT	Combustíveis, filtros, óleos e graxas	Custo de Materiais na Operação	H	0	R$ 75,70	R$ -
CMOB	Motorista ou operador	Custo de Mão de Obra de Operação	H	1	R$ 24,30	R$ 24,30

Secretaria Municipal de Obras (SEMOB)	PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE CUSTOS AUXILIAR	Secretaria Municipal de Obras (SEMOB)

EMPRESA :	Indicar Nome da Empresa	**CNPJ:**	Indicar CNPJ da empresa
ESCOPO:	Locação de Veículos Automotor	**SOLICITANTE:**	SEMOB - Secretaria Municipal de Obras de Ourilândia do Norte
LOCAL ORIGEM:	Indicar Cidade de Origem da Empresa	**MUNICÍPIO:**	Ourilândia do Norte PA
RESPONSÁVEL:	Indicar Responsável Pela Elaboração do Orçamento	**DATA:**	Indicar a Data da Realização do Orçamento

Locação de Veículos Automotor: Máquinas Pesadas, Carretas, Caminhões e Automóveis, com Motorista e Operador.

ITEM	DESCRIÇÃO		UNIDADE	QUANTIDADE	VALORES	
					UNITÁRIO	TOTAL
S5678	**Retroescavadeira sobre rodas; PBO 6.5 ton; potência 88 HP; caçamba 1 m³; tração 4x4 - Operador de retroescavadeira**		**H**	**1**		**R$ 155,05**
CHP	Custo Horario Produtivo		CHP	1	R$ 142,10	R$ 142,10
CHI	Custo Horario Improdutivo		CHI	0,25	R$ 51,80	R$ 12,95
D	Representa a disponibilidade de uso do equipamento	Depreciação do Equipamento	H	1	R$ 24,20	R$ 24,20
J	Juros sobre o capital aplicado no equipamento	Oportunidade de Capital	H	1	R$ 3,30	R$ 3,30
IS	Ipva e Seguro Obrigatório	Seguros e Impostos	H	1	R$ -	R$ -
M	Reparos em geral, peças de desgaste efetivo, etc	Custo de Manutenção	H	1	R$ 30,30	R$ 30,30
CMAT	Combustíveis, filtros, óleos e graxas	Custo de Materiais na Operação	H	1	R$ 60,00	R$ 60,00
CMOB	Motorista ou operador	Custo de Mão de Obra de Operação	H	1	R$ 24,30	R$ 24,30

ITEM	DESCRIÇÃO		UNIDADE	QUANTIDADE	VALORES	
					UNITÁRIO	TOTAL
S5847	**Trator sobre esteiras; lâmina de 5 m³; PBO 19 ton; potência 170 HP - Operador de trator**		**H**	**1**		**R$ 178,88**
CHP	Custo Horario Produtivo		CHP	1	R$ 284,40	R$ 159,50
CHI	Custo Horario Improdutivo		CHI	0,25	R$ 77,50	R$ 19,38
D	Representa a disponibilidade de uso do equipamento	Depreciação do Equipamento	H	1	R$ 45,90	R$ 45,90
J	Juros sobre o capital aplicado no equipamento	Oportunidade de Capital	H	1	R$ 10,30	R$ 10,30
IS	Ipva e Seguro Obrigatório	Seguros e Impostos	H	1	R$ -	R$ -
M	Reparos em geral, peças de desgaste efetivo, etc	Custo de Manutenção	H	1	R$ 82,00	R$ 82,00
CMAT	Combustíveis, filtros, óleos e graxas	Custo de Materiais na Operação	H	0	R$ 124,90	R$ -
CMOB	Motorista ou operador	Custo de Mão de Obra de Operação	H	1	R$ 21,30	R$ 21,30

Secretaria Municipal de Obras (SEMOB)	PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE CUSTOS AUXILIAR	Secretaria Municipal de Obras (SEMOB)

EMPRESA :	Indicar Nome da Empresa	**CNPJ:**	Indicar CNPJ da empresa
ESCOPO:	Locação de Veículos Automotor	**SOLICITANTE:**	SEMOB - Secretaria Municipal de Obras de Ourilândia do Norte
LOCAL ORIGEM:	Indicar Cidade de Origem da Empresa	**MUNICÍPIO:**	Ourilândia do Norte PA
RESPONSÁVEL:	Indicar Responsável Pela Elaboração do Orçamento	**DATA:**	Indicar a Data da Realização do Orçamento

Locação de Veículos Automotor: Máquinas Pesadas, Carretas, Caminhões e Automóveis, com Motorista e Operador.

ITEM	DESCRIÇÃO		UNIDADE	QUANTIDADE	VALORES	
					UNITÁRIO	TOTAL
S5867	**Rolo compactador vibratório tandem; potência 58 cv; largura 1,2 m - Operador de rolo compactador**		**H**	**1**		**R$ 176,80**
CHP	Custo Horario Produtivo		CHP	1	R$ 160,60	R$ 160,60
CHI	Custo Horario Improdutivo		CHI	0,25	R$ 64,80	R$ 16,20
D	Representa a disponibilidade de uso do equipamento	Depreciação do Equipamento	H	1	R$ 38,20	R$ 38,20
J	Juros sobre o capital aplicado no equipamento	Oportunidade de Capital	H	1	R$ 5,30	R$ 5,30
IS	Ipva e Seguro Obrigatório	Seguros e Impostos	H	1	R$ -	R$ -
M	Reparos em geral, peças de desgaste efetivo, etc	Custo de Manutenção	H	1	R$ 47,80	R$ 47,80
CMAT	Combustíveis, filtros, óleos e graxas	Custo de Materiais na Operação	H	1	R$ 48,00	R$ 48,00
CMOB	Motorista ou operador	Custo de Mão de Obra de Operação	H	1	R$ 21,30	R$ 21,30

ITEM	DESCRIÇÃO		UNIDADE	QUANTIDADE	VALORES	
					UNITÁRIO	TOTAL
S5932	**Motoniveladora; PBO 13 ton; potência 125 HP; lâmina 3,7 m. - Operador de motoniveladora**		**H**	**1**		**R$ 198,18**
CHP	Custo Horario Produtivo		CHP	1	R$ 274,00	R$ 175,70
CHI	Custo Horario Improdutivo		CHI	0,25	R$ 89,90	R$ 22,48
D	Representa a disponibilidade de uso do equipamento	Depreciação do Equipamento	H	1	R$ 53,40	R$ 53,40
J	Juros sobre o capital aplicado no equipamento	Oportunidade de Capital	H	1	R$ 9,60	R$ 9,60
IS	Ipva e Seguro Obrigatório	Seguros e Impostos	H	1	R$ -	R$ -
M	Reparos em geral, peças de desgaste efetivo, etc	Custo de Manutenção	H	1	R$ 85,80	R$ 85,80
CMAT	Combustíveis, filtros, óleos e graxas	Custo de Materiais na Operação	H	0	R$ 98,30	R$ -
CMOB	Motorista ou operador	Custo de Mão de Obra de Operação	H	1	R$ 26,90	R$ 26,90

Secretaria Municipal de Obras (SEMOB)	PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE CUSTOS AUXILIAR	Secretaria Municipal de Obras (SEMOB)

EMPRESA :	Indicar Nome da Empresa	**CNPJ:**	Indicar CNPJ da empresa
ESCOPO:	Locação de Veículos Automotor	**SOLICITANTE:**	SEMOB - Secretaria Municipal de Obras de Ourilândia do Norte
LOCAL ORIGEM:	Indicar Cidade de Origem da Empresa	**MUNICÍPIO:**	Ourilândia do Norte PA
RESPONSÁVEL:	Indicar Responsável Pela Elaboração do Orçamento	**DATA:**	Indicar a Data da Realização do Orçamento

Locação de Veículos Automotor: Máquinas Pesadas, Carretas, Caminhões e Automóveis, com Motorista e Operador.

ITEM	DESCRIÇÃO		UNIDADE	QUANTIDADE	VALORES	
					UNITÁRIO	TOTAL
S5940	**Pá carregadeira sobre rodas; PBO 11.5 ton; potência 128 HP, caçamba 1,7 à 2,8 m³; tração 4x4 - Operador de carregadeira**		**H**	**1**		**R$ 229,38**
CHP	Custo Horario Produtivo		CHP	1	R$ 210,80	R$ 210,80
CHI	Custo Horario Improdutivo		CHI	0,25	R$ 74,30	R$ 18,58
D	Representa a disponibilidade de uso do equipamento	Depreciação do Equipamento	H	1	R$ 46,40	R$ 46,40
J	Juros sobre o capital aplicado no equipamento	Oportunidade de Capital	H	1	R$ 6,30	R$ 6,30
IS	Ipva e Seguro Obrigatório	Seguros e Impostos	H	1	R$ -	R$ -
M	Reparos em geral, peças de desgaste efetivo, etc	Custo de Manutenção	H	1	R$ 82,80	R$ 82,80
CMAT	Combustíveis, filtros, óleos e graxas	Custo de Materiais na Operação	H	1	R$ 53,70	R$ 53,70
CMOB	Motorista ou operador	Custo de Mão de Obra de Operação	H	1	R$ 21,60	R$ 21,60

ITEM	DESCRIÇÃO		UNIDADE	QUANTIDADE	VALORES	
					UNITÁRIO	TOTAL
S6879	**Rolo compactador de pneus estático; potência 110 HP; largura 1,9 m - Operador de rolo compactador**		**H**	**1**		**R$ 232,48**
CHP	Custo Horario Produtivo		CHP	1	R$ 213,30	R$ 213,30
CHI	Custo Horario Improdutivo		CHI	0,25	R$ 76,70	R$ 19,18
D	Representa a disponibilidade de uso do equipamento	Depreciação do Equipamento	H	1	R$ 48,60	R$ 48,60
J	Juros sobre o capital aplicado no equipamento	Oportunidade de Capital	H	1	R$ 6,80	R$ 6,80
IS	Ipva e Seguro Obrigatório	Seguros e Impostos	H	1	R$ -	R$ -
M	Reparos em geral, peças de desgaste efetivo, etc	Custo de Manutenção	H	1	R$ 60,90	R$ 60,90
CMAT	Combustíveis, filtros, óleos e graxas	Custo de Materiais na Operação	H	1	R$ 75,70	R$ 75,70
CMOB	Motorista ou operador	Custo de Mão de Obra de Operação	H	1	R$ 21,30	R$ 21,30

Secretaria Municipal de Obras (SEMOB)	PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE CUSTOS AUXILIAR	Secretaria Municipal de Obras (SEMOB)

EMPRESA :	Indicar Nome da Empresa	**CNPJ:**	Indicar CNPJ da empresa
ESCOPO:	Locação de Veículos Automotor	**SOLICITANTE:**	SEMOB - Secretaria Municipal de Obras de Ourilândia do Norte
LOCAL ORIGEM:	Indicar Cidade de Origem da Empresa	**MUNICÍPIO:**	Ourilândia do Norte PA
RESPONSÁVEL:	Indicar Responsável Pela Elaboração do Orçamento	**DATA:**	Indicar a Data da Realização do Orçamento

Locação de Veículos Automotor: Máquinas Pesadas, Carretas, Caminhões e Automóveis, com Motorista e Operador.

ITEM	DESCRIÇÃO		UNIDADE	QUANTIDADE	VALORES	
					UNITÁRIO	TOTAL
S90692	**Minicarregadeira Sobre Rodas; PBO 646 kg; potência 47 HP - Operador de carregadeira**		**H**	**1**		**R$ 122,18**
CHP	Custo Horario Produtivo		CHP	1	R$ 111,70	R$ 111,70
CHI	Custo Horario Improdutivo		CHI	0,25	R$ 41,90	R$ 10,48
D	Representa a disponibilidade de uso do equipamento	Depreciação do Equipamento	H	1	R$ 18,40	R$ 18,40
J	Juros sobre o capital aplicado no equipamento	Oportunidade de Capital	H	1	R$ 1,90	R$ 1,90
IS	Ipva e Seguro Obrigatório	Seguros e Impostos	H	1	R$ -	R$ -
M	Reparos em geral, peças de desgaste efetivo, etc	Custo de Manutenção	H	1	R$ 23,00	R$ 23,00
CMAT	Combustíveis, filtros, óleos e graxas	Custo de Materiais na Operação	H	1	R$ 46,80	R$ 46,80
CMOB	Motorista ou operador	Custo de Mão de Obra de Operação	H	1	R$ 21,60	R$ 21,60

ITEM	DESCRIÇÃO		UNIDADE	QUANTIDADE	VALORES	
					UNITÁRIO	TOTAL
S92138	**Caminhonete com motor a diesel; Potência 180 CV; Cabine Dupla; Tração 4x4; Quatro Portas - Motorista veículo leve**		**H**	**1**		**R$ 59,28**
CHP	Custo Horario Produtivo		CHP	1	R$ 91,80	R$ 50,40
CHI	Custo Horario Improdutivo		CHI	0,25	R$ 35,50	R$ 8,88
D	Representa a disponibilidade de uso do equipamento	Depreciação do Equipamento	H	1	R$ 11,90	R$ 11,90
J	Juros sobre o capital aplicado no equipamento	Oportunidade de Capital	H	1	R$ 1,90	R$ 1,90
IS	Ipva e Seguro Obrigatório	Seguros e Impostos	H	1	R$ 1,50	R$ 1,50
M	Reparos em geral, peças de desgaste efetivo, etc	Custo de Manutenção	H	1	R$ 14,90	R$ 14,90
CMAT	Combustíveis, filtros, óleos e graxas	Custo de Materiais na Operação	H	0	R$ 41,40	R$ -
CMOB	Motorista ou operador	Custo de Mão de Obra de Operação	H	1	R$ 20,20	R$ 20,20

Secretaria Municipal de Obras (SEMOB)	PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE CUSTOS AUXILIAR	Secretaria Municipal de Obras (SEMOB)

EMPRESA :	Indicar Nome da Empresa	**CNPJ:**	Indicar CNPJ da empresa
ESCOPO:	Locação de Veículos Automotor	**SOLICITANTE:**	SEMOB - Secretaria Municipal de Obras de Ourilândia do Norte
LOCAL ORIGEM:	Indicar Cidade de Origem da Empresa	**MUNICÍPIO:**	Ourilândia do Norte PA
RESPONSÁVEL:	Indicar Responsável Pela Elaboração do Orçamento	**DATA:**	Indicar a Data da Realização do Orçamento

Locação de Veículos Automotor: Máquinas Pesadas, Carretas, Caminhões e Automóveis, com Motorista e Operador.

ITEM	DESCRIÇÃO		UNIDADE	QUANTIDADE	VALORES	
					UNITÁRIO	TOTAL
S92145	**Caminhonete com motor flex; Potência 100 CV; Cabine Simples; Tração 4x2; Duas Portas - Motorista veículo leve**		**H**	**1**		**R$ 37,75**
CHP	Custo Horario Produtivo		CHP	1	R$ 80,50	R$ 31,30
CHI	Custo Horario Improdutivo		CHI	0,25	R$ 25,80	R$ 6,45
D	Representa a disponibilidade de uso do equipamento	Depreciação do Equipamento	H	1	R$ 4,40	R$ 4,40
J	Juros sobre o capital aplicado no equipamento	Oportunidade de Capital	H	1	R$ 0,70	R$ 0,70
IS	Ipva e Seguro Obrigatório	Seguros e Impostos	H	1	R$ 0,50	R$ 0,50
M	Reparos em geral, peças de desgaste efetivo, etc	Custo de Manutenção	H	1	R$ 5,50	R$ 5,50
CMAT	Combustíveis, filtros, óleos e graxas	Custo de Materiais na Operação	H	0	R$ 49,20	R$ -
CMOB	Motorista ou operador	Custo de Mão de Obra de Operação	H	1	R$ 20,20	R$ 20,20

Anexo E_Planilha de Composição de E	**ANEXO E: Planilha de Composição de BDI** Formato: Adobe PDF Quantidade: 01 página A4

Avenida do Contorno, Nº955, Bairro Paulista, Ourilândia do Norte -PA, CEP.68390-000
www.ourilandia.pa.gov.br / obras@ourilandia.pa.gov.br / 94 9 9196-5976

Secretaria Municipal de Obras (SEMOB)

PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE BDI - BONIFICAÇÃO E DESPESAS INDIRETAS

Secretaria Municipal de Obras (SEMOB)

EMPRESA :	Indicar Nome da Empresa	**CNPJ:**	Indicar CNPJ da empresa
ESCOPO:	Locação de Veículos Automotor	**SOLICITANTE:**	SEMOB - Secretaria Municipal de Obras de Ourilândia do Norte
LOCAL ORIGEM:	Indicar Cidade de Origem da Empresa	**MUNICÍPIO:**	Ourilândia do Norte PA
RESPONSÁVEL:	Indicar Responsável Pela Elaboração do Orçamento	**DATA:**	Indicar a Data da Realização do Orçamento

Locação de Veículos Automotor: Máquinas Pesadas, Carretas, Caminhões e Automóveis, com Motorista e Operador.

ITEM	DESCRIÇÃO	SIGLAS	% DE BDI	1° QUARTIL	MÉDIO	3° QUARTIL	VALORES COM BDI	
1	Administração Central	AC	2,00%	1,50%	3,45%	4,49%	R$	533.345,80
2	Seguros e Garantias	SG	0,30%	0,30%	0,48%	0,82%	R$	80.001,87
3	Risco	R	0,60%	0,56%	0,85%	0,89%	R$	160.003,74
4	Despesas Financeiras	DF	1,00%	0,85%	0,85%	1,11%	R$	274.406,41
5	Tributos (impostos COFINS + PIS)	CP	3,65%	3,65%	3,65%	3,65%	R$	1.136.879,90
6	Tributos (ISS)	ISS	2,00%	2,00%	3,50%	5,00%	R$	622.947,89
7	Lucro	LC	6,035%	3,50%	5,11%	6,22%	R$	1.672.519,09
8	Total BDI Sem Desoneração (Acórdão TCU)	BDI	16,80%	11,10%	14,02%	16,80%	R$	4.480.104,72

TRINTA E UM MILHÕES, CENTO E QUARENTA E SETE MIL, QUATROCENTOS E NOVENTA REAIS

VALOR DO CUSTO DIRETO + INDIRETO	**R$**	**26.667.290,00**
VALOR DAS DESPESAS INDIRETAS	**R$**	**2.807.585,61**
VALOR DO LUCRO	**R$**	**1.672.519,09**
VALOR DO PREÇO DE VENDA	**R$**	**31.147.394,72**

OBS.: Para os valores de BDI descrito no preço de venda, deve-se aplicar fator de correção devido a arredondamentos das casas decimais na planilha	1,00000305900384	**R$**	**31.147.490,00**